



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 215

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1956

## ATOS DO PREFEITO

Portaria de 20 de setembro de 1955.  
N.º 788.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo OBR-105, de 1954, resolve designar o Engenheiro Renato Leite Silva, matrícula 776, para, juntamente com um Engenheiro de indicação da Administração dos Estádios Municipais, e com a assistência de um Engenheiro a ser designado pela firma M. M. Gomes Soares, executar as medições de serviços pela mesma empreiteira prestados, no Estádio Municipal, dirimindo assim as divergências surgidas quanto às mesmas medições.

**DESPACHO DO PREFEITO**  
Expediente de 20 de setembro de 1955  
No Gabinete do Prefeito.

**Processos:**  
N. 200.450-55-PG — Solicitando autorização com referência a despesas. — Despacho: "1. Dispensar a concorrência nos termos do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. A. Aprovo e autorizo.  
N. 200.453-55-PG — Solicita autorização para utilizar crédito. — Despacho: "Dispensar a concorrência nos termos do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. 2. Aprovo e autorizo.  
N. 200.452-55-PG — Solicito autorização com referência a despesas. — Despacho: "1. Dispensar a concorrência nos termos do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. 2. Aprovo e autorizo.

N. 200.451-55-PG — Solicita autorização para utilizar crédito. — Despacho: "1. Dispensar a concorrência nos termos do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. 2. Aprovo e autorizo.

Na SGF.  
Processo G. P. 1.946-55 — Manoel Simplicio de Souza — Arquite-se.

Na PRG.  
Processo G. P. 749-55 — José Manoel de Orey — De acordo com o pronunciamento da Procuradoria Geral.

**Processos:**  
G. P. 4.609-55 — Licínio de Noel Pinheiro — Autorizo.  
G. P. 5.256-55 — Gustavo Pinheiro Martins — Autorizo.  
N. 5.255-55 — Zilton Flocilo Rafael — Autorizo.  
G. P. 5.257-55 — Nicenor de Oliveira — Autorizo.  
N. 314.455-55 — Aurecilio de Oliveira Gomes — Autorizo.  
N. 314.880-55 — Lucas de Paiva — Autorizo.  
N. 315.907-55 — Iolanda Tondeia Fonseca — Autorizo.  
N. 316.361-55 — Astrogildo Torres — Autorizo.

N. 316.384-55 — Algisto Lorenzato — Autorizo.  
N. 316.560-55 — João Frederico Brauns Jr. — Autorizo.  
N. 316.938-55 — Victoria Nahfuz Brasil — Autorizo.  
N. 317.022-55 — Adelino dos Santos — Autorizo.  
N. 317.053-55 — Maria José Duarte — Autorizo.  
N. 317.159-55 — Haroldo Gomes Villela — Autorizo.  
N. 317.268-55 — Luiz de Carvalho Guimarães — Autorizo.  
N. 317.319-55 — Delphos José Guimarães — Autorizo.  
N. 317.420-55 — Marina Vianna — Autorizo.  
N. 317.571-55 — Adelina Figueira Cordeiro Hoerhann — Autorizo.  
N. 317.638-55 — Neuza Xavier — Autorizo.  
N. 317.830-55 — Alacirino Hermínio Brandão Alves — Autorizo.  
N. 317.862-55 — Domingos Marino dos Santos — Autorizo.  
N. 318.042-55 — Oswaldo Sento Se — Autorizo.  
N. 318.178-55 — Elza Dias de Pinho — Autorizo.  
N. 318.179-55 — Thales da Cruz Ribeiro — Autorizo.  
N. 318.313-55 — João Carvalho Sayão — Autorizo.  
N. 318.334-55 — Francisco Antônio Giola — Autorizo.  
N. 318.374-55 — José Ulisses Ribeiro — Autorizo.  
N. 318.445-55 — Afonso de Pontes Medeiros Filhos — Autorizo.  
N. 318.469-55 — Marluce Gomes Pinheiro — Autorizo.  
N. 318.765-55 — Augusto Lyra da Silveira — Autorizo.  
N. 318.809-55 — Genário da Silva — Autorizo.  
N. 318.932-55 — João Luiz Barros de Carvalho — Autorizo.  
N. 319.137-55 — Toncredo dos Santos Mello — Autorizo.  
N. 319.137-55 — Manoel Fernandes Távora Filho — Autorizo.  
N. 319.15855 — Fernando Moreira de Almeida — Autorizo.  
N. 319.199-55 — Eurydice da Costa — Autorizo.  
N. 319.301-55 — Leopoldo Magalhães — Autorizo.  
N. 319.704-55 — Adellino Augusto — Autorizo.  
N. 319.816-55 — Marcílio da Silva Santos — Autorizo.  
N. 319.845-55 — Jair Rodrigues da Silva — Autorizo.  
N. 320.084-55 — Darlot Ferreira da Costa — Autorizo.  
N. 320.412-55 — Augusto Drumond da Silva Santos — Autorizo.  
N. 321.297-55 — Esmeraldino Pereira de Moraes — Autorizo.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 16 de setembro de 1955

**NO GABINETE**  
Proc. G. P. 5.186-55 — Departamento de Turismo e Certames — Autorizo.

**NA SGF**  
Proc. 6.019.510-55 — Faculdade de Ciências Jurídicas do R. de Janeiro. — Autorizo.

Omitido na publicação de 19 de setembro de 1955.

**NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Dia 19 de setembro de 1955

N.º 4.472.992-55 — Hilário da Silva Fernandes — Com base no artigo 683, do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado à rua Princesa Imperial, Lote 1, Quadra 3, lado ímpar, na esquina da rua Demerara, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.  
N.º 4.473.142-55 — Tâmara Rabinowitz — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado à avenida Rainha Elizabeth número 100, apartamento 1.103 (2/43) — antigo 44 apartamento 1.101, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N.º 4.473.248-55 — Magno Guanais Dourado — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado à rua Guilherme Marconi, antiga rua Belvedere n.º 67, apartamento 203 antigo apartamento 101 (7/350), e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1955

N.º 2.571:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Técnico de Motomecanização, padrão "M", do Q. P., Almir de Moura, matrícula 56.729.

N.º 2.572:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Mecânico de Veículo de Au-

N.º 4.473.329-55 — José Cardoso Fernandes — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado à rua República do Peru número 250, apartamento 403 (1/30). — autorizo o depósito judicial do preço da opção.

**NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Dia 19 de setembro de 1955

N.º 5.709.394-55-DFS — Alvaro Alves Barreto Prager — Autorizo.

N.º 4.752.193-55-SGF — Alvimar Gomes Leal — Autorizo a redução das multas à quarta parte.

**NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Em 20 de setembro de 1955

N.º 7.302.973-55 — 2.º Distrito Rodoviário (apresentando orçamento de Cr\$ 8.136.250,00 para conclusão das obras do "Viaduto" — Aprovo e autorizo.

N.º 7.205.889-53 — 3.º Distrito Rodoviário (solicitando desapropriação de imóvel) — Aprovo e autorizo.

N.º 7.303.181-55, capeado pelo do n.º 7.300.157-55 — Associação Brasileira de Normas Técnicas (solicitando pagamento de auxílio anual) — Aprovo e autorizo.

**Departamento de Turismo e Certames**

**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria n.º 31, de 17 de setembro de 1955

O Diretor do Departamento resolve alterar a escala de férias do Auxiliar de Mecanógrafo, Ref. G — mat. 70.717 — Dyrce Borges de Oliveira — de 21 de setembro a 10 de outubro para 12 a 31 de dezembro de 1955.

tomóvel, classe "F", João Gimenez matrícula 84.135.

N.º 2.573:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Mecânico de Veículo de Automóvel, classe "F", do Q. P., José Pereira da Silva, matrícula 84.132.

N.º 2.574:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Mecânico de Veículo de Au-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MUKILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Grupo de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### FUNCIONÁRIOS

###### Capital e Interior:

###### Capital e Interior:

Semestre ..... Cr\$ 50,00

Semestre ..... Cr\$ 30,00

Ano ..... Cr\$ 96,00

Ano ..... Cr\$ 76,00

###### Exterior:

###### Exterior:

Ano ..... Cr\$ 136,00

Ano ..... Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tomóvel, classe "F", Eulálio das Neves Bittencourt, matrícula 84.136.

N.º 2.275:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Agrônomo, padrão "O", do Q. P., Alexandre Grangier Junior, matrícula 74.717.

N.º 2.576:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Primário, padrão "J", Sonia Maria Tredim Miranda de Carvalho, matrícula 77.770.

#### Retificações

No Diário Oficial Seção II, de 17 de setembro de 1955:

Atos do Secretário Geral:

Instrução Complementar n.º 26 de 16 de setembro de 1955.

#### Erros do D.I.N.

Onde se lê:

Resolve expedir... Complementar n.º a, relativa...

Leia-se:

Resolve expedir... Complementar n.º 26, relativa...

Art. 1.º:

Onde se lê:

...e uma parte re resolução...

Leia-se:

...e uma parte de resolução

Art. 2.º — Ponto n.º 13:

Onde se lê:

...sociedades de classes...

Leia-se:

...sociedades de classes...

Ponto n.º 15:

Onde se lê:

...no âmbito...

Leia-se:

No Diário Oficial, Seção II, de 19 de setembro de 1955:

Atos do Secretário Geral:

Instrução Complementar n. 27, de 17 de setembro de 1955:

Art. 2.º — Programa:

Onde se lê:

I — Cartonagem...

IV — Sólidos...

Leia-se:

II — Cartonagem...

III — Tintas e vernizes...

IV — Sólidos...

Art. 4.º:

Onde se lê:

...prova de Aula sorteado...

Leia-se:

...prova de Aula será sorteado...

Art. 6.º:

Onde se lê:

...Técnica de fixação e verificação da aprendizagem...

Leia-se:

...Técnica de fixação e verificação da aprendizagem...

Art. 7.º:

Onde se lê:

...a Prova d Aula...

Leia-se:

...a Prova de Aula...

Despachos do Secretário Geral:

Erros do Original:

Badaró Esteves

Onde se lê:

...proveito igual... Decreto-lei número 8.813-47, com os...

Leia-se:

...proveito igual... (Decreto-lei n.º 1.944-39), alterado para o padrão 44 (Decreto n.º 8.813-47), com os...

#### Serviço de Biometria Médica

Em 20 de setembro de 1955

#### LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula — Núcleo

Licenças iniciais:

1.760 — 3.660 — Nicanor Pacheco Barcellos — Trab. padrão G — 40 dias — artigo 153 — de 1 de setembro de 1955 a 10 de outubro de 1955.

6.011 — 8.043 — Aderson Fernandes — Guarda classe G — 62 dias

— artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 15 de novembro de 1955.

9.273 — 3.851 — Júlio Pereira Gurjô — Artífice classe H — 31 dias

— artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.

10.110 — 7.041 — Lindorifo de Aquino Xavier — Guarda — 15 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

10.803 — 7.365 — Zulmira Gonçalves Dantas — Diretor de Escola — 31 dias — artigo 160 — de 14 de setembro de 1955 a 14 de outubro de 1955.

12.204 — 8.932 — Nicanor Fontes

— Trab. ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.

14.250 — 4.851 — Sebastião Firmino da Silva — Artífice classe H — 8 dias

— artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 21 de setembro de 1955.

14.796 — 8.932 — Nelson Ribeiro da Silva — Trab. padrão G — 10 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.

15.962 — 6.851 — Valdemar da Silva — Artífice classe H — 20 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.

18.764 — 8.369 — Altair Moreira Xavier de Araújo — Prof. de Curso Prim. — 26 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 7 de outubro de 1955.

18.883 — 6.935 — João de Assunção

— Carroceiro padrão G — 10 dias

— artigo 153 — de 9 de setembro de 1955 a 18 de setembro de 1955.

21.779 — 7.349 — Maria Alice Garcia Lima — Prof. de Curso Prim. padrão J — 22 dias — artigo 153 — de 5 de setembro de 1955 a 26 de setembro de 1955.

22.738 — 7.660 — Godofredo Alves dos Santos — Trab. padrão G — 14 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 29 de setembro de 1955.

22.816 — 7.661 — Etelvina José Pessoa — Artífice classe G — 9 dias

— artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 2 de setembro de 1955.

23.111 — 6.353 — Graziella de Larmatine Flores — Diretor de Escola padrão O — 16 dias — artigo 153

— de 13 de setembro de 1955 a 28 de setembro de 1955.

30.988 — 3.333 — Dora Margulis

— Prof. de Curso Prim. — 90 dias

— artigo 159 — de 17 de setembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.

36.418 — 932 — Euclides Ferreira — Trab. padrão E — 12 dias

— artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.

39.007 — 7.909 — Sebastião Balbino — Trab. ref. D — 16 dias

— artigo 153 — de 13 de setembro de 1955 a 28 de setembro de 1955.

39.461 — 9.852 — Mário Gonçalves Maia — Trab. ref. D — 15 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

44.963 — 4.851 — João Menezes Ferreira — Artífice ref. D — 16 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

48.944 — 2.048 — Dagobert Torres

— Guarda — 16 dias — artigo 153 — de 10 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.

50.703 — 5.932 — Bernardino de Souza Melo — Trab. ref. E — 10 dias

— artigo 154 — de 16 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.

51.916 — 9.851 — José Barbosa de Oliveira — Trab. ref. D — 30 dias

— artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 14 de outubro de 1955.

52.974 — 6.372 — Priscilla Neiva de Matos — Prof. de Curso Prim. — 90 dias

— artigo 159 — de 16 de setembro de 1955 a 14 de dezembro de 1955.

53.099 — 3.933 — Rafael José de Marins — Trab. ref. E — 8 dias

— artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 23 de setembro de 1955.  
 53.168 — 3.850 — Sebastião Sotero Duarte — Trab. ref. D — 20 dias — artigo 154 — de 16 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.  
 56.048 — 8.347 — Carlota Cerveira Ambrósio — Prof. de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 17 de setembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.  
 56.138 — 6.347 — Oneida de Melo Guimarães — Prof. de Curso Prim. padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 18 de setembro de 1955 a 16 de dezembro de 1955.  
 56.458 — 7.900 — José Simplicio — Trab. ref. D — 12 dias — artigo 154 — de 16 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.  
 58.052 — 42 — Denizath de Almeida Seixas — Guarda classe G — 15 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 26 de setembro de 1955.  
 58.443 — 8.930 — Anastácia Costa Filho — Trab. ref. E — 6 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 21 de setembro de 1955.  
 59.420 — 8.930 — João Leite — Trab. ref. E — 16 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 59.984 — 4.974 — Joaquim Lopes de Almeida — Motorista classe G — 7 dias — artigo 154 — de 17 de setembro de 1955 a 23 de setembro de 1955.  
 60.911 — 4.950 — Miguel dos Santos — Trab. ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.  
 62.351 — 8.363 — Terezinha Riçao Barata — Prof. de Curso Prim. — 31 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 16 de outubro de 1955.  
 62.779 — 3.852 — Benedito Manuel de Freitas — Trab. ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 64.702 — 8.931 — Manuel Marques de Sousa Braga — Trab. ref. E — 12 dias — artigo 154 — de 16 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.  
 64.756 — 6.851 — Raimundo Pereira Lima — Trab. ref. D — 14 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 28 de setembro de 1955.  
 64.764 — 932 — Osvaldo Noronha de Aguiar — Trab. ref. E — 17 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1955 a 29 de setembro de 1955.  
 64.765 — 7.931 — Alvaro Costa — Trab. ref. E — 4 dias — artigo 154 — de 16 de setembro de 1955 a 19 de setembro de 1955.  
 64.918 — 6.850 — Nestor Valadão Gonçalves — Trab. ref. D — 9 dias — artigo 153 — de 17 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.  
 64.976 — 8.930 — Manuel Edino dos Santos — Trab. ref. E — 7 dias — artigo 154 — de 10 de setembro de 1955 a 16 de setembro de 1955.  
 65.586 — 661 — Maria de Jesus da Silva — Atendente ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 14 de outubro de 1955.  
 65.606 — 4.337 — Lais Tuffani — Caidas — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 14 de setembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.  
 65.650 — 2.931 — Clemente Rosa Jardim — Trab. ref. E — 10 dias — artigo 154 — de 13 de setembro de 1955 a 22 de setembro de 1955.  
 69.354 — 3.933 — Valdemar da Fonseca Martins — Trab. ref. E — 8 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 21 de setembro de 1955.  
 69.707 — 4.851 — Angelo José Furtado — Asfaltador ref. H — 7 dias

— artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 20 de setembro de 1955.  
 70.304 — 4.670 — Léa Carneiro de Sousa — Enfermeiro classe J — 90 dias — artigo 159 — de 18 de setembro de 1955 a 16 de dezembro de 1955.  
 72.044 — 7.338 — Alcy Ayres Brito — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 16 de setembro de 1955 a 14 de dezembro de 1955.  
 73.881 — 8.348 — Célia Araújo — Trab. classe D — 25 dias — art. 153 — de 16 de setembro de 1955 a 10 de outubro de 1955.  
 75.267 — 4.974 — Roberto Martins Fonseca — Aprendiz ref. D — 6 dias — artigo 154 — de 29 de agosto de 1955 a 3 de setembro de 1955.  
 76.904 — 5.280 — Ondina D Azevedo da Costa Velho — Prof. de Recreação e Jogos — 46 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1955 a 28 de outubro de 1955.  
 72.800 — 8.270 — Rosa Nyss — Prof. de Curso Prim. — ref. G — 25 dias — artigo 153 — de 6 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 77.873 — 8.359 — Nadir Pontes Rodrigues — Prof. de Curso Prim. ref. G — 90 dias — artigo 159 — de 19 de setembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.  
 78.930 — 9.260 — Maria Helena Simões Caetano dos Santos — Prof. de Curso Prim. Supl. padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 16 de setembro de 1955 a 14 de dezembro de 1955.  
 83.345 — 5.600 — Zaira de Sá Braz — Servicial ref. D — 6 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 19 de setembro de 1955.  
 83.361 — 374 — Heloisa de Mendonça Cabral — Prof. de Curso Prim. ref. G — 12 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.  
**Prorrogações:**  
 130 — 2.301 — Fernando Bergamo — Trab. padrão G — 58 dias — art. 153 — de 19 de setembro de 1955 a 15 de novembro de 1955.  
 2.419 — 4.960 — Sebastião Lopes da Silva — Motorista classe J — 37 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 25 de outubro de 1955.  
 2.744 — 4.979 — João Chagas — Servente — 8 dias — artigo 153 — de 11 de setembro de 1955 a 18 de setembro de 1955.  
 2.760 — 8.937 — Valdemar Antônio de Azevedo — Artífice classe J — 31 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 19 de outubro de 1955.  
 4.683 — 1.532 — Antônio Ferreira da Silva Quintella — Advogado padrão P — 9 dias — artigo 156 — de 1 de setembro de 1955 a 29 de novembro de 1955.  
 7.729 — 1.330 — Maria Pacheco Dias — Escrivário classe H — 31 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 16 de outubro de 1955.  
 8.026 — 5.932 — Manuel Bernardo dos Santos — Trab. ref. E — 22 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 10 de outubro de 1955.  
 8.771 — 7.962 — Manuel Antunes de Araújo — Trab. padrão F — 42 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 30 de outubro de 1955.  
 9.580 — 2.854 — Trancredo Joaquim Teixeira — Trab. padrão G — 179 dias — artigo 156 — de 7 de setembro de 1955 a 3 de março de 1956.  
 11.380 — 3.933 — João Manuel da Cruz — Trab. padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 29 de setembro de 1955.

11.937 — 3.674 — Dalila Leal — Atendente padrão G — 13 dias — art. 153 — de 18 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 11.955 — 5.660 — Júlia Rodrigues — Trab. padrão G — 26 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 16 de outubro de 1955.  
 12.052 — 5.937 — Christiano Pereira Leite — Oficial Adm. classe L — 18 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 8 de outubro de 1955.  
 13.805 — 890 — Abelardo Soares — Trab. ref. D — 9 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.  
 14.141 — 3.960 — Antônio Félix de Oliveira — Mecânico Veículo Aut. classe I — 22 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 10 de outubro de 1955.  
 15.163 — 4.855 — Floriano Gomes Sobral — Artífice classe J — 31 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 21 de outubro de 1955.  
 17.558 — 8.671 — Rosa Amélia de Abreu Arruda Teixeira — Trab. padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 16 de outubro de 1955.  
 20.057 — 8.338 — Elza de Assis Moreira — Prof. de Curso Prim. pd. J — 31 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 16 de outubro de 1955.  
 20.621 — 7.852 — Agostinho Marques dos Santos — Trab. ref. F — 14 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 2 de outubro de 1955.  
 22.903 — 7.343 — Isaura Soares Pereira — Diretor de Escola — 10 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 25.551 — 180 — José Coelho da Silva — Magarefe padrão G — 106 dias — artigo 153 — de 17 de setembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.  
 29.161 — 3.932 — João Oliveira — Constância — Trab. ref. E — 22 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 10 de outubro de 1955.  
 29.674 — 705 — Arletina Oliveira dos Santos — Servente classe G — 31 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 19 de outubro de 1955.  
 30.737 — 2.449 — Hécia Pereira Rego Castilho Maia — Oficial Adm. classe J — 22 dias — artigo 153 — de 9 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 32.32.054 — 2.349 — Mercedes Gomes de Matos Ferreira — Prof. C. Prim. — 5 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 23 de setembro de 1955.  
 37.313 — 7.693 — Reinaldo Malagote — Trab. ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.  
 37.348 — 2.449 — Cleonice Mendonça de Magalhães — Prat. Escrivário ref. — R — 24 dias — artigo 153 — de 22 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.  
 38.418 — 9.851 — Tito Livio Costa — Trab. ref. D — 20 dias — art. 153 — de 11 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 38.925 — 2.126 — João Ferreira Choté — Trab. ref. D — 13 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 44.325 — 6.661 — Ivete da Costa Fernandes — Atendente ref. E — 45 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 5 de outubro de 1955.  
 44.767 — 9.851 — Coracy Francisco — Trab. ref. D — 3 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 14 de setembro de 1955.  
 44.899 — 9.850 — Alexandre Jesu-ke-wice — Trab. — 15 dias — artigo

154 — de 16 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 45.827 — 9.692 — Debora Pinto de Siqueira — Atendente ref. D — 27 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.  
 47.419 — 2.951 — Arsênio Aguilera — Artífice padrão G — 92 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.  
 47.475 — 2.951 — Manuel Ferreira — Artífice classe G — 88 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 8 de dezembro de 1955.  
 49.295 — 1.532 — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — Advogado P — 30 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 17 de outubro de 1955.  
 49.436 — 5.290 — Rita Anália D'Alincourt Fonseca — Inspetor de Alunos ref. G — 17 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.  
 49.712 — 7.890 — Antenor Mariano de Almeida — Motorneiro padrão G — 10 dias — artigo 154 — de 21 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.  
 50.287 — 8.181 — Otávio Rodrigues dos Santos — Trab. ref. D — 90 dias — artigo 153 — de 30 de agosto de 1955 a 27 de novembro de 1955.  
 51.059 — 2.951 — Albertino Carneiro Firmo — Trab. ref. D — 37 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 25 de outubro de 1955.  
 51.061 — 2.951 — Agenor Antônio da Silva — Trab. ref. F — 24 dias — artigo 153 — de 17 de setembro de 1955 a 10 de outubro de 1955.  
 51.338 — 2.957 — Plácido da Silva — Artífice classe G — 62 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 18 de novembro de 1955.  
 54.473 — 3.951 — Antônio Carvalho — Trab. — 62 dias — artigo 153 — de 17 de setembro de 1955 a 17 de novembro de 1955.  
 54.503 — 3.950 — Faustino dos Santos — Artífice classe G — 39 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 29 de outubro de 1955.  
 56.102 — 4.967 — Nelson Brasil Botelho — Mecânico Veículo Aut. cl. F — 31 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.  
 56.949 — 6.933 — Milton Ferreira — Trab. ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 28 de setembro de 1955.  
 59.177 — 4.262 — Valdir de Freitas Coragem — Mecânico Veículo Aut. classe F — 11 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 29 de setembro de 1955.  
 59.995 — 3.050 — João Catão de Castro — Guarda classe F — 17 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.  
 60.766 — 7.600 — Mena Teixeira de Carvalho — Trab. ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.  
 61.056 — 7.929 — Eduardo Costa Vale — Trab. ref. D — 62 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 16 de novembro de 1955.  
 62.563 — 4.908 — Geraldo da Silva Melo — Trab. ref. D — 23 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 13 de outubro de 1955.  
 62.725 — 3.901 — José Pedro Mendes — Trab. ref. B — 92 dias — artigo 156 — de 31 de agosto de 1955 a 30 de novembro de 1955.  
 62.803 — 6.321 — Helena de Sousa Leite — Trab. ref. D — 62 dias — artigo 153 — de 17 de setembro de 1955 a 17 de novembro de 1955.  
 62.963 — 2.930 — Manuel Martins — Trab. ref. E — 9 dias — artigo

153 — de 22 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

64.238 — 261 — Gerardo Teixeira de Abreu — Prof. de Curso Sec. pádua O — 31 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 18 de outubro de 1955.

67.679 — 4.851 — Antônio Silveira — Trab. ref. D — 16 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 4 de outubro de 1955.

69.562 — 9.692 — Maria José Barros de Oliveira — Trab. ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.

69.765 — 8.955 — Américo Lara Rosa — Trab. ref. E — 7 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.

70.252 — 3.850 — Janiro da Silva Pinto Alle — Artífice ref. E — 90 dias — artigo 153 — de 29 de agosto de 1955 a 26 de novembro de 1955.

70.409 — 2.854 — Jair Moutinho de Oliveira — Trab. ref. D — 19 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 6 de outubro de 1955.

72.758 — 6.702 — Joanna Santini — Enfermeiro classe L — 10 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

73.704 — 4.334 — Luis Gonzaga da Costa — Servente — 20 dias — art. 153 — de 19 de setembro de 1955 a 8 de outubro de 1955.

74.470 — 3.663 — Carlos Rodrigues de Carvalho — Guarda-vida — 62 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 18 de novembro de 1955.

75.007 — 4.978 — Afonso dos Santos Azevedo — Auxiliar de Classificador ref. H — 10 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 25 de setembro de 1955.

78.290 — 2.126 — Dulcelina de Morais Pimentel — Servente classe F — 12 dias — artigo 160 — de 14 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

79.098 — 7.664 — Valter Barreto Pereira — Auxiliar Médico ref. E — 89 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 13 de dezembro de 1955.

82.318 — 8.351 — Nyrce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim. ref. G — 2 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1955 a 14 de setembro de 1955.

83.955 — 330 — Lúcia Malthiesen Monteiro — Prof. de Curso Prim. ref. G — 21 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 8 de outubro de 1955.

#### Indeferimentos:

50.804 — 8.931 — Elpidio José de Sousa — Trab. ref. E.

64.993 — 3.933 — Benedito Salgueiro da Silva — Trab. ref. E.

68.716 — 7.296 — Antônio da Cruz Lopes — Prof. de Curso Elementar Supletivo.

72.059 — 7.374 — Marina de Jesus Amaral Stahl — Pro. de Curso Prim. — Indeferidas à vista do laudo médico.

#### Altas:

783 — 6.661 — Nancy Macedo Pena — Enfermeiro classe J.

2.744 — 4.979 — João Chagas — Servente.

4.131 — 6.935 — Otaviano Corrêa Machado — Oficial Adm. classe K.

6.648 — 1.334 — Célia Aparecida da Silveira Costa — Prof. de Curso Prim. classe J.

6.868 — 6.661 — Edith Schettino — Trab. ref. D.

16.418 — 4.855 — Luis Gonçalves Teixeira — Trab. ref. D.

22.844 — 5.323 — Edith Quaresma Cardoso — Servente padrão G.

26.458 — 853 — Aristides Dias Machado — Trab. padrão G.

30.185 — 6.348 — Laura de Moura Damásio — Prof. de Curso Prim. classe J.

32.581 — 4.934 — Paul Henrique Pinto — Trab.

37.387 — 3.761 — Emyr Xavier de Azevedo Stein — Atendente ref. E.

37.696 — 1.690 — Gilda Alberto de Aguiar — Atendente ref. E.

37.992 — 9.382 — Edna Augusta Bloomfield Gama — Prof. de Curso Prim.

43.086 — 5.932 — Francisco Antônio da Costa — Trab. ref. E.

43.122 — 3.976 — Nercilio Valentina da Conceição — Trab. ref. E.

43.249 — 8.932 — Francisco Rafael Coelho — Trab. ref. E.

43.298 — 2.931 — Manuel Eugênio dos Santos — Trab. ref. E.

44.767 — 9.851 — Coracy Francisco — Trab. ref. D.

44.864 — 5.932 — Salvador de Oliveira Rocha — Trab. ref. E.

46.184 — 9.662 — Doralice Cardoso dos Santos — Trab. ref. D.

49.426 — 660 — Edith Matheus de Faria — Trab. ref. D.

52.212 — 5.939 — João Domingos Francisco — Trab. ref. E.

53.072 — 5.939 — Claudionor Barbosa — Trab. ref. E.

54.748 — 3.951 — Joaquim Ribeiro Moreira de Carvalho — Trab. ref. E.

55.025 — 1.952 — Djalmá Gomes dos Santos — Trab. ref. D.

58.678 — 8.930 — Messias Ramos Fernandes — Trab. ref. E.

58.679 — 4.931 — Miguel Alves Teixeira — Trab.

58.948 — 8.937 — Mário Dias Leitão Filho — Artífice ref. E.

59.464 — 8.361 — Maria das Dores Paes Leme Braga de Carvalho — Inspetor de Alunos classe G.

62.067 — 2.930 — Frederic Siqueira Dias — Trab. ref. E.

63.912 — 6.935 — Francisco Freitas da Cunha — Trab. ref. E.

64.632 — 8.930 — Flovis Pedras — Trab. ref. E.

64.765 — 7.931 — Alvaro Costa — Trab. ref. E.

64.976 — 8.930 — Manuel Edino dos Santos — Trab. padrão E.

65.476 — 9.365 — Nelly de Araújo Guimarães — Prof. de Curso Prim. padrão J.

67.432 — 5.155 — Aniceto de Oliveira — Trab. ref. D.

67.683 — 3.660 — Djanira Freitas Corrêa — Trab. ref. D.

67.763 — 7.856 — Catharino Pinto — Trab. ref. D.

68.505 — 4.280 — Osvaldira Pimentel Nogueira — Prof. Recreação e Jogos padrão J.

68.894 — 9.360 — Iguaracyema Pinto de Carvalho — Prof. de Curso Primário padrão J.

69.111 — 2.342 — Irany de Figueiredo Corrêa — Prof. de Curso Prim. padrão J.

77.794 — 8.341 — Mari a Aurélia Mamarino de Abreu e Silva — Prof. de Curso Prim. G.

79.695 — 7.702 — Aurca de Sousa Monteiro — Enfermeiro classe J.

82.318 — 8.351 — Nyrce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim. ref. G.

83.345 — 5.600 — Zaira de Sá Braz — Servicial ref. D.

— Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

D. O. de 14 de setembro de 1955: Iniciais:

57.946 — 4.934 — Jonas Vasconcelos — Trab. ref. E — 23 dias — artigo 153 — de 8 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

D. O. de 15 de setembro de 1955: Iniciais:

14.568 — 8.040 — Manuel Orlando Barbosa — Fiscal de Vigia classe I — 62 dias — artigo 153 — de 9 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

35.252 — 3.674 — Laurinda Valente Barbosa da Silva — Trab. ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1955 a 13 de outubro de 1955.

64.612 — 8.850 — Antônio dos Santos — Trab. ref. D — 5 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 16 de setembro de 1955.

Prorrogações:

31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Artífice classe G — 79 dias — artigo 153 de 13 de setembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.

31.531 — 7.909 — Júlio José dos Santos — Trab. padrão F — 50 dias — artigo 153 — de 11 de setembro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

36.321 — 4.662 — Odette de Barros — Atendente ref. E — 30 dias — art. 153 — de 15 de setembro de 1955 a 14 de outubro de 1955.

57.470 — 3.933 — Manuel Alves Corrêa — Trab. ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 11 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

65.749 — 4.662 — Laura Maria de Jesus — Atendente ref. E — 18 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

65.817 — 907 — Geraldo de Oliveira — Trab. ref. D — 179 dias — art. 156 — de 6 de setembro de 1955 a 2 de março de 1956.

67.341 — 9.692 — Corina Maria da Silva — Enfermeiro classe J — 31 dias — artigo 153 — de 8 de setembro de 1955 a 8 de outubro de 1955.

Retificação de licença:

5.669 — 4.967 — Mário Hissa — Motorista classe G — Retifique-se para 27 de agosto de 1955 a início da licença publicada no D. O. de 9 de setembro de 1955, tendo em vista a co-

municação feita pelo núcleo 4967, nas G. I. M. recebidas em 12 de setembro de 1955.

D. O. de 8 de setembro de 1955: Retificação de licença:

54.677 — 6.952 — Amâncio Emidio — Trab. ref. D — Retifique-se para 156 o art. das licenças anteriormente concedidas no período de 10 de junho de 1955 a 28 de agosto de 1955, tendo em vista o que consta do prontuário médico.

D. O. de 9 de setembro de 1955: Iniciais:

14.443 — 4.851 — Manuel Pinto Nunes — Trab. padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 31 de agosto de 1955 a 30 de setembro de 1955.

Prorrogações:

16.738 — 2.032 — Ventina de Sousa Carvalho — Oficial Administrativo cl. L — 30 dias — artigo 153 — de 6 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.

D. O. de 16 de setembro de 1955: Iniciais:

46.566 — 4.851 — Olímpio Elias de Oliveira — Trab. padrão F — 16 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.

50.803 — 5.939 — João Esterque — Trab. ref. E — 15 dias — art. 153 — de 10 de setembro de 1955 a 24 de setembro de 1955.

50.829 — 8.932 — Osvaldo Delphin de Paiva — Trab. ref. E — 38 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 28 de setembro de 1955.

64.632 — 8.930 — Felovis Pedras — Trab. ref. E — 11 dias — artigo 154 — de 10 de setembro de 1955 a 20 de setembro de 1955.

Prorrogações:

77.003 — 9.662 — Nadyr Barreiros Silva e Sousa — Trab. ref. B — 16 dias — art. 153 — de 14 de setembro de 1955 a 29 de setembro de 1955.

79.500 — 1.133 — Wilson Santiago Mesquita de Melo — Oficial Administrativo classe J — 16 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.

Retificação de licença:

25.725 — 9.664 — Otaviano Pinto Cardoso — Trab. ref. G — Retifique-se para 156 o artigo das licenças anteriormente concedidas no período de 18 de abril de 1955 a 28 de outubro de 1955, tendo em vista o que consta do prontuário médico.

D. O. de 3 de setembro de 1955: Iniciais:

25.640 — 180 — Edgard Pinheiro da Silva — Trab. padrão G — 61 dias — artigo 153 — de 31 de agosto de 1955 a 30 de outubro de 1955.

Prorrogações:

30.311 — 1.129 — Carmen Fernandes Dorna — Mecanógrafo classe J — 30 dias — artigo 153 — de 1 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Expediente de 19 de setembro de 1955

### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:  
N.º 5.620.273-55 — Valter Gomes Tardio.

N.º 5.610.481-55 — Lundgren Irmãos Tecidos S. A.

N.º 5.605.892-55 — J. M. Santana Marfir

N.º 5.560.437-55 — Alfredo Diniz.

N.º 5.625.321-55 — Jacinto Teixeira Aben Athar.

N.º 5.550.084-55 — Luis F. Braga Comercio Industria S. A.

N.º 5.606.007-55 — Daniel Augusto Tabosa.

— Mantenho o auto.

N.º 5.513.114-55 — Lavanderia Jacira Ltda. — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.

N.º 5.513.378-55 — Rolf Werner Huther — Cancelo o auto.

N.º 5.705.133-55 — Valdir dos Santos. — Junto o croquis de situação nos termos da lei.

N.º 5.462.499-55 — Irfeu Domercio Musacio. — Reconsidero o despacho de 12 de julho de 1955, para deferir

o pedido de licença de localização de consultório médico.

N.º 7.433.936-54 — José Alexandre de Andrade — Ratifico o despacho de 13 de maio de 1955.

N.º 5.496.576-54 — Humberto Cardoso — Nada mais há que deefrir o auto de const. 324.68, de 26 de agosto de 1955, foi cancelado por despacho de 10 de novembro de 1954, exarado no ofício n.º 166-54.

N.º 7.522.352-55 — Mário Lopez da Costa Moreira — Cancelo a intimação n.º 517-27, de 22 de junho de 1955, de acôrdo com o parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N.º 5.490.596-54 — Alberto Lasry. — Indeferido, em face do informado pela DF em 29 de agosto de 1955.

N.º 5.605.462-55 — Gaspar Santoro — Cancelo o auto de flag. 101-91, por ter sido substituído pelo de n.º 847 66).

N.º 5.600.845-55 — Paulo Leivas Macalhão — Mantenho o auto de const. 437-17, e relevo os autos de flag. 815-50 e 815-51.

N.º 5.430.872-55 — Parente Rodrigues & Cia. — O agravação do tributo determinado pelo § 1.º do artigo 42, da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, diz respeito à espécie do anúncio não importando evidentemente a forma por que seja feito. Para que o anúncio se retire a bebida alcoólica. Não é necessário que mencione as palavras "Vinho" Licor, etc. Tratando-se de marca registrada, de uma aguardente de fabricação da requerente não se pode negar que o anúncio se refira a bebida alcoólica. Nestas condições mantenho o despacho anterior para que a requerente pague o imposto no triplo, como preceituando no § 1.º do art. 42, da Lei citada, podendo recorrer, nos termos da legislação em vigor, para o Conselho de Recursos Fiscais, dentro de 30 (trinta) dias, mediante prévio depósito da importância devida. Dê-se ciência).

6.º C. F. — Ajuda

Despachos em 13 de setembro de 1955

N.º 5.481.771-55 — Henrique Levy — Praça Mahatma Gandhi, n.º 2, 10.º andar, sala 1.012, parte. — Revaldeio o despacho de 29 de julho de 1955.

N.º 5.481.784-55 — Alvaro José Correia de Oliveira — Avenida 13 de Maio n.º 23, 21.º andar, sala 2.123. — Deferi, concedendo licença de localização, como escritório de Engenharia, construções, importação e exportação, à Avenida 13 de Maio número 23, 21.º andar, parte da sala 2.123.

N.º 5.481.882-55 — "Manope" Comércio e Representações Ltda. — Rua Alvaro Alvim n.º 21, 14.º andar, sala 1.403, parte — Junte pronunciamento ad Delegacia de Inflamáveis.

N.º 5.481.899-55 — Valdon Salengue — Avenida 13 de Maio n.º 23, 5.º andar, sala 523 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.481.900-55 — Empresa Nacional de Importação em Geral S. A. — Rua da Assembléia n.º 98, 4.º andar, salas 43 e 44. — Deferi, concedendo licença de localização, como simples escritórios de representações em geral, por conta própria, administração de bens, importação de bens, importação, comissões e designações (sem estoque), à rua da Assembléia n.º 98, 4.º andar, parte das salas 43 e 44.

N.º 5.481.896-55 — Amaro F. Viana — Rua Senador Dantas n.º 113-C, 5.º andar. — Deferi, concedendo a transferência de local requerida para a rua Senador Dantas n.º 118-C, 5.º andar, sala 503.

N.º 5.481.904-55 — Osvaldo Silva Saback — Rua Evaristo da Veiga n.º 35, sala 1.710. — Deferi, concedendo licença de localização como escritório de advocacia, à rua Evaristo da Veiga n.º 35, apartamento 1.710.

N.º 5.481.905-55 — Marcelo Jefferson de Oliveira — Rua Senador Dantas n.º 20, 4.º andar, sala 403, parte. — Deferi, concedendo licença de localização, como arquiteto, a rua Senador Dantas n.º 20 4.º andar, parte da sala 403.

N.º 5.481.907-55 — Maria Tereza Dias da Silva — Praça Floriano número 19, 10.º andar, sala 1 (Terraço). — Deferi, concedendo licença de localização, como atelier de vestidos (costura) à Praça Floriano n.º 19, 10.º andar, sala n.º 1 (Terraço).

N.º 5.481.911-55 — Fortaleza de Pedras Preciosas Ltda. — Rua São José n.º 122, 1.º andar — Deferi, concedendo licença de localização, como simples posto de vendas de artigos para presentes, cristais, cerâmicas e abat-jours, a rua São José, n.º 122, parte do 1.º andar.

N.º 5.481.913-55 — Antônio Khoury — Representações — Avenida Rio Branco n.º 138, 12.º andar, sala 1.205. — Deferi, concedendo licença de localização, como representações, importações e conta própria, à Avenida Rio Branco, n.º 138, 12.º andar, sala 1.205, escritório com estoque, exceto gêneros alimentícios e explosivos.

9.º C. F. — Glória

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Em 14 de setembro de 1955

Processos:

N. 5.495.923-54 — Graziela de Salerno — Rua Pereira da Silva 322 — Início de negócio. Deferido. Concedo a licença na reforma requerida, "A Título precário" até 31-3-956, conforme solução dada no Certificado fornecido pelo D.E.C. da S.G.E.C. obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.258-55 — Liceu Franco Brasileiro S. A. — Rua das Laranjeiras n. 13 a 15 — Transferência de firma — Concedo a transferência na forma requerida de Licea François S. A. para Liceu Franco Brasileiro S.

A. conforme documentação apresentada, obedecidas as disposições legais.

N. 5.496.293-55 — Importadora Tucuman Ltda. — Praia do Flamengo n. 300-A — Transferência de firma e alteração de atividades. — Concedo a transferência de firma na forma requerida, bem assim a alteração de atividade 1.º) da firma Celso de Freitas para Importadora Tucuman Ltda., adicionando Importação de automóveis e peças e aparelhos elétricos, de acôrdo com a documentação apresentada e obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.321-55 — Tato, Ramadinha & Cia. Ltda. — Rua do Catete 306, loja — Transferência de firma e alteração de atividade. — Concedo a transferência de firma na forma requerida de Restaurante São Luís Limitada para Tato, Ramadinha & Companhia Ltda. bem assim a alteração de atividade para o Comércio de Móveis, Colchoaria, Maquinas de costura, Geladeiras, Televisão, Rádios, Bicycletas Brinquedos e aparelhos elétricos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.333-55 — J. Duarte & Alves — Rua Pinheiro Machado n. 42. — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma na forma requerida de J. Duarte & Miranda para J. Duarte & Alves, conforme documentação anexada obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.334-55 — Ignez Väsques Souto — Travessa Euricles de Matos n. 16, sala de frente — Início de negócio — Complete a documentação, condição indispensável ao atendimento.

N. 5.496.367-55 — Francelino Gonçalves — Rua Cosme Velho n. 442 — Transferência de local — Concedo a transferência na forma requerida em face da documentação apresentada.

N. 5.496.378-55 — Fernando Dias Alfaiate — Rua Corrêa Dutra 136, 1.º andar — sala de frente — Início de negócio — Complete a documentação.

14.º C. F. — Gambôa

Expediente de 16 de setembro de 1955

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.520.571-55 — Joaquim Ferreira do Serrado — Rua da América 36 parte da loja dos fundos. — Concedo a transferência de local, da rua Beneditinos 24-A, 1.º andar, para a rua da América 36, parte da loja, dos fundos, simples escritório de Desenhista, em nome de Joaquim Ferreira do Serrado, à título precário.

N. 5.520.495-55 — Mecano Friores Ltda. — Rua Sacadura Cabral 251. — Concedo a licença a firma Mecano Friores Ltda. para a rua Sacadura Cabral 251 loja (parte) negócio de Fabricação, consertos, compra e venda de maquinas frigorificas em geral, oficina mecânica elétrica em geral, à Título Precário.

18.º C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 15 de setembro de 1955

N. 5.541.057-55 — Concedo licença a firma Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio, para se localizar a rua General Argolo 57 fundos, com o negócio de Depósito de bicycletas, e aparelhos eletronicos, domésticos, rádios e televisões.

N. 5.541.293-55 — Concedo licença firma Argemiro Dias da Cunha — Lanterneiro, para se localizar à rua General Bruce 933-fundos, com o negócio de oficina de lanterneiro.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Exptdiente de 16 de setembro de 1955

N. 5.541.336-55 — Concedo transferência para firma M Magalhães & Abrantes Ltda., da licença concedida à firm a Joaquim Ferreira — Tinturaria, localizada à rua Figueira de Melo, 367, com o negócio de Tinturaria, inscrita no D.R.L., sob o número 14.064.

Auto de Flagrante:

N. 7/871 de 3-9-55 — Joaquim Raimundo da Silva — Rua Boitava n. 64 — Por não ter cumprido o edital, que ordena cumprir a intimação, multa Cr\$ 500,00.

N. 8/871 de 3-9-55 — Espólio de Carlos Vicente Pelegrino rep. pelo inventariante Luis Pelegrino, rua Senador Alencar n. 228, fundos. — Por não ter cumprido o edital, que ordena a paralisação das obras, multa Cr\$ 1.500,00.

N. 9/871 de 5-9-55 — Valdemar Dutra — Rua Januário n. 93, sobrado. — Por não ter cumprido o edital, que ordena localizar as tabelas colocadas sem licença, multa Cr\$ 500,00.

N. 10/871 de 6-9-55 — Produtos Alimentícios Certo S. A., rep. pelo seu Diretor Renato Inocenzi, rua General Argolo n. 57 — Por estar funcionando com produtos alimentícios, sem o alvará de localização, multa Cr\$ 300,00.

N. 11/871 de 9-9-55 — M Baltar & Irmão — Rua S. Luis Gonzaga 1.791 — Por estar funcionando com oficina de marcenaria, sem o alvará de localização, multa Cr\$ 300,00.

N. 12/871 de 14-9-55 — Sociedade Exportadora de Minerios Ltda. — Rua Pereira Lopes 27. — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar o ramramento do meio-fio, multa de Cr\$ 500,00.

N. 13/871 de 15-9-55 — A. J. Pinho & Reis Ltda. — Rua Bonfim 56. — Por não ter cumprido o edital, falta de renovação do exercício de 1950, da instalação mecânica, multa Cr\$ 500,00.

N. 14/871 de 15-9-55 — A. J. Pinho & Reis Ltda. — Rua Bonfim 56 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar a renovação da instalação mecânica, de 1951, multa Cr\$ 500,00.

COLEÇÃO DAS LEIS

1955

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 731

CR\$ 50,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 732

CR\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal



N. 15.871 de 15-9-55 — A. J. Pinho & Reis Ltda. — Rua Bonfim n. 56 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar a instalação mecânica de 1952, multa Cr\$ 500,00.

N. 16.871 de 15-9-55 — A. J. Pinho & Reis Ltda. — Rua Bonfim 56 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar a instalação mecânica de 1953, multa de Cr\$ 500,00.

N. 17.871 de 15-9-55 — A. J. Pinho & Reis Ltda. — Rua Bonfim 56 — Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar a instalação mecânica de 1954, multa Cr\$ 500,00.

#### Auto de Constatação:

N. 11.487 de 2-9-55 — Laminiação Federal de Metais Ltda. — Rua Franco de Almeida 62 — Por não ter renovado a instalação mecânica do exercício de 1954, multa Cr\$ 200,00.

N. 12.487 de 2-9-55 — J. M. Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Bela 455 — Por não ter renovado a instalação mecânica, referente ao exercício de 1954, multa Cr\$ 200,00.

N. 13.487 de 9-9-55 — Espólio de Carlos Vicente Pelegrino, rep. pelo seu inventariante Luís Pelegrino — Rua Senador Alencar n. 380 — Por ter aberto um vão, sem licença, multa Cr\$ 500,00.

N. 14.487 de 12-9-55 — Bar e Restaurante Garoto Ltda. — Rua Bela n. 305 — Por não ter renovado sua licença de instalação mecânica, referente ao exercício de 1951, multa Cr\$ 200,00.

N. 15.487 de 12-9-55 — Bar e Restaurante Garoto Ltda. — Rua Bela 305. — Falta de renovação de 1952 da instalação mecânica, multa Cr\$ 200,00.

N. 16.487 de 12-9-55 — Bar e Restaurante Garoto Ltda. — Rua Bela n. 305 — Falta de renovação de 1953, da instalação mecânica, multa de Cr\$ 200,00.

N. 17.487 de 12-9-55 — Bar e Restaurante Garoto Ltda. — Rua Bela 305 — Falta de renovação de 1954, da instalação mecânica, multa Cr\$ 200,00.

### 20.ª C. F. — Andaraí

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO

Em 15-9-55

#### Processos:

N. 5.551.735-55 — Indeferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951: a despeito da incompleta informação do verso do Fiscal do Setor, denegó o pedido, não só porque o postulado não cumpriu, no prazo previsto, a exigência de 29-2-55, como porque tratándose de prédio residencial em Z.R., localizado em rua não marginal à via férrea e nem servida por linha de carris, não pode ser beneficiado pelas exceções previstas no item 32 — Parte V — da Prot. 477-55 do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

N. 5.551.677-55 — Deferido, ex-vi do Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951; concede a alteração de firma, atendendo ao requerido no verso, de I. M. Queiroz para Celina C. de Vasconcelos, permanecendo inalterado os demais característicos da inscrição n.º 22.478.

N. 5.551.553-55 — Indeferido, de acordo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951: a despeito da licença de motores de fis. 15 (13 operatrizes, com H.P. 1145), há inconveniente em localizá-se uma "lavanderia e tinturaria" em sala do prédio residencial de 4 pavimentos situado em Z.R., pelo que denegó o pedido de Elza Novello, "ex-vi", do item 31 — Parte V — da Portaria n.º 477, de 21-9-52, do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança e face

à analogia com os casos previstos nos itens 29 e 30 da mesma Parte e diploma citados.

N. 5.551.684-55 — Nada há que deferir na petição do verso porque: a) "Casa Lohner S.A. — Médico-Técnico" não é a firma postulante do presente Processo 5.551.684-55;

b) não foi paga a taxa de preempção;

c) o requerimento não es.á datado; d) é desconhecido, no Processo, o procurador que subscreve a petição de fis. 17.

### 22.ª C. F. — Meyer

Em 14-9-55

#### Processos:

N. 5.561.860-55 — José Marques Esquadrias — rua Maranhães Couto n.º 452 — casa 16, sala de frente — Concedo a licença de localização para Escritório de sub-emprego de mão de obra de colocação de esquadrias — ponto de referência à rua Maranhães Couto, 452, casa 16, sala de frente e a título precário.

N. 5.561.909-55 — Sílvia de Luna & Irmão Limitada — Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.109, loja — Concedo a licença de localização para Ferragens, tintas, louças, materiais elétricos, sanitário e de alumínio à avenida Amaro Cavalcanti, 2.109, loja.

### 27.ª C. F. — Pavuna

#### DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 16 de setembro de 1955

#### Processos

N. 5.586.223-55 — Café e Bar Anequirá Ltda. — Rua Anequirá número 110. — Concedo transferência dos registros em nome de L. Marinho & Sousa Filho Ltda., firma inscrita no D.R.L. sob o n.º 132.286, para Café e Bar Anequirá Limitada, sem alteração de atividade.

N. 5.586.216-55 — Sociedade de Madras Madex Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na parte do galpão da rua Anequirá n.º 190, com a seguinte atividade: tintas.

N. 5.586.211-55 — Quitanda Rio Libôa Limitada — Avenida Braz de Pina n.º 813. — Concedo transferência dos registros em nome de M.P. Loureiro, firma inscrita no D.R.L. sob o n.º 9.531, para Quitanda Rio Libôa Limitada e licença para adicionar à atividade de quitanda as de comércio de cereais, conservas enlatadas e frutas.

N. 5.586.210-55 — Lídia Fernandes Rodrigues — Concedo licença à requerente para funcionar à Estrada Monsenhor Felix n.º 950, sala dos fundos, com a seguinte atividade: curso de corte e costura. Restrição: a título precário.

N. 5.586.235-55 — José A. Pimenta — Concedo licença à requerente para funcionar na loja "C" do prédio número 11254 da Avenida Oliveira Belo, com a seguinte atividade: ovos.

N. 5.586.249-55 — Oficina Revisão de Motores Loide Limitada. — Concedo licença à requerente para funcionar no galpão da Rodovia Presidente Dutra n.º 2.441 (km. 2), com a seguinte atividade: indústria e comércio de motores, peças de motores, diversos acessórios, sobressalentes, artefatos, revisão de motores de aviação e de outras máquinas.

N. 5.586.170-55 — Formaco Limitada. — Concedo licença à requerente para funcionar na sala de frente do prédio n.º 410 da rua Projetada "D", com a seguinte atividade: serviços de formas para concreto armado (simples escritório).

N. 5.585.558-55 — EMIL — Engenharia Montagens Instalações Limitada — Deferido.

N. 5.586.160-55 — Distribuidora de Materiais Imóveis Sousa Limitada. — Faça prova de legalização do galpão.

N. 5.586.202-55 — José Pereira Santiago. — Junte informação do D. P. M.

N. 5.586.156-55 — Emília de Jesus Fernandes. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 309 da rua Irapuá, com a seguinte atividade: quitanda, conservas enlatadas, cereais e bebidas engarrafadas.

N. 5.586.189-55 — J. Micheli (Comestíveis). — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 261 da rua Antônio Storino, com a seguinte atividade: líquidos e comestíveis com o adicional de de charutaria.

N. 5.586.220-55 — M. Oliveira & Santos. — Preencha os formulários relativos à alteração de localização e apresente certidão do DOB pertinente à revisão operada pela Prefeitura do Distrito Federal na denominação do logradouro.

N. 5.586.228-55 — Joaquim Mendes da Costa. — Apresente certidão do DOB comprobatória da alteração de numeração do prédio e preencha os impressos de modelos 3 e 4.

N. 5.586.233-55 — Matilde Abi-Rihan. — A procuração apresenta não satisfaz o disposto no artigo 15, § 2.º, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945. Apresente informação do D. P. M.

N. 5.586.226-55 — Manoel Fernandes Motta. — Apresente patente de inflamáveis.

N. 5.586.205-55 — Rita de Cássia Moreira. — Concedo licença à requerente para funcionar na sala de frente do prédio n.º 918 da Avenida Braz de Pina, com a seguinte atividade: Salão de cabeleireiro e manicure.

N. 5.586.168-55 — Domingos Afonso. — Concedo licença ao requerente para, em transferência da rua Thomaz Lopes n.º 423, funcionar no galpão do prédio n.º 262 da mesma rua e para alterar sua atividade para oficina manual de reparação de automóveis.

N. 5.586.241-55 — J. da Silva Trindade & Irmão. — Concedo transferência dos registros em nome de Manoel Ferreira Gouveia, firma inscrita no D.R.L. sob o n.º 32.098, para J. da Silva Trindade & Irmão, sem alteração de atividade.

N. 5.586.168-55 — Distribuidora Mineira de Café Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n.º 674 da Estrada Monsenhor Felix, com a seguinte atividade: — Moagem e empacotamento de café, balas, doces, bombons, biscoitos, linguas, conservas, laticínios a varço e máquina de café expresso.

#### Autos de Constatação:

N. 471-057, de 29-8-55 — Sociedade Administradora Comércio Imóveis Ltda. Por estar construindo um prédio residencial à Est. Braz de Pina, j.d. do n.º 2.115, lote 1, quadra 3. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-056, de 29-8-55 — Sociedade Administradora Comércio Imóveis Ltda. Por estar construindo um barcão, Y Estr. Braz de Pina, j.d. do n.º 1.115, lote 43, quadra 2. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-059, de 5-9-55 — Jayme Lopes — Rua Eng. Lafaiete Stockler, 877. Por não cumprir a intimação n.º 483-045, de 7-1-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 471-050, de 5-9-55 — Jayme Lopes — Rua Eng. Lafaiete Stockler, 877. Por não cumprir a intimação n.º 483-061, de 12-1-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 471-061, de 5-9-55 — Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Ltda. Por estar construindo um prédio à Est. Braz de Pina, j.d. do n.º 2.115, lote 16, quadra 7. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-062, de 6-9-55 — Padui Issie Nohra — Rua Marquês de Aracati, esquina da Est. Monsenhor Felix. Por não cumprir a intimação n.º 513-001 de 6-6-55. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 471-063, de 6-9-55 — José Coviello — Rua Guaiuba n.º 125. Por ter construído um muro divisório. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-064, de 6-9-55 — Amâncio Raposo do Amaral — Estrada Água Grande, 1.262, casa 4. Por ter executado obras de alteamento de muro de frente. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 471-065, de 6-9-55 — João Raposo do Amaral — Estrada Água Grande, 1.262, casa 5. Por ter executado obras de alteamento de muro de frente — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 471-066, de 6-9-55 — Padui Issie Nohra — Rua Marquês de Aracati, esquina da Estrada Monsenhor Felix. Por não cumprir a intimação n.º 513-002, de 6-6-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 471-067, de 6-9-55 — Henrique Augusto Palheiro — Rua Eng. Lafaiete Stockler, 855. Por não cumprir a intimação n.º 483-043, de 7-1-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 471-068, de 6-9-55 — José do Valle — Rua Eng. Lafaiete Stockler, 794. Por não cumprir a intimação n.º 483-055, de 11-1-55. — Multa de Cr\$ 50,00.

### 28.ª C. F. — Madureira

#### Intimações:

N. 530-001, de 2-8-55 — Waldemiro Coelho dos Santos — R. Nuaçu, 408.

N. 530-002, de 2-8-55 — Antonio Pinho da Cruz — R. Amândiú, lote 5.

N. 530-003, de 2-8-55 — Hilton Pehna Garcia — R. Ten. Jerônimo Mesquita, 91.

N. 530-004, de 2-8-55 — Edmundo José Vieira — R. Carolina Machado, 342-fd.

— Intima, no dia 9-8-55, a assistir a vitória que será realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade.

N. 530-005 de 2-8-55 — Pedro Gaspar — R. Yerê, 823.

N. 530-006, de 2-8-55 — José Costa — R. Yerê, 472.

N. 530-035, de 4-8-55 — Francisco Nalding — R. Yerê, 945.

N. 530-036, de 4-8-55 — Gerda Elizabeth Osenock — R. Yerê, 813.

N. 530-037, de 4-8-55 — Nagib Chek Kalid — R. Yerê, 766.

N. 530-038, de 4-8-55 — Joaquim Ramos Caparito — R. Yerê, 562.

N. 530-064, de 10-8-55 — Florival Barbosa Dantas — R. Juliano de Miranda, 487.

N. 530-065, de 10-8-55 — Florival Barbosa Dantas — R. Juliano de Miranda, 495.

N. 530-066, de 18-8-55 — Deolinda Carvalho dos Santos — R. Onix, 38.

N. 530-067, de 18-8-55 — Maria Justina Ramos da Silva — R. Onix, 35.

N. 530-068, de 18-8-55 — Noel de Oliveira Henrique — R. Onix, 33.

N. 530-069, de 18-8-55 — José Marques Mauricio — R. Onix, 48.

N. 530-070, de 18-8-55 — Henrique dos Santos — R. Onix, 11.

N. 530-071, de 18-8-55 — Felipe Santiago da Silva — R. Onix, 30.

N. 530-072, de 18-8-55 — Mancel Pereira da Costa — R. Onix, 28.

N. 530-073, de 18-8-55 — Inácia do Nascimento — R. Onix, 9.

N. 530-074, de 18-8-55 — Irene de Jesus Monteiro — R. Onix, 14.

N. 530-075, de 18-8-55 — Mario dias Alon — R. Onix, 18.

N. 530-076, de 18-8-55 — Ricardo José Mendes — R. Onix, 20.

N. 530-077, de 18-8-55 — Carlos de Lima Pedro — R. Onix, 24.

N. 530-078, de 18-8-55 — Ary Ramos — R. Onix, 3.

N. 530-079, de 18-8-55 — Rita Guerin Rocha Costa — R. Onix, 27.  
 N. 530-080, de 18-8-55 — Abelardo Lourenço de Freitas — R. Onix, 23.  
 N. 530-081, de 18-8-55 — José Canacy Senorans — R. Safiras, 138.  
 N. 530-082, de 18-8-55 — Itamar Pinheiro — R. Onix, 7.  
 N. 530-098, de 24-8-55 — Theodorcio Aréas Vasque — R. Onix, 22.  
 N. 530-099, de 24-8-55 — Acacio Pereira de Azevedo — R. Onix, 17.  
 N. 530-100, de 24-8-55 — Acacio Pereira de Azevedo — R. Onix, 17-A. — Intima, no prazo de 20 dias, mediante licença, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade.  
 N. 530-007, de 2-8-55 — José de Oliveira — R. Yerê, 928. — Intima, no prazo de 30 dias, mediante licença, rampar o meio-fio existente na frente do imóvel de sua propriedade.  
 N. 530-008, de 2-8-55 — Ary de Oliveira — R. Eng. Mario de Carvalho, 68.  
 N. 530-009, de 2-8-55 — Fernandina de Souza — R. Mirinduba, 314.  
 N. 530-010, de 2-8-55 — Antonio Gomes da Cruz — R. Mirinduba, 265.  
 N. 530-011, de 2-8-55 — Flutuoso dos Santos — R. Mirinduba, 296.  
 N. 530-012, de 2-8-55 — Flutuoso dos Santos — R. Mirinduba, 246-A.  
 N. 530-013, de 2-8-55 — Flutuoso dos Santos — R. Mirinduba, 302.  
 N. 530-014, de 2-8-55 — Otavio Corrêa Cirino — R. Santa Izabel, 251.  
 N. 530-015, de 2-8-55 — Arminda Mathias da Silva — R. Santa Izabel, 381.  
 N. 530-016, de 2-8-55 — Antonio Mendes — R. Santa Izabel, 361.  
 N. 530-017, de 2-8-55 — Alfredo Gomes de Oliveira — R. Santa Izabel, 391.  
 N. 530-018, de 2-8-55 — Thereza de Oliveira Rabello — R. Santa Izabel, 401.  
 N. 530-019, de 2-8-55 — Manoel Gomes — R. Santa Izabel, 125.  
 N. 530-020, de 2-8-55 — Raimundo Vicente Aguiar — R. Santa Izabel, 471.  
 N. 530-021, de 2-8-55 — Laura Borges de Oliveira — R. Santa Izabel, 461.  
 N. 530-022, de 2-8-55 — José Pereira de Matos — R. Santa Izabel, 601.  
 N. 530-023, de 2-8-55 — Joaquim Teixeira — R. Santa Izabel, 421.  
 N. 530-024, de 2-8-55 — Belmira Pereira da Silveira — R. Santa Izabel, 431.  
 N. 530-025, de 2-8-55 — Serafim Francisco — R. Santa Izabel, 311.  
 N. 530-026, de 2-8-55 — Manoel Ignacio Martins — R. Santa Izabel, 295.  
 N. 530-027, de 2-8-55 — Aprigio Bispo Castro Leão — R. Santa Izabel, 205.  
 N. 530-028, de 2-8-55 — Renato Rangel da Silva — R. Santa Izabel, 241.  
 N. 530-029, de 2-8-55 — Salvador Maria das Dores — R. Santa Izabel, 277.  
 N. 530-030, de 2-8-55 — Albertino Henrique de Moraes — Rua Santa Izabel 181.  
 N. 530-031, de 2-8-55 — João Augusto Braga — Rua Santa Izabel 83.  
 N. 530-032, de 2-8-55 — Caetano Marinho Candido — Rua Santa Izabel 97.  
 N. 530-033, de 2-8-55 — José Rodrigues Pimenta — Rua Santa Izabel 119.  
 N. 530-034, de 2-8-55 — Anastácio S. Rodrigues — Rua Santa Izabel 441.  
 N. 530-039, de 4-8-55 — Francisco Joaquim Gomes — Rua Mirinduba 25.  
 N. 530-040, de 4-8-55 — Ernestino Silva — Rua Santa Izabel 511,

N. 530-041, de 4-8-55 — José do Egito da Silva — Rua Santa Isabel 35.  
 N. 530-042, de 4-8-55 — Tito Floriano Pereira — Rua Santa Isabel 167.  
 N. 530-043, de 4-8-55 — José Maria — Rua Santa Isabel 67.  
 N. 530-044, de 4-8-55 — José Maria — Rua Santa Isabel 71.  
 N. 530-045, de 10-8-55 — José Ferreira da Silva — Rua Cesar Muzio 449.  
 N. 530-046, de 10-8-55 — João Baptista Percequino — Rua Cesar Muzio 332.  
 N. 530-047, de 10-8-55 — Antonio Pereira da Cruz — Rua Cesar Muzio 340.  
 N. 530-048, de 10-8-55 — Francisco da Silva — Rua Cesar Muzio 316.  
 N. 530-049, de 10-8-55 — Armando Diniz da Silva — Rua Cesar Muzio 254.  
 N. 530-050, de 10-8-55 — Carlos Augusto de Castro — Rua Cesar Muzio 550.  
 N. 530-051, de 10-8-55 — Armando Diniz da Silva — Rua Cesar Muzio 246.  
 N. 530-052, de 10-8-55 — Teresa Costa Vasconcelos — Rua Cesar Muzio 356.  
 N. 530-053, de 10-8-55 — Francisco Pereira da Silva — Rua Cesar Muzio 510.  
 N. 530-054, de 10-8-55 — José da Silva — Rua Cesar Muzio 502.  
 N. 530-055, de 10-8-55 — Norival Dias Campos — Rua Cesar Muzio 460.  
 N. 530-056, de 10-8-55 — Juvenal José Marques — Rua Cesar Muzio 238.  
 N. 530-057, de 10-8-55 — João do Nascimento — Rua Cesar Muzio 426.  
 N. 530-058, de 10-8-55 — Lucy Itala Rosa — Rua Cesar Muzio 443.  
 N. 530-059, de 10-8-55 — Catarina Benzini — Rua Cesar Muzio 428.  
 N. 530-060, de 10-8-55 — Roberto José de Souza Carmo — Rua Cesar Muzio 490.

N. 530-061, de 10-8-55 — Ernesto de Paiva — Rua Cesar Muzio 525.  
 N. 530-062, de 10-8-55 — José Vieira — Rua Cesar Muzio 418.  
 N. 530-063, de 10-8-55 — Floriano Martins Mattos — Rua Cesar Muzio 364.  
 N. 530-084, de 23-8-55 — Vitorino Vileas — Rua Santa Isabel 411.  
 N. 530-085, de 23-8-55 — Joaquim Francisco da Fonte — Rua Santa Isabel 452.  
 N. 530-086, de 23-8-55 — Custalino Thomaz — Rua Santa Isabel 522.  
 N. 530-087, de 23-8-55 — Luiz França do Nascimento — Rua Santa Isabel 532.  
 N. 530-088, de 23-8-55 — João Orico — Rua Santa Isabel 542.  
 N. 530-089, de 23-8-55 — Jorge Berthaux — Rua Santa Isabel 521.  
 N. 530-090, de 23-8-55 — Gentil Ramos de Campos — Rua Santa Isabel 541.  
 N. 530-091, de 23-8-55 — Maria Jovita Martiniano de Moraes — Rua Santa Isabel 551.  
 N. 530-092, de 23-8-55 — Lúcia Rebelo da Silva — Rua Santa Isabel 561.  
 N. 530-093, de 23-8-55 — Filomeno José das Dores — Rua Santa Isabel 571.  
 N. 530-094, de 23-8-55 — Teófilo Muniz dos Santos — Rua Santa Isabel 611.  
 N. 530-095, de 23-8-55 — Zeferino Nicolau dos Santos — Rua Santa Isabel 583.  
 N. 530-096, de 23-8-55 — Arcanija Gomes de Carvalho — Rua Santa Isabel 460.  
 N. 530-097, de 23-8-55 — Arcanija Gomes de Carvalho — Rua Santa Isabel 472. — Intima, no prazo de 20 dias, mediante licença, ligar o afluente das águas servidas da fossa do prédio de sua propriedade, à galeria existente no logradouro.  
 N. 530-083, de 18-8-55 — Antônio Valério Pires — Rua Carolina Amado entre os ns. 1.253 e 1.288. — Intima, no prazo de 20 dias, mediante licença, construir muro na frente do terreno de sua propriedade.

**30.ª C. F. — Jacarépaguá**  
**DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL**  
 Dia 16 de setembro de 1955  
 N.º 5.600.834-55 — José Marques Ferreira — Rua Piraquara, junto e depois do n.º 912 — Início de negócio. — Concedo a licença requerida para materiais de construções, novos e usados, à rua Piraquara junto e depois do 912 — terreno.  
 N.º 5.601.048-55 — Jacob Melim — Rua Candido Benicio 370-B — Transferência de firma. — Atualizar o documento de registro de firma, constando o local requerido.  
 N.º 5.600.930-55 — Pedreira Dos Irmãos Ltda. — Rua das Rosas lotes 56 e 57 — Renovação de alvará de Pedreira. — Apresente o imposto de exploração referente ao corrente exercício.

Dia 17 de setembro de 1955  
 N.º 5.601.049-55 — J. Deus Batista — Travessa Vitória 276-A — Transferência de firma — Pague a multa, por ter requerido a transferência de firma fora de prazo, de Francisco P. Cavalho para a requerida de J. Deus Batista.  
 N.º 5.601.243-55 — Mercadoria e Bar Vilar do da Taquara Ltda. — Praça da Taquara 121 — Transferência de firma. — Apresente doc. de compra.

**32.ª C. F. — Campo Grande**  
**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**  
 Deferidos

Processos:  
 N.º 5.610.020-54 — Concedo o alvará de localização ao Dr. Antônio Carlos Franco de Sá Machado, para funcionar com "consultório médico" à rua Barcelos Domingos n.º 29, 1.ª porta.  
 N.º 5.610.547-57 — Concedo o alvará de localização à firma Alfredo & Gil, para funcionar com a atividade de "oficina para consertos de geladeiras", à rua Campo Grande n.º 758, fundos.  
 N.º 5.610.569-55 — Concedo o alvará de localização à firma Jose Botelho de Macedo Júnior (Eliel), para funcionar com a atividade de "açougue com adicional de linguica" à rua Campo Grande n.º 658.

**Delegacia de Fiscalização Externa**  
 Expediente de 15 de setembro de 1955

**DESPACHO DO DELEGADO**  
 A. Cândido Perna, proprietário do Restaurante "Pizzaria Romana", sito à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 31-A. — Expeça-se a guia.

**Departamento de Geografia e Estatística**  
**BOLETIM N.º 93**  
 Dia 19 de setembro de 1955  
 Apresentação

Por término de férias, apresentou-se no dia 19 de setembro de 1955, o Estatístico Classe J — Carmen de Castro Nogueira — Matrícula n.º 55.903 — Núcleo n.º 2.070.

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Shell Brazil Limited — Processo n.º 5.200.693-55-D. G. E., deferido mediante pagamento de taxa de expediente.

**REGULAMENTO**

DO

**Departamento Federal de Segurança Pública**

• Índice geral e alfabético remissivo

**DIVULGAÇÃO N.º 727**

**PREÇO: CR\$ 15,00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 111

Agência I: Ministério da Fazenda /

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal

## POLICIA DE VIGILANCIA

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO 4-VG

Mapa de Estatística das Ocorrências verificadas no mês de agosto do ano de 1955

ESPECIFICAÇÃO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	Total
<b>PRISÕES</b>																	
Agressões .....	9	3	4	16	3	2	4	3	7	14	3	4	1		1		74
Alienados .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	3	—	—	—	5
Condenado .....	3	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	6
Desacatos .....	8	—	4	6	—	1	1	1	2	5	1	1	8	1	—	1	39
Desordens .....	3	—	—	3	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	10
Embriaguez .....	8	—	—	5	—	—	—	2	1	7	—	—	—	—	—	—	28
Falsa autoridade .....	—	1	—	—	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Furtos .....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Homicídio .....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Jogador .....	3	—	1	1	—	1	3	—	—	2	1	—	—	—	—	—	13
Lutas corporais .....	2	4	—	3	—	—	2	1	2	3	—	—	1	—	1	—	20
Ofensas à moral .....	2	—	—	4	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	2	—	15
Perturbações do sossego público .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Portes de arma .....	2	1	—	1	—	—	1	1	4	2	1	1	—	—	—	—	19
Roubos .....	2	—	3	4	—	—	1	3	3	—	—	1	4	1	—	—	22
Suspeitas .....	3	1	1	2	2	4	4	—	1	3	2	—	2	—	2	—	27
Vadiagens .....	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Diversas .....	5	1	—	—	—	2	2	5	1	2	3	1	15	—	4	—	43
<b>TOTAL .....</b>	<b>51</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>47</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>329</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS POLICIAIS</b>																	
Atropelamentos .....	5	—	2	2	—	—	1	—	—	4	—	2	2	1	—	—	19
Auxílios à Polícia Civil .....	3	—	—	4	2	—	5	—	—	4	1	—	4	—	1	—	19
Desastres de veículos .....	—	—	—	—	1	—	1	—	—	3	—	—	—	—	1	—	11
Incêndios .....	3	—	—	—	1	—	1	—	1	—	31	—	—	—	1	—	17
Infrações de tráfego .....	16	—	—	24	—	40	1	—	110	1	—	—	2	—	—	—	223
Menores abandonados .....	—	—	—	1	—	—	1	—	1	1	—	—	1	—	—	—	4
Suicídios .....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Vigilância social .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Diversos .....	5	5	33	8	—	3	2	4	7	19	2	1	3	—	—	—	92
<b>TOTAL .....</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>43</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>119</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>379</b>



ESPECIFICAÇÃO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	TOTAL
<b>OUTRAS OCORRENCIAS</b>																	
Acompanhamento de pessoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30AS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chamaços de assistência	3	4	4	2	1	15	1	4	1	20	4	3	7	—	10	6	8
Coletores acalados	6	1	—	2	—	3	3	—	1	2	1	—	75	—	—	—	155
Portas abertas	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	17
Providências sobre humilhação	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	26	—	—	—	4
Diversas	11	—	—	7	—	3	1	—	—	6	8	—	19	—	—	—	29
TOTAL	22	6	4	12	1	23	6	4	2	28	13	3	127	1	10	6	268
<b>INFRAÇÕES MUNICIPAIS</b>																	
Autos de apreensão	208	8	—	—	—	—	—	—	7	2	—	—	—	—	—	—	223
Diversas	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
TOTAL	208	11	—	—	—	—	—	—	7	2	—	—	—	—	—	—	228
TOTAL GERAL	314	33	52	98	15	76	41	27	150	101	61	13	178	4	26	15	1.204

Em 14 de setembro de 1955. — Conferer: — Lydio Rodrigues Manga, Chefe do 4-VG — Matrícula numero 38.956. — Delio Giorno — Matrícula n.º 74.122. — Visto: — Major Milton Luiz Kluge, Diretor da P.V.G.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 214 de 20 de setembro de 1955

### ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 82C:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso Secundário, padrão O — Amando Fontes — matrícula n.º 57.757.

Retificações:

Atos do Secretário Geral.

Boletim n.º 198 — D. O. de 1 de setembro de 1955.

Manoel Tórres de Carvalho Barbosa — Proc. 3.306.017-55 — Retifico o despacho de fls. 4 verso, aceitando a obra em caráter provisório, nos termos do parecer.

Manoel Torre de Carvalho Barbosa — Proc. 3.302.026-55 — Aceito em caráter definitivo em face dos pareceres, digo caráter provisório.

Boletim n.º 209 — D. O. de 15 de setembro de 1955 — Aviso n.º 19, onde se lê: Chisor Novidades A. S.

Leia-se: Chisor Novidade S. A. — onde se lê: Avenida Rio Branco, 141

Leia-se: Avenida Rio Branco, 151 — Boletim n.º 212 — D. O. de 15 de setembro de 1955.

Simaro & Cia. Ltda. — Proc. número 3.302.424-55 — Aceito em caráter definitivo.

### RESOLUÇÃO N.º 59

Altera a designação das Escolas 1-7 e 12-7.

O Secretário Geral de Educação e Cultura considerando que as escolas Almeida Garrett e Jackson de Figueiredo, localizadas na Barra da Tiúuca pertencem, geograficamente ao 4.º Distrito Educação,

Resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito as designações 1-7 e 12-7 dadas às Escolas Almeida Garrett e Jackson de Figueiredo, respectivamente.

Art. 2.º Dar a designação de 11-4 e 12-4 àquelas unidades.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 15 de setembro de 1955. — Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral.

Republicada por ter saído com incorreções.

## Serviço de Administração

### RELAÇÃO N.º 56

Gratificação dos subdiretores e responsáveis pelo expediente de sedes do Distrito Educacionais, durante os meses de:

Março a junho:

1.515-E

Março a julho:

1.541-E	—	1.542-E	—	1.543-E	—
1.544-E	—	1.545-E	—	1.546-E	—
1.547-E	—	1.548-E	—	1.549-E	—
1.550-E	—	1.551-E	—	1.552-E	—
1.553-E	—	1.554-E	—	1.555-E	—
1.556-E	—	1.557-E	—	1.558-E	—
1.559-E	—	1.560-E	—	1.561-E	—

Em 19 de setembro de 1955. — Corina Novas — matr. 78.643. — Ophelia Reis D. Alonso — Of. Administrativo — cl. N — matr. 3.431.

Maysa Macello Duarte	4.500,00
Izabela Santiago de Oliveira	3.056,30
Maria Carolina Leite Telles	1.468,90
Rute Figueiredo Ribeiro da Luz	2.005,80
Maria Helena Alves Portinho	390,00
Wanda da Silva Rodrigues	2.495,10
Dolores Bittencourt	1.800,00
Rita de Cássia Cunha	2.963,00

E. Luiza Lopes da Silva	1.633,00
Maria Alves da Cruz de Carvalho	2.056,30
Emília Fernandes da Silva Rute Marques Castilho	3.056,30
Rosalina Ferreira d'Almeida	2.130,00
Vitória Gutierrez Ferreira Jorge	2.239,30
Milred Rocha	3.032,60
Maria Ferreira	3.056,30
Maria Sodre da Rocha Lima	886,40
Arminda da Silva Passaro	3.056,30
Itala de Barros e Vasconcelos	700,00
Irene Faria Terra	3.056,30
Alcy Santos	1.656,30
Léa Stamile G. de L. Nogueira	3.009,70
Thereza Delamônica de C. Brito	3.056,30
Nell de Souza Monhrstedt	3.930,00
Arlete Moreira Padua	3.056,30
Maria Eunice Soute Necera	1.353,40
D'Alva Ferreira P. Gomes	3.056,30
Líbia de Oliveira	3.056,30
Norma dos Reis Petra de Barros	2.986,30
Nilza da Silva Camargo	3.930,00
Walmarina A. de Paula Cidade	3.930,00
Felicidade de Jesus Lopes	2.356,30
Vanda Pinheiro Falcão	3.056,30
Helena Moreira Gouveia	2.215,50
Fortunée Nahon Penha	700,00
Elza Paulino Dias	3.056,30
Rute Elyria Abbott Ferreira	3.056,30
Orinda Saiz Pimentel Pires	1.969,20
Maria da Glória F. Machado	3.056,30
Neli dos Males Guis	693,20
Marilyn Barcellos Carqueja	3.033,00
Silvia Teles Torres	3.870,00
Ezilda Carvalho de C. Silva	3.056,30
Maria de Lourdes Lopes Martins	3.056,30
Maria Augusta Sá de Magalhães Castro	1.306,80
Yolanda Pozzato da Silva	1.493,20
Dea Pacca William Allam	3.056,30
Ligia Josefina de O Passos	1.493,20
Dulce Benjamin Fernandes	2.915,50
Más	2.160,00
Odorila de Sá	2.160,00
Angelina Souza de Araujo	3.056,30
Thereza Candido de Oliveira	2.169,90
Isa Carvalho de Domenico	139,80
Nitá Vianna Caminha	3.056,30
Itala de F. Fernandes	396,10
Grace Graça da Silva	2.356,30
Maria Georgina S. de Oliveira	3.056,30
Aristéa Azevedo Gomes	1.423,30
Yara Tavares da Silva	2.160,30
Nadyr da Costa Veiga	3.056,30
Maria Ilda Campos	3.033,00
Guimar de Merais Vieito	2.868,30
Marina Loureiro	3.056,30
Alayde Queiroz Guimarães	2.309,70
Adaltiva Bahia dos Santos	2.963,10
Yolanda Almeida Castello da Costa	3.930,00
Feliciana Menezes Brandão	2.496,10
Carrren Gonçalves Neves	3.056,30
Thereza Celste de S. Magalhães	3.056,30
Helena Bret de Souza Mello	815,50
Dorothea Lola Pinkusfeld	302,90
Léa Maria da Silva Werner	3.033,00
Dulce Lisboa	1.679,80
Thiêbe de Mourão Brandão	700,00
Marina Kahl de Assumpção	2.776,70
Lúcia Brito da Silveira	3.540,00
Giselda Botelho Chaves Rodrigues	1.749,50
Ruth Campos Bricio	3.056,30
Arbélia de Oliveira Pereira	1.026,20
Yeda Silva Lobo	3.056,30

### Retificações

Relação n.º 44, publicada no Diário Oficial de 31 de agosto de 1955.

Onde se lê: Mês de julho: folhas ns. 1.343-E — 1.344-E; Leia-se:

Meses de maio a julho: folhas números 1.343-E — 1.344-E.

Onde se lê: Mês de julho: folhas ns. 1.375-E — 1.376-E — 1.377-E — Leia-se: meses de junho e julho: folhas ns. 1.375-E — 1.376-E — 1.377-E.

## Departamento de Educação Primária

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 65

Campanha financeira em prol da construção do hospital para cancerosos.

Srs. Chefes de DE:

De acordo com a sugestão aprovada na mesa redonda, promovida pela Rádio Nacional, em colaboração com "A Noite" e os entendimentos havidos na última reunião de Chefes de DE, devem ser adotadas as seguintes normas para a campanha financeira em prol da construção do hospital para cancerosos:

1) A campanha consistirá de uma coleta de contribuições voluntárias de alunos ou de professores de escolas públicas que dela possa participar em período determinado pelo respectivo Chefe de DE.

2) A entrega das importâncias recebidas e cada escola poderá ser feita diretamente ao Sr. Milton Chamarelli — Caixa de "A Noite" Praça Mauá, 7, 3.º andar, das 11 às 15 horas, diariamente, pela direção da escola ou pela Chefia, ficando tal determinação a critério do respectivo Chefe de DE.

Os Srs. Chefes de Distrito poderão convidar igualmente para a campanha estabelecimento de ensino particular, devendo a forma de participação resultar de entendimento entre a Chefia e a direção do estabelecimento. Deverá ser ressaltado o elevado espírito de solidariedade numana dessa campanha, através de um esclarecimento verbal de sua finalidade filantrópica, 19 de Setembro de 1955 Thales Mello Carvalho, Diretor do D.E.P.

Inclusão em escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 10-9-55.

Publicada em 13-9-55 — Processo n.º 3.007.144-55.

Albertina Arêas Castanheira — Servente, classe G, matr. 20.843, núcleo 8.345 — Períodos básicos: 31-3-34 a 30-8-39 e de 21-9-40 a 18-9-50 — início e término: 15-9-55 a 14-12-55 (3 meses — 1.º período) — Processo n.º 1.022.164-54.

Amélia da Silveira Motta — Professor de Curso Primário, matrícula 17.970 núcleo 8.354 — Período básico: 5-3-41 a 3-3-46 — início e término 20-9-55 a 19-12-55 (3 meses) — Proc. n.º 1.028.199-55.

Eliys de Andrada Corrêa — Professor de Curso Primário, matr. 65.257, núcleo 8.357 — Período básico: 17-3-50 a 15-3-55 — início e término: 15-9 a 14-12-55 (3 meses) — Processo n.º 1.012.164-55.

Elza Limocero Ferreira — Professor Curso Primário, matr. 22.960, núcleo 5.336 — Período básico: 22-8-49 a 20-8-54 — início e término: 27-8 a 26-11-55 (3 meses) — Processos ns. 1.002.527-52 e 1.029.141-55.

Elza Maria da Conceição — Professor Curso Primário, matr. 22.981 núcleo 7.60 — Período básico: 21-8-39 a 16-8-49 — início e término: 15-9 a 14-12-55 (3 meses — 1.º período) — Proc. ns. 1.017.481-54, 1.032.983, de 54 e 1.025.064-55.

Eunice Lopes Cypriano — Diretor de Escola, matr. 27.875, núcleo 8.372

— Período básico: 30-4-37 a 28-4-42 — início e término: 17-9 a 16-12-55 (3 meses) — Proc. ns. 1.002.807-54 e 1.043.501-54.

Hermínia Pires da Motta — Diretor diretor de Escola, matrícula 27.677, núcleo 8.384 — Período básico: 20-6-39 a 16-6-49 — início e término 1-8-55 a 30-9-55 (2 meses — 1.º período) — Proc. ns. 1.015.662 de 1953, 1.044.899-53, 1.046.113-53, 1.007.437-54 e 1.027.251-55.

Ivone Vieira Gonçalves — Inspetor de alunos, matr. 29.585, classe G, núcleo 5.332 — Períodos básicos: 1-4-45 a 30-3-50 e de 31-5-50 a 29-3-55 — início e término 14-9-55 a 13-12-55 (3 meses — 1.º período) — Proc. ns. 1.016.781-52, 1.014.283, de 53 e 1.017.315-55.

Juracy Alves de Figueiredo — Professor de Curso Primário, matr. 32.387 — núcleo 6.342 — Período básico: 20-7-47 a 17-7-52 — início e término: 14-9 a 13-12-55 (3 meses) — Processo n.º 1.000.639-55.

Jurea de Mattos Buccos — Diretor de Escola, matr. 20.372, núcleo 0331 — Período básico: 16-8-42 a 12-8-52 — início e término: 26-8 a 25-12-55 (4 meses) — Proc. ns. 1.001.717-53, 3.305.546-53 e 1.015.392-55.

Lais Cerri Cosenza — Professor de Curso Primário, matr. 65.502, núcleo 6.368 — Período básico: 18-8-45 a 16-8-50 — início e término: 2-9 a 1-12-55 (3 meses) — Processo número 1.028.457-55.

Lea Lorena Martins Cordeiro dos Santos — Professor de Curso Primário, matr. 65.502, núcleo 6.368 — Período básico: 18-8-45 a 16-8-50 — início e término: 15-9 a 14-12-55 (3 meses) — Proc. n.º 1.024.647-55.

Maria Alves Teixeira — Professor de Curso Primário, matr. 38.175, núcleo 5.363 — Período básico: 29-3-50 a 27-3-55 — início e término: 14-9 a 13-12-55 (3 meses) — Processo número 1.004.670-55.

Maria Aparecida Vilká — Professor de Curso Primário, matrícula n.º 33.580, núcleo 7.356 — Período básico: 25-6-47 a 22-6-52 — início e término: 15-9 a 14-12-55 (3 meses) — Proc. n.º 1.011.011-55.

Maria José Pinto da Fonseca Afonso — Professor de Curso Primário, matr. 22.986, núcleo 8.351 — Período básico: 27-9-49 a 25-9-54 — início e término: 17-9 a 16-12-55 (3 meses) — Proc. ns. 1.025.693-51 e 1.008.911-55.

Maria de Lourdes Pereira — Professor de Curso Primário, matrícula 23.090, núcleo 2.342 — Período básico: 25-3-47 a 22-3-52 — início e término: 1-9 a 30-11-55 (3 meses) — Proc. n.º 1.023.088-55

Maria de Lourdes Ribeiro da Silva — Professor de Curso Primário, matrícula 21.426, núcleo 7369. Período básico: 14-8-49 a 12-8-54 — início e término: 12-9 a 11-12-55 (3 meses) — Proc. ns. 1.020.785-51 e ..... 1.010.342-55.

Nícia Salles Monteiro de Souza — Professor de Curso Primário, matrícula 11.442, núcleo 332 — Período básico: 1-9-48 a 30-8-53 — início e término: 14-9 a 13-12-55 (3 meses) — Proc. n.º 1.020.593-55.

Rachel Tavares Drummond — Professor de Curso Primário, matrícula 21.381, núcleo 8.362 — Períodos básicos: 1-1-34 a 30-12-38 e de 19-9-48 a 17-9-53 — início e término: 16-8 a 15-2-56 (6 meses) — Processos números 1.064.499-51 e 1.011.935-55.

Zuleika Lima Cesar de Gouvêa — Professor de Curso Primário, matrícula 23.363, núcleo 6.343 — Período básico: 25-12-46 a 22-12-51 — início e término: 16-9 a 15-12-55 (3 meses) — Proc. n.º 1.011.997-54, 1.004.482-55 e 1.025.793-55.

овиоророрри уор уорри уорри дур

Setor de Contrôlo e Orientação do Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Aila Vasconcellos Petroni, Maria Amélia Machado Coelho Ribeiro, Odila Loureiro de Toledo, Olga Costa Vieira e Oswaldina - Registre-se. Aréas Maciel, Célio Monteiro Gonçalves, Gerson Borges de Souza, Gilson Rufino Gonçalves, Gláucia Lima de Menezes, Hilda Miguel Pinto, Hugo Silva, Idé Pinel Giardane, Maria da Aparecida Ramos Magalhães, Augusta Cavalcanti, Marília Wilma de Oliveira Veiga, Milton Gonçalves, Nery Teixeira de Azevedo, Ney Ayla, Walter Pinheiro dos Santos e Wanda Guimarães Cava. - Registre-se provisoriamente: Estabelecimentos: Escola Técnica de Comércio e Gímnasio Carvalho de Mendonça e Instituto Neumar - Registre-se provisoriamente. Escola Primária da Vila S. O. S. e Instituto Santa - ineligível - Conceda-se apostila de direção. Escola São José - Conceda-se apostila de numeração. Processos arquivados por preempção: Aida Maria Marques Ostroff - Processo n. 3.304.040. Alice de Los Reyes - Processo número 3.302.703. Esther Cleyde Benaon - Processo número 3.302.341. Fernando Carlos Fernandes da Silva - Processo número 3.303.913. Francisca Helena Corrêia Paiva - Processo n. 3.303.083. Georgina Leitão de Azevedo - Processo n. 3.305.629. Heloisa Conceição Rodrigues Soares - Processo n. 3.303.398. Ilma Silveira Boaventura - Processo n. 3.304.361. Letia Rodrigues Salomão - Processo n. 3.302.889. Maria Auxiliadora Nobre da Costa - Processo n. 3.304.350. Maria da Luz Ribeiro da Silva - Processo n. 3.300.235. Marly dos Santos Mello - Processo n. 3.303.238. Raquel Buarque Franco Neto - Processo n. 3.304.865. Regina Lúcia Costa Rodrigues Lobo - Processo n. 3.303.566. Roma Rocha Basil - Processo número 3.302.336. Sarah Naks - Processo número 3.304.358. Saastião José de Assis Castro - Processo n. 3.304.246. Tarcísio Cardoso - Processo número 3.304.215. Walter de Carvalho Barros - Processo n. 3.304.215. Waldir Rodrigues de Albuquerque. Boletim n. 69 de 17 de setembro de 1955. Apresentações: Do Professor de Ensino Técnico - Curso Básico - Matrícula número 84.119. - Gilda Rangel Ximenes Reis em 16-9-55. Do Professor de Ensino Técnico - Curso Básico - Matrícula número 84.118. - Narciza Maria Claudia Do Chefe de Serviço de Secretaria - Matrícula n.89.954 - Oswaldo da Cruz, em 19-9-55.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnica Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Se-

cretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

608 - Designar o Zelador - Classe "J" - Matrícula n. 48.599 - Oswaldo Antônio de Barros, para Auxiliar de Encarregado do núcleo n. 2-260, enquanto durar o impedimento do Auxiliar Efetivo.

609 - Designar o Escriturário - Classe "G" - Matrícula n. 35.638 - Maria Angelina Bartlett James - para responder pelo núcleo n. 5.261, durante o período de férias regulamentar, do respectivo Encarregado.

610 - Designar o Escriturário - Classe "G" - Matrícula número 35.638 - Maria Angelina Bartlett James - para responder pela Chefia da Secretaria, da Escola Industrial Orsina da Fonseca, núcleo 5-261, durante o impedimento do respectivo Chefe.

611 - Designar o Escriturário - Classe "H" - Matrícula n. 45.152 - Iolanda Roberti Leão - para responder pelo núcleo n. 7-262, enquanto durar o impedimento do seu respectivo Encarregado. Licença-prêmio: Escola Amaro Cavalcanti - Orsina Bertholo Menezes: Inspetor de Alunos - Classe "G" - Matrícula n. 43.078 - Prazo: 3 meses, com início em 1-3-56, e Processo n. 1.013.271-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Petronília Silva de Paula, Lubelia de Souza Brandão. Registre-se provisoriamente. Jorgina Carmelita Gaertver, Nadir Duarte de Oliveira - Faça-se a apostila, à vista das informações. José Eduardo Carvalho, - José Severo Fernandes. Veríssimo de Almeida Filho - Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna. Boletim n.º 70 de 20-9-55. Apresentação: Do Prof. Ensino Técnico, Padrão O - Mat. 82.763 - Hilgard Sternberg em 14-9-55.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias: 612 - Designar o Chefe de Serviço de Secretaria, Padrão CC-7, matrícula 39.954 - Oswaldo da Cruz - Para a Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9.260. 613 - Remover o Prof. de Ensino Técnico, Curso Básico, Padrão O mat. 82.179 - Ceilma Noronha - do Ginásio Municipal Prof. José Accion núcleo 9-263, para o Colégio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo 7.260.

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Rodrigues da Silva - Indeferido de acordo com o parecer. Anna Andrade Brito - Clarice Sette Ramalho - Ika Schwenck Alyes - Lourdes de Miranda Akinci - Jane Nolasco Vinhoça - Aida dos Santos Carneiro - Mafía dos Anjos - Angelina Nogueira Gracioso - Irany Sá Freire do Nascimento - Neuza Teixeira D'Aguila - Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Retificação

Do Boletim n.º 66, de 1-9-55

Portaria n.º 601 - Ambrósina Fonseca de Faria - Onde se lê: Ginásio Municipal Visconde Cairú, núcleo 7-262, leia-se: Colégio Paulo de Frontin, núcleo 5-262.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Boletim n.º 48 de 17-9-55

Apresentação: Nesta data, do Gráfico Otto Paes Fonte Nery, matrícula n.º 75.321, por término de licença.

Expediente de 19 de setembro de 1955

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instrução n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, e tendo em vista os termos do ofício n.º 382-SGE-55 - Proc. 3.003.523-55 resolve: Portaria n.º 118-55 - Designar para o núcleo 5.310, o Gráfico Otto Paes Fonte Nery, matrícula n.º 75.321, por ter se apresentado em 17 do corrente por término de licença.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 159 de 20-9-55

Apresentações:

- do servicial padrão G - Matrícula 22.844 - Edith Quaresma Cardoso - Em 19-9-55, por término de licença artigo 153. - do trabalhador ref. D - Matrícula 77.447 - Ivone de Souza Teixeira - Em 19-9-55, por término de licença artigo 153.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 - 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Cimra Carvalho de Abreu, Darcy de Figueiredo, Eurico José Cavalcante, Geraldo de Araujo Costa, Liêbe Busse Ribeiro, Maria Hines Gilson, Ruth do Rosario Teixeira, Yolanda Rosa de Moraes.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de setembro de 1955

Boletim n. 146

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de setembro de 1955

N. 4.859.595-55 - Praia Bar Limitada. - De acordo com meus pareceres do DFM e do DCB, restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 15.026 70 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos).

Dia 19 de setembro de 1955

N. 4.016.247-55 - A Notícia - Ao FSA Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.201.44-55 - Ibm World Trade Corporation. - Idem.

N. 4.802.61-55 - Imobiliária Pax Limitada. - Nos termos do parágrafo único do art. 7.º do Decreto-lei número 1.807, autorizo o ajuizamento do débito como propõe o DCF.

N. 4.510.867-55 - Requisição de Mat. n. 8-55 - DRT. - Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 15 de setembro de 1955.

N. 4.968.236-55 - Ferragens Kaufmann Limitada. - A FCM. Autorizo, em termo. Faça-se o expediente devido.

N. 5.466.917-55 - Of. n. 267-55 - 3.ª DF (Santa Rita) - DFS. - Nos termos do parágrafo único do artigo 7.º, do Decreto-lei n. 1.807, autorizo o ajuizamento do débito, como propõe o DCF.

N. 5.500.971-55 - Of. n. 153-55 - 10.ª C.F. (Lagoa) - DFS. - Nos termos do parágrafo único do art. 7.º do Decreto-lei n. 1.807, autorizo o ajuizamento do débito como propõe o DCF.

Serviço de Administração

Boletim n. 84 Expediente de 19 de setembro de 1955

Fôlha n. 107 - Relativa ao mês de agosto de 1955 - Verba 500-1981.

Table with columns: Nome, Valor. Includes Oscar Cordeiro de Albuquerque (700,00), Marina Adelaide Maia de Oliveira (700,00), Antônio Pereira de Lucena (400,00), José Antônio de Andrade Marques (100,00), Augusto Inácio da Silva Melo (200,00), Maria da Conceição Salgado Branco (400,00).

Total ..... 2.500,00

Importa a presente fôlha em dois mil e quinhentos cruzeiros.

Em 19 de setembro de 1955. - Nilza Gama de Souza, Dat. cl. G, matrícula n. 74.845. - Contre: Luiz Jose de Carvalho, Escrit. cl. G, matrícula número 39.190.

Fôlha n. 108 - Relativa ao mês de agosto de 1955 - Verba 500-1981.

Table with columns: Nome, Valor. Includes Hélio Ferreira Moreira da Silva (1.000,00), Edgar Caenazzo (1.000,00). Total ..... 2.000,00

Importa a presente fôlha em dois mil cruzeiros.

Em 19 de setembro de 1955. - Visto. - Oswaldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA.

Departamento da Renda de Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHO DO DIRETOR Expediente de 16 de setembro de 1955

N. 4.513.451-55 - Oscar de Andrade Adler.

N. 4.513.450-55 - José Maria Demensch Tarafa.

N. 4.500.931-53 — Madalena Rozen-  
Veig.  
N. 4.500.930-53 — José Machado  
Coelho de Castro Júnior.  
N. 4.500.929-53 — Luiza da Silva  
Pimenta Guimarães.  
N. 4.500.928-53 — Odília Machado  
Coelho de Castro.  
N. 4.500.927-53 — Zulmira Teixeira  
Dias.  
N. 4.500.926-52 — Maria Eugênia  
Jobim Bess de Melo.  
N. 4.500.924-53 — João Manuel de  
Melo.  
N. 4.500.921-53 — João Manuel de  
Melo.

— Defiro o pedido de aplicação das  
normas contidas na resolução n. 13-51.  
Revalide-se o conhecimento.

N. 4.519.789-51 — José Jorge Izary.  
— Revalide-se os conhecimentos nú-  
meros 2.463.261-47 e 2.473.985-52, de-  
pois de pago o imposto de C/V à base  
de Cr\$ 3.500.000,00 proporcionalmente,  
levando-se em conta as quantias  
anteriormente arrecadadas.

N. 4.512.603-55 — Araci Teixeira  
Lott Magalhães Gomes. — Cobre-se o  
imposto de compra e venda sobre o  
excesso de Cr\$ 200.000,00, fazendo  
constar da guia de pagamento que em  
face de que dispõe a Lei n. 50-47, o  
adquirente está isento daquele impo-  
sto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.511.142-55 — Olavo Aguiar.

N. 4.513.893-54 — Humberto Neno  
Rosa. — Compareçam para esclarecimen-  
tos.

N. 4.514.719-55 — Ana Francisco da  
Cruz.  
N. 4.514.285-55 — José Pinto Fi-  
gueira.

N. 4.513.461-54 — Szmul Glauber  
e outro.  
— Defiro o pedido de aplicação nas  
normas contidas na resolução núme-  
ro 13-51.

N. 4.513.927-55 — Manuel Antônio  
Rodrigues Filho. — Cobre-se o im-  
posto de C/V sobre o excesso de Cr\$  
565.000,00, fazendo constar da guia de  
pagamento que em face do que dispõe  
a Lei n. 50-47 o adquirente está isento  
daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.513.419-55 — João Alves Ro-  
drigues. — Cobre-se o imposto de C/V  
sobre o excesso de Cr\$ 200,00, fazendo  
constar da guia de pagamento que  
em face do que dispõe as Leis n. 31-47,  
n. 696-52 e n. 764-52 o adquirente está  
isento do imposto até o limite de Cr\$  
450.000,00.

N. 4.512.312-55 — Oldemar Domín-  
gues dos Santos. — Indeferido. O im-  
posto de cessão é devido conforme dis-  
põe n. XI do parágrafo único do ar-  
tigo 1.º do Decreto-lei n. 9.626 de 22  
de agosto de 1946.

N. 4.509.526-55 — José Timóteo de  
Araújo. — Promova a inclusão da ben-  
feitoria no D.R.I.

N. 4.504.421-54 — João Rosa. —  
Revalide-se.

N. 4.511.507-52 — Caixa de Apos-  
sentadoria e P dos Serviços Telefô-  
nicos do D. Federal. — Retifique-se.

N. 4.513.691-55 — Orlando Gomes.  
— Cobre-se o imposto e c/v sobre o  
excesso de Cr\$ 10.000,00 fazendo constar  
da guia de pagamento que em face  
do que dispõem as Leis n. 31-47, nú-  
mero 696-52 e 764-52, o adquirente  
está isento daquele imposto sobre Cr\$  
450.000,00.

N. 4.507.709-55 — Lucinda Afonso.  
— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.507.847-55 — Manuel Xavier  
da Silva. — Facilite o exame a es-  
crita.  
N. 4.513.652-55 — Pedro de Almeida  
Magalhães. — Cobre-se o imposto de  
C/V sobre o excesso de Cr\$ 380.000,00  
fazendo constar da guia de pagamento

que em face do que dispõe a Lei nú-  
mero 50-47, o adquirente está isento  
daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.507.500-55 — Salene Correia  
Reginato. — Cobre-se o imposto de  
c/v sobre o excesso de Cr\$ 529.000,00  
fazendo constar da guia de pagamento  
que em face do que dispõe a Lei nú-  
mero 50-47, o adquirente está isento  
daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.504.204-54 — Elza Cuchulo  
Craoupe. — Defiro o pedido de apli-  
cação nas normas contidas na Resolu-  
ção n. 13-51. Revalide-se o conhe-  
cimento.

N. 4.513.223-55 — José Manuel Ta-  
mas Lopes. — Autorizo a retificação.

N. 4.510.430-55 — Augusto Ladeira  
Pereira. — Cobre-se o imposto de C/V  
sobre Cr\$ 33.660,00 com as isenções e  
reduções previstas no art. 5.º do De-  
creto n. 398-38, combinado com o ar-  
tigo 1.º do Decreto-lei n. 4.009-42.

N. 4.508.486-55 — Alfredo Carlos.  
— Cobre-se o imposto de c/v sobre o  
excesso de Cr\$ 350.000,00, fazendo  
constar da guia de pagamento que em  
face do que dispõe as Leis n. 31-47,  
n. 696-52 e n. 764-52, o adquirente  
está isento daquele imposto sobre Cr\$  
450.000,00.

N. 4.506.495-55 — Afonso Soares de  
Carvalho Lefevre. — Reforma o des-  
pacho de 30 de maio de 1955. Cobre-  
se o imposto de cessão e de c/v sobre  
os excessos de Cr\$ 50.000,00 e Cr\$  
250.10,00, respectivamente, fazendo  
constar da guia de pagamento que em  
face do que dispõe a Lei n. 50-47, o  
adquirente está isento daquele impo-  
sto até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N. 4.523.955-54 — Caíva de Mobili-  
ação Bancária. — Tendo em vista as  
informações constantes do Processo  
n. 4.523.125-54 determino a expedi-  
ção do certificado de isenção com  
apoio nas disposições contidas na ali-  
nea "a" do inciso V do art. 31 da  
Constituição Federal.

N. 4.514.074-55 — Aimoré Júlio Pe-  
reira.

N. 4.510.816-55 — Antônio Ricardo  
da Paixão.

N. 4.513.036-55 — Júlia Teixeira de  
Morais.

N. 4.512.084-55 — Regina Soares  
Pinto de Campos.

N. 4.510.848-55 — Manuel da Silva  
Guedes.

N. 4.505.688-55 — Mário Vital Gua-  
dalupe Montezuma.

N. 4.512.427-53 — Valdomiro Perei-  
ra Campos.

N. 4.507.536-55 — Nidia Robalinho  
Paiva da Silva.

N. 4.513.599-55 — Cecília do Pra-  
do Figueiredo.

N. 4.512.350-55 — Maximino Pedro  
da Silva.

N. 4.514.914-55 — José Maria Go-  
mes de Castro.

— Expeça-se certificado de inscrição.

**Serviço de Contrôle Fiscal**  
1-R. T.  
Expediente de 16 de setembro de 1955

**DESPACHOS DO CHEFE**  
N. 4.610.072-55 — América A. Cam-  
pos. — Prove a relação contratual en-  
tre o proprietário do prédio e o da  
beneficentia.

N. 4.503.780-55 — Daniel S. de Aze-  
vedo. — Satisfaça a exigência de 28  
de julho de 1955.

N. 4.503.777-55 — Mário Vahão. —  
Satisfaça a exigência de 28-7-55.

N. 4.503.778-55 — Judite Landim.  
— Satisfaça a exigência de 28-7-55.

N. 4.503.775-55 — Arnaldo M. No-  
gueira. — Satisfaça a exigência de  
26-7-55.

N. 4.513.810-55 — Richard Al-  
bersheim. — Junte certidões negati-  
vas dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribui-  
ção.

N. 4.514.372-55 — Júlia C. Fernan-  
des. — Declare para que fim se des-  
tina a certidão claramente.

N. 4.514.364-55 — Carlos V. da Sil-  
va. — Compareça a este Serviço.

N. 4.514.365-55 — Carlos V. da Sil-  
va. — Compareça a este Serviço.

N. 7.504.251-53 — Olinda Cândido  
da Silva. — Requeira lhe sejam co-  
brados os impostos devidos e declare  
o valor das benfeitorias.

**Serviço de Preparo de Cobrança**  
2-R. T.  
Expediente de 15 de setembro de 1955

**DESPACHO DO CHEFE**  
Nas guias abaixo enumeradas co-  
bre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.515.372-49	6.250,00
4.511.609-50	280.800,00
4.513.131-54	63.600,00
4.519.846-54	92.803,20
4.520.834-54 c/venda	480.900,00
cessão	520.900,00
4.520.835-54 c/venda	600.900,00
cessão	950.900,00
4.521.990-54	70.900,00
4.500.401-55	23.900,00
4.501.995-55	390.000,00
4.502.788-55	123.977,00
4.505.233-55	112.900,00
4.505.977-55	432.000,00
4.506.957-55	75.480,00
4.506.952-55	39.960,00
4.507.148-55	21.000,00
4.508.811-55	140.000,00
4.508.870-55	13.500,00
4.509.148-55	20.000,00
4.509.804-55	1.245.600,00
4.510.048-55 c/venda	237.880,00
cessão	57.500,00
4.510.411-55 c/venda	2.700,00
cessão	4.000,00
4.510.412-55 c/venda	16.000,00
cessão	3.300,00
4.510.413-55 c/venda	20.000,00
cessão	4.300,00
4.510.605-55 c/venda	606.799,90
cessão	559.999,90
4.510.947-55 c/venda	518.400,00
4.511.025-55 c/venda	3.300.000,00
cessão	2.475.000,00
4.511.784-55	388.000,00
4.511.877-55	90.000,00
4.512.098-55	12.000,00
4.512.263-55	870,00
4.512.575-55	2.500.000,00
4.512.730-55	9.600,00
4.512.978-55	2.400,00
4.513.195-55	12.000,00
4.513.445-55	162.519,30
4.513.485-55	162.519,30
4.513.575-55	70.800,00
4.513.665-55	35.000,00
4.513.825-55	35.000,00
4.513.827-55	28.000,00
4.513.878-55	30.000,00
4.513.880-55	110.000,00
4.513.889-55	30.000,00
4.513.847-55	370.000,00
4.513.998-55	5.616,90
4.514.069-55	110.000,00
4.514.153-55	80.000,00
4.514.209-55	90.000,00
4.514.230-55	220.000,00
4.514.363-55 c/venda	90.809,10
cessão	300.090,00
4.514.233-55	41.000,00
4.514.240-55 c/venda	10.000,00
cessão	10.000,00
4.514.452-55	374.400,00

4.514.425-55	90.000,00
4.514.440-55	150.300,00
4.514.579-55	96.000,00
4.514.494-55	432.000,00
4.514.539-55	360.000,00
4.514.545-55	72.000,00
4.514.571-55	170.300,00
4.514.573-55	374.000,00
4.514.600-55	600.000,00
4.514.620-55	432.000,00
4.514.627-55	95.000,00
4.514.646-55	380.000,00
4.514.652-55	500.300,00
4.514.662-55	320.300,00
4.514.673-55	500.000,00
4.514.674-55	129.600,00
4.514.724-55	36.000,00
4.514.865-55 c/venda	1.127.639,60
cessão	30.889,00
4.514.869-55	189.000,00
4.514.892-55	14.008,00
4.514.893-55	5.994,50
4.514.894-55	90.469,10
4.514.944-55	90.832,40
4.514.954-55	5.703,00
4.515.006-55	86.262,40
4.515.015-55	188.716,70
4.515.019-55	7.128,00

**EXIGÊNCIAS**

N. 4.514.779-54 — Apresente a es-  
critura de promessa de venda ree-  
rente à transação.

N. 4.500.725-55 — Junte escritura de  
cessão citada no ofício.

N. 4.506.898-55 — Compareça o des-  
pachante Alvaro Valter Pinto para es-  
clarecimentos.

N. 4.508.558-55 — Junte alvará de  
construção do prédio existente no lo-  
cal.

N. 4.512.664-55 — Retifique por  
ofício do cartório o número da ins-  
crição constante do espelho da guia.

N. 4.514.284-55 — Declare por ofi-  
cio de cartório, corretamente, o obje-  
to da transação.

N. 4.514.503-55 — Retifique, por  
meio de ofício de cartório o número  
da inscrição.

N. 4.514.650-55 — Junte prova de  
direito de despor.

N. 4.514.662-55 — Satisfaça a exi-  
gência do S. G. T.

N. 4.514.680-55 — Retifique por  
meio de ofício de cartório o número  
da inscrição constante do espelho da  
guia.

**Retificações:**  
N. 4.514.537-52 — Retifique-se e  
revalide-se "ex-officio" depois de pa-  
go o imposto da Lei n. 308-48.

**3-R. T.**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4.º R. T.**

— Dia 15 de setembro de 1955

N. 7.402.502-52 — José Duque Li-  
ma.

N. 7.502.289-47 — Carlos Ferreira  
de Carvalho.

N. 4.514.315-55 — Regina H. Bra-  
ga da Veiga.

N. 4.514.333-55 — Rigye Nazareth.

N. 4.514.344-55 — Adib José Aziza.

N. 4.514.428-55 — Mirte L. Brug-  
ser.

N. 4.514.442-55 — Ovidio Pereira  
da Silva.

N. 4.514.628-55 — José Pimentel.

N. 4.514.675-55 — Filomena Antu-  
nes da Silva.

N. 4.512.832-55 — Manuel Maria de  
Pinho Alho.

N. 4.514.435-55 — Norberto Wo-  
loskrt.

N. 4.514.489-55 — Eduardo José Ed-  
gard Helbig.

N. 4.514.548-55 — Rubens da Silva  
Rossatto.

— Compareça.

**Departamento de Tributos Diversos**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 16 de setembro de 1955

**Processos:**

- N. 4.307.454-55 — George de Sousa Leite. — Deferido. Restabeleça-se a emissão a contar de 1-55.
- N. 4.311.612-55 — Veridiano Salvaterra. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Comissão de Correição e Isenções.
- N. 4.314.723-55 — Luiz Borges. — Ante as razões expedidas pela Comissão de Correição e Isenções, reforme a decisão de fls. 5, verso, para o fim de arbitrar em Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) o V.L. da inscrição n. 3.460, a partir de 1955. Substitua-se em consequência, o débito referente ao 2.º semestre de 1955.
- N. 4.760.654-54 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Conceda a isenção dos impostos de circulação e de indústrias e profissões de acordo com o parecer da C.C.I. e com apoio no Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, devendo a mesma prevalecer a contar de 1-49, relativamente a Inscrição n. 68.869. Aplique-se, em consequência, o C.T. 180, substituindo-se a dívida emitida e o documento do alvará.
- N. 4.760.365-54 — Face à informação de 8-9-55 que esclarece haver a firma encerrado suas atividades, sem todavia precisar a data, sustente-se a emissão da Insc. n. 101.707 a contar de 7-55.

**Serviço de Correspondência**

1-TD

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO**

Expediente de 14 de setembro de 1955

**Processos:**

- N. 4.316.773-55 — Construtora Carvalho Alves Azevedo Limitada. — Apresente contrato social ou registro de firma.

Expediente de 16 de setembro de 1955

**Processos:**

- N. 4.317.193-55 — Soc. Industrial Agripex Importadora e Exportadora Sociedade Anônima. — Prove qualidade para re-querer em nome da firma.
- N. 4.318.929-55 — J. A. Sardiha. — Aponte relação existente entre o requerido e a firma J. A. Sardiha
- N. 4.318.228-55 — Regia Auto Ônibus. — Apresente contrato social ou registro de firma, em nome de Regia Auto Ônibus Limitada.

**Divisão do Imposto de Indústria e Profissões**

D.I.P.

**DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO**

Expediente de 17 de setembro de 1955

**Processos:**

- N. 5.585.937-54 — Manoel Bento. — Pague o débito.
- N. 4.314.441-55 — Amaro C. D'Albuquerque. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais por arbitramento, a partir de 15 de setembro de 1955, com o C.T. «100».
- N. 4.315.094-55 — Companhia Luar de Armazens Gerais S.A. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o C.T. «100».
- N. 4.315.978-55 — Abastecedora de Madeiras e Materiais Limitada. —

Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 8-55, com o C.T. «100».

N. 4.316.353-55 — Silva, Oliveira & Cia. Ltda. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 2-55, com o C.T. «800».

N. 4.316.470-55 — J. dos Santos Reis. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 9-55, com o C.T. «100».

N. 4.316.576-55 — A. Almeida Mercaria. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 9-55, com o C.T. «400».

N. 4.316.588-55 — Imobiliária São Braz Limitada. — Prossiga-se, fixando o V.L. em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 9-55, com o C.T. «100».

N. 4.316.643-55 — Geraldo Marinho de Aquino. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 9-55, com o C.T. «800».

N. 4.316.644-55 — Gualter Marinho de Aquino. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 9-55, com o C.T. «800».

**Processos:**

N. 4.316.861-55 — Vicente de Carvalho. — Pague o débito.

**Serviço de Escrituração Fiscal**

1-I.P.

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Expediente de 17 de setembro de 1955

N. 4.319.371-53 — N. Crahim. — Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

N. 4.327.038-55 — Ecal — Empresa Colbert de Anúncios Ltda. — Prove quitação com os exercícios de 1953 e 1954.

N. 4.305.096-55 — Yone Pereira de Almeida e Silva. — Prove quitação com o 1.º semestre de 1955.

N. 4.315.106-55 — Abilio Vaz da Silva. — Prove quitação com o exercício de 1954.

N. 4.316.188-55 — Compareça ao 1-I.P. para tratar de assunto do seu interesse. Helena Gomes Mello.

**Serviço de Fiscalização**

3-I.P.

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Expediente de 17 de setembro de 1955

N. 4.313.431-55 — Florindo Troisi. — Prove com documento hábil o valor das obras realizadas.

N. 4.315.458-55 — Orlando & Sant'Anna. — Compareça.

N. 4.316.160-55 — F. L. Maia. — Facilite a vistoria.

N. 4.312.235-55 — José P. de Souza.

N. 4.314.306-55 — Smok Istvan. — Satisfaçam a exigência.

**Serviço de Contrôlê Financeiro**

2-I.D.

**Divisão de Impostos Diversos**

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Expediente de 17 de setembro de 1955

N. 4.317.143-55 — Indústria de Calçados Beira Mar Ltda. — Apresente prova de locação para onde foi concedida a licença.

N. 5.466.343-55 — A. V. Andrade. — Compareça para receber o alvará retificando no ato a prova de quitação com os impostos de localização e Indústria e Profissões.

N. 4.315.248-55 — João Santos Oliveira.

N. 4.315.488-55 — Nagib João Pessil.

N. 4.315.670-55 — J. Oliveira Picado.

N. 4.315.765-55 — Orlando Rodrigues Casa Nova.

N. 4.315.768-55 — Oyapoc Filmes Ltda.

N. 4.316.012-55 — M. T. de Rezende.

N. 4.316.276-55 — Manoel Pinto Marques — Varejo.

N. 4.316.464-55 — Oficina Gomes Reis Ltda.

N. 4.316.696-55 — Edivaldo de Oliveira Lima.

N. 4.317.010-55 — Bazar Santo Antônio Ltda.

N. 4.317.043-55 — Hi-Fi Aparelhos Eletrônicos Ltda.

N. 4.317.046-55 — Celina de Jesus Tendeiro.

N. 4.317.065-55 — João José Dias — Mecânica.

N. 4.317.067-55 — Orlando Alvarenga Gouvêa.

N. 4.317.094-55 — Bernardo Espindola Júnior.

N. 4.317.107-55 — Cândido David Rodrigues da Cruz.

N. 4.317.131-55 — Rosário Fisciletti.

N. 4.317.132-55 — Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Paguem o débito.

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Expediente de 19 de setembro de 1955

N. 4.312.479-55 — A. Pereira & Ramos. — Cumpra a exigência publicada em 11 de julho de 1955.

N. 4.317.241-55 — José Sandre Filho. — Apresente recibo de aluguel, para onde fora concedida a licença.

N. 5.000.745-55 — Silveirio Silvino Neto.

N. 4.305.951-55 — Generoso Vasques Vigo.

N. 4.310.994-55 — Imani Representações Ltda.

N. 4.312.779-55 — Onibus Central Ltda.

N. 4.314.080-55 — Drogaria Nacional Ltda.

N. 4.314.786-55 — Nunes & Fernandes Ltda.

N. 4.315.038-55 — Peteris Ozolupe.

N. 4.315.145-55 — José Weitzel.

N. 4.315.146-55 — Manoel Paulino dos Santos.

N. 4.315.147-55 — Waldir Rubens Magliano.

N. 4.315.590-55 — H. S. Grangei.

N. 4.316.028-55 — Joaquim Francisco Batista.

N. 4.316.252-55 — Açougue Fundação Ltda.

N. 4.316.447-55 — J. Miranda — Instalações.

N. 4.316.648-55 — Aider de Toledo Piza Machado.

N. 4.317.044-55 — Manope Comércio e Representações Ltda.

N. 4.317.077-55 — Augusto Virgílio Amadeu.

N. 4.317.099-55 — Organização Júnior de Propaganda e Vendas Limitada.

N. 4.317.128-55 — Marcello Jefferson de Oliveira.

N. 4.317.135-55 — Pinto & Ricca.

N. 4.317.154-55 — João Ferreira Segeiro.

N. 4.317.156-55 — Onel Dias.

N. 4.317.165-55 — Argemiro Dias da Cunha — Lanterneiro.

N. 4.317.175-55 — José Orlando Ramos de Oliveira.

N. 4.317.179-55 — Oficina de Motores Loide Ltda.

N. 4.317.191-55 — Representações A Colmeia Ltda.

N. 4.317.195-55 — Barros Leite Comissários e Exportadores S.A. Fialal.

N. 4.317.196-55 — Manoel Mendes.

N. 4.317.200-55 — Pinturas e Decorações Brasilarte Ltda.

N. 4.317.221-55 — Mathias Barion.

N. 4.316.022-55 — José Monteiro Gonçalves.

— Paguem o débito

**Serviço de Escrituração Fiscal**

1-I.D.

**DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO**

Expediente de 17 de setembro de 1955

N. 4.317.208-55 — Sociedade Chibridge de Construção Ltda. — Requeira em impresso próprio.

**Departamento de Renda Mercantil**

Expediente de 4 de setembro de 1955

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Multas Impostas:

N. 4.971.537-55 — Inscrição número 115.598 — Adelino G. Silva — Botequim — Rua Luiz Câmara, 120 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.971.712-55 — Inscrição número 115.598 — Adelino G. Silva — Botequim — Rua Luiz Câmara n.º 120 — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 4.972.028-55 — Inscrição número 127.592 — Antônio Castro Vasques — Plataforma da Estação de Baugu — Multa Cr\$ 200,00.

N. 4.972.041-55 — Inscrição número 148.171 — Wilson de Souza Pinto — Rua Cupertino n.º 458 — Galpão. — Multa Cr\$ 2.367,00.

N. 4.972.067-55 — Inscrição número 122.387 — João Bento Pereira — Rua Cardoso Quintão, n.º 10 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.972.232-55 — Inscrição número 133.124 — Virginia Pereira da Silva — Av. Marechal Floriano n.º 96 — 1.º andar — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.972.421-55 — Inscrição número 143.635 — Pinguim Bar Confeitaria Ltda. — Praia da Bica, 67-A — Multa Cr\$ 1.118,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

N. 4.972.053-55 — Inscrição número 110.477 — J. P. Modesto — Rua Gonzaga Bastos, 270 — Imposto Cr\$ 549,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.972.059-55 — Inscrição número 103.105 — M. Francisco Neto —



Rua Américo Rocha n.º 1.574 — Imposto Cr\$ 4.853,00 — Multa Cr\$ 9.706,00.

N. 4.972.476-55 — Inscrição número 122.717 — B. Abreu — Travessa do Ouvidor, 16 — Loja — Imposto Cr\$ 520,00 — Multa 520,00.

N. 4.972.480-55 — Inscrição número 157.704 — Guido Milani — Rua Vaz Toledo n.º 675 — Imposto Cr\$ 3.352,00 — Multa Cr\$ 3.352,00.

N. 4.972.575-55 — Inscrição número 147.326 — Açougue Dois Irmãos Ltda. — Av. Meriti n.º 1.573-A — Imposto Cr\$ 14.038,00 — Multa Cr\$ 24.076,00.

N. 4.972.584-55 — Inscrição número 106.957 — Representações Elto Limitada — Rua Uruguaiana, 118 — 5.º andar, sala 504 — Imposto Cr\$ 512,00 — Multa Cr\$ 512,00.

N. 4.972.649-55 — Inscrição número 124.848 — Adelino Martins — Líquidos e Comestíveis — Estrada do Retiro n.º 190 — Imposto Cr\$ 2.138,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.972.651-55 — Inscrição número 104.167 — Trilles Vieira — Rua Doze de Fevereiro n.º 468 — Imposto Cr\$ 2.748,00 — Multa Cr\$ 5.496,00.

N. 4.972.652-55 — Inscrição número 146.197 — Vicente Gomes & Filho — Estrada do Guandu do Sena, 5.960 — Imposto Cr\$ 6.972,00 — Multa Cr\$ 13.944,00.

N. 4.972.969-55 — Inscrição número 128.801 — Elias Ferreira Drumond — Av. Meriti, 2.961-A — Imposto Cr\$ 95.761,70 — Multa Cr\$ 191.523,40.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto na forma da Lei.

#### Despachos:

N. 4.941.612-53 — Inscrição número 135.431 — João Martins — Açougueiro — Av. Suburbana, 3.025.

N. 4.952.255-54 — Inscrição número 127.956 — C. Ferreira & Santos — Rua Toneleros n.º 218-B.

N. 4.962.964-54 — Inscrição número 145.654 — Antônio da Silva — Rua Maria Passos, 527.

N. 4.964.002-54 — Inscrição número 119.277 — Manuel de Faria Couto — Rua Cabucu, 52-B.

N. 4.965.980-55 — Inscrição número 146.915 — J. Lopes Tomé — Rua Conselheiro Saraiva n.º 23.

N. 4.967.135-55 — Inscrição número 139.897 — Luiz Pereira — Armação — Rua Xavier da Silveira, 114.

N. 4.967.212-55 — Inscrição número 139.539 — A. Morgado — Açougue — Rua João Vicente n.º 589.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual as firmas autuadas foram consideradas remissas.

N. 4.967.498-55 — Inscrição. .... — Mano José Antônio — Rua Frei Caneca, 302.

— Compareça para esclarecimentos. N. 4.975.004-55 — Inscrição ....

— Companhia Construtora Pederneiras S. A. — Av. Graça Aranha, 226 — 5.º andar.

Poderá a consulente excepcionalmente, emitir duplicata com o mesmo número seguido da letra A, fazendo constar na coluna de "Observações", no "Registro de Duplicatas".

N. 4.974.322-55 — João Paulino Costa — Av. Cesário de Melo, 1.474.

N. 4.974.325-55 — José Pinto Quinto — Rua Araripe Júnior, 86.

— Arquite-se. N. 4.973.960-55 — Inscrição número 120.742 — Construtora Luciano Limitada — Rua Real Grandeza, 164.

— Compareça para esclarecimentos, ao Setor de Fiscalização deste Departamento.

N. 4.971.312-55 — Inscrição número 104.038 — Eno-Scott & Bowne inc. O. Brasil — Av. Cidade de Lima, 175.

— Deferido em face das informações. N. 4.966.329-55 — Inscrição número 108.775 — Fábrica de Móveis Cacicue Ltda. — Rua Dona Romana, 516.

— Nada há que deferir quanto ao pedido de aplicação de 50% sob a multa imposta, por falta de amparo legal, uma vez que a autuação foi verificada em data anterior a Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955.

Quanto ao pagamento parcelado, apresente, preliminarmente, fiador idôneo, no prazo de 10 dias, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 4.951.608-54 — Inscrição número 137.711 — Importadora e Exportadora Di Iorio Ltda. — Rua XII número 1-2 e Rua VI n.º 2-4 — Mercado Municipal.

N. 4.964.199-55 — Inscrição número 135.149 — Sorec — Sociedade de Representações Catarinense Limitada — Rua General Caldwell, 71-B.

— Deferido quanto ao fiador apresentado.

Compareçam recorrente e fiador dentro de 10 dias, a sede deste Departamento, para assinatura do termo de fiança, a fim de ter prosseguimento o recurso ao C. R. F.

N. 4.968.285-55 — Inscrição número 110.390 — Martins, Machado & Borba — Rua Leopoldo n.º 38.

— Deferido quanto ao pagamento parcelado em 6 (seis) prestações mensais, consecutivas, com início após a assinatura do termo de fiança.

Compareçam requerente e fiador à sede deste Departamento, para legalização do referido termo.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento deste despacho.

N. 4.928.639-52 — Inscrição número 137.666 — Gráfica Mundial Limitada — Rua Licínio Cardoso, 163.

— Deferido quanto ao pagamento parcelado em 6 (seis) prestações mensais, consecutivas mediante assinatura do termo de fiança para o qual deverão comparecer requerente e fiador à sede deste Departamento no prazo de 10 (dez) dias, para legalização do referido termo.

N. 4.967.354-55 — Inscrição número 128.045 — José Maria Vaqueiro Presa — Rua Conde de Irajá, 592, loja 2.

— Defiro o pedido de pagamento parcelado em 3 (três) prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de fiança, o qual deverá ser assinado por ambos os sócios componentes da firma fiadora.

— Compareçam requerente e fiadora, dentro de 10 (dez) dias à sede deste Departamento para legalização do referido termo.

Expediente de 15 de setembro de 1955

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Multas impostas:

N. 4.969.493-55 — Inscrição 157.567 — Francisco Antunes — Rua Voluntárias da Pátria, 259-B — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.370.959-55 — Inscrição 116.234 — Oliveira & Rua Ltda. — Rua Clarimundo de Melo, 518 — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.971.713-55 — Inscrição 122.248 — Joaquim Esteves — Rua Felizardo Fortes n.º 666 — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 4.971.870-55 — Inscrição 128.183 — Majer Haker — Rua Sete de Setembro, 180 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

N. 4.964.287-54 — Inscrição número

123.576 — S. S. Ferreira & Cia. — Rua Lemos de Brito, 85 loja 1 — Imposto Cr\$ 251,00 — Multa Cr\$ 5.000,00

N. 4.968.339-55 — Inscrição 120.923 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Rua São José, 112 — Imposto Cr\$ 20.368,00 — Multa Cr\$ 20.368,00.

N. 4.970.802-55 — Inscrição número 158.358 — Kosmos Capitalização S.A. — Rua do Carmo n.º 27-B — Imposto Cr\$ 83.296,00 — Multa Cr\$ 83.296,00.

N. 4.970.905-55 — Inscrição número 126.595 — Acúrcio H. Marques — Rua Jaceguai, 3 — Imposto Cr\$ 1.626,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.971.284 — Inscrição número 156.800 — Antônio Ferreira da Silva — Açougue — Avenida Automóvel Clube, 3.801 — Imposto Cr\$ 21.390,00 — Multa Cr\$ 42.780,00.

N. 4.971.957-55 — Inscrição ... — Jorge Luis Xavier — Rua Wandenkolk n.º 4-B, loja — Imposto Cr\$ 1.080,00 — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.972.057-55 — Inscrição número 100.701 — Rafael Santo Russo — Avenida Presidente Vargas, 1.841 — Imposto Cr\$ 892,00 — Multa Cr\$ 892,00.

N. 4.972.058-55 — Inscrição número 116.366 — Abelardo Pereira de Sousa — Rua Aurélio Valporto, 131 (antiga Rua Parapeba, 131) — Imposto Cr\$ 8.895,00 — Multa Cr\$ 17.790,00.

N. 4.072.664-55 — Inscrição número 148.012 — Antônio Joaquim & Costa Ltda. — Rua Cherburgo, 143 — Imposto Cr\$ 969,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.972.775-55 — Inscrição número 112.247 — Francisco J. Pereira & Filhos Ltda. — Praia do Zumbi, 85 — Imposto Cr\$ 677,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.972.889-55 — Inscrição número 100.486 — Antônio C. Mota — Estrada Coronel Vieira, 906 — Imposto Cr\$ 32.460,00 — Multa Cr\$ 64.920,00.

N. 4.973.547-55 — Inscrição número 134.586 — Sebastião Soares Vieira — Estrada da Posse, 604 — Imposto Cr\$ 454,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto na forma da lei.

Multa imposta pelo Sr. Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, em 9 de setembro de 1955, usando da faculdade conferida pelo Decreto número 10.278, de 12 de maio de 1950:

N. 4.940.944-53 — Inscrição ..... Imobiliária Esperança Ltda. — Avenida Rio Branco, 39, sala 1.106.

Em face das informações contidas no presente processo e, atendendo aos termos do parecer do Serviço de Preparo e Julgamento, a fls. 12 14, indefiro a petição de fls. 7 8 e imponho à autuada Imobiliária Esperança Limitada a multa de Cr\$ 85.665,70 (oitenta e cinco mil secentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

	Cr\$
Imposto .....	85.665,70
Multa .....	85.665,70
Total .....	171.331,40

— Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto na forma da lei.

Despachos: N. 4.966.420-55 — Inscrição número 122.270 — Tera Cohem — Avenida Mem de Sá, 8.

N. 4.966.496-55 — Inscrição número 116.797 — M. Marquezi — Avenida Mem de Sá, 25.

N. 4.966.497-55 — Inscrição número 133.319 — Valdemar de Medeiros — Rua Siqueira Campos, 69 71.

— Certifique-se.

N. 4.965-55 — Inscrição número 108.599 — A. Natale & Cia. Ltda. — Rua Haddock Lobo n.º 302-A.

— Certifique-e em termos.

#### Serviço de Contrôlo

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 14 de setembro de 1955

N. 4.070.917-55 — Samuel Frichaman — Compareça para esclarecimentos. N. 4.970.333-55 — Bazar Grajau Ltda.

N. 4.970.912-55 — Alfred Mandel. N. 4.971.115-55 — L. C. Ribeiro & Irmão.

N. 4.971.303-55 — Gaston Meiner & Cia. N. 4.971.619-55 — A. Amaral Cura-do.

N. 4.971.776-55 — Terra Paret Campello Distribuidora de Bebidas Limitada.

N. 4.972.587-55 — Representações Internacionais S. A.

N. 4.073.549-55 — Augusto G. Oliveira.

N. 4.973.787-55 — Alexandre Francisco de Oliveira.

N. 4.973.924-55 — Escritório «Econ» de Contabilidade e Organização Limitada.

N. 4.974.166-55 — Isabel Bastos da Silva. N. 4.974.687-55 — Porto e Durão Ltda.

— Conceda-se a baixa.

#### Departamento do Patrimônio

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1955

N.º 4.455.547-53 — Virgílio Nascimento Lopes.

N.º 4.460.187-54 — Lucio Teixeira de Almeida.

N.º 4.466.800-55 — Accacio Rodrigues de Carvalho.

N.º 4.473.402-55 — João Chieppi. — Cobre-se.

Processos: N.º 7.405.371-53 — Zulmira da Silva Rezende e outros.

— Apresente certidão da transcrição do termo no R. G. de Imóveis.

N.º 4.464.172-54 — Renée Mathilde Gonçalves da Costa.

— Indeferido. A retificação dos documentos devem ser promovida por ação própria na Vara de Registros Públicos.

N.º 4.473.305-55 — Jeremias Dias. lho da Costa.

N.º 4.474.939-55 — Valdemar Coelho — Prefeitura do Distrito Federal, o tuado no Art. 683, do Código Civil

— Por não interessar, no momento exercício do direito que lhe é asse-Brasileiro, pague o laudêmio devido devido, sujeito às condições determinadas pelos Decretos n.º 9.413 de 16 de novembro de 1948, e 12.882, de 25 de junho de 1955.

N.º 4.758.120-55 — Eugenio Antonio Caldas.

— Compareça para presetar esclarecimentos. A nota de débito não foi extraída em nome do requerente.

N.º 4.472.999-55 — Salim Nagib Atalla.

— Nada há que deferir. N.º 4.964-55 — Associação Cultural da Juventude.

— Indeferido por contrariar a Lei Orgânica do Distrito Federal. N.º 4.453.552-53 — João Barroso. N.º 4.473.174-55 — Simão Diniz & Companhia.

N.º 4.473.192-55 — Siegfried Levi. — Indeferido

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P. M.)**

Dia 19 de setembro de 1955

**Processos:**

N.º 7.501.977-55 — José Garcia Pacheco de Aragão.  
— Requeira remissão de foro para o imóvel n.º 125, objeto do desmembramento.

N.º 4.456.674-54 — João Cassiano de Oliveira.

— Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios fazendo constar das mesmas o período de 22 de junho de 1955, e apresente certidões negativas ou promessa de venda referente ao apartamento III, I, da Casa IV do n.º 94 da Rua Barão de Ipanema.

N.º 4.459.207-54 — Nelson Antunes Coimbra e outros.  
— Cumpra integralmente o exigido em 15 de junho de 1954.

N.º 4.470.304-55 — João Baylongue.  
— Indeferido. Cumpra o exigido em 8 de junho de 1955.

N.º 4.472.647-55 — João Antonio Teixeira Bastos.  
— Restituam-se, mediante recibo.

N.º 4.473.320-55 — Espolio de Armando de Lima.

N.º 4.473.332-55 — Maria Ana Lúcia Benzone Pereira de Moraes. Santos Lourenço.

N.º 4.473.362-55 — Elizaria dos Santos Lourenço.

N.º 4.473.368-55 — Arnofre Werneck Franco Genofre.

N.º 4.473.373-55 — Vera Baker Rodrigues da Costa Russel.  
— Requeiram cartas de aforamento.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS — (2-P. M.)**

Dia 19 de setembro de 1955

N.º 4.469.229-55 — Emigdio Fernandes.  
— Junte planta que sirva para interpretar o título de propriedade.

N.º 4.473.282-55 — Dalila Costa Lho.

— Prove com documento hábil se existe ou não faixa de marinha atingido o imóvel em causa, indicando a profundidade, se for positivo.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P. M.)**

Dia 19 de setembro de 1955

**Processo:**

N.º 4.459.671-54 — Alice Motta Soares D'Albergaria.  
— Cumpra o exigido em 31 de maio de 1954.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 19 de setembro de 1955

**Processos:**

N.º 4.473.442-55 — Aline Correia da Silva Pereira e outros.

N.º 4.473.435-55 — Manuel Freitas Abreu.

N.º 4.473.473-55 — Guilherme Lopes de Menezes.  
— Requeira carta de aforamento.

N.º 4.473.024-55 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N.º 4.470.384-55 — Mario Schenberg.

N.º 4.472.246-55 — Américo Constantino Breia.

N.º 4.470.382-55 — Saul Schenberg.  
— Compareça para assinar a carta de aforamento.

N.º 4.469.244-55 — Nabih Murad.  
— Compareça.

N.º 4.473.115-55 — Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.  
— Compareça, munido de Cr\$ 10,00 em selos, para retirar a certidão.

N.º 4.471.202-55 — Juvencio Silva Rey.  
— Retifique o título de propriedade, quanto as medidas do terreno.

N.º 4.455.039-53 — Eugénia do Vale Garcia Moreira da Silva e outra.  
— Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos, cuja cobrança foi autorizada no despacho de 30 de abril de 1955, do Senhor Diretor.

N.º 4.403.353-48 — Antonio Augusto Cardoso Filho e outros.  
— Compareçam apresentando os selos devidos pela retificação e pela revalidação do alvará.

**Centro de Estudos**

**CURSO DE PEDIATRIA DO HOSPITAL-GERAL JESUS (1954)**

**RESULTADO DAS PROVAS**

Número ed inscrição	Nome	Gráu
778	Vera Alonso da Silva .....	90,8
757	Leonardo Lania .....	90,0
2.358	Arthur Alves de Passos Salles .....	89,9
2.473	Regina Dalva Perlingueiro Lavaquial .....	89,7
2.541	Julietta Thomé Figueiredo Abranches .....	89,6
1.937	Inah Sotto Mayor .....	87,9
175	Hélio Santos .....	83,8
454	Augusta Sarmet Monteiro .....	87,0
3.499	Deocleciano Bernardino de Freitas .....	86,8
1.884	Cely Gentil Faulhaber .....	84,1
2.475	Walter Lazzarini .....	84,1
2.537	Aglair Ferreira Nogueira .....	80,9
2.472	Jorge Lisbôa .....	78,1
2.542	Laur Machado .....	69,1
1.936	Aurélio Meirelles Ribeiro .....	61,7

**Departamento de Assistência Social**

Expediente de 17 de setembro de 1955

Centro dos Professores do ensino Municipal — Processo n.º 6.019.615-55 — Compareça ao D. A. S. para cumprir exigência.

Instituto Santa Lúcia — Processo gências da lei.

n.º 6.021.622-55 — Cumpra as exigências do Centro Espirita de Caridade Jesus — Processo n.º 6.014.772-55 — Cumpra as exigências da lei.

Apresentação e Designação — A 16 do corrente do Escriturário — Classe "I" — Vera Monteiro de Barros Malcher — Matrícula número 6.491, designada para ter exercício no Serviço de Vilas e Parques Proletários.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 20 de setembro de 1955

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL DE 16-9-55**

Portaria n.º 591 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Médico, padrão "O" — Manoel Boucher Pinto — Matrícula número 10.493.

Portaria n.º 592 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve remover, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador, referência "D" — Sebastião Caetano — Matrícula número 550.

Portaria n.º 593 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Assistência Social, o

Trabalhador, referência "D" — José da Costa Fieire — Matrícula número 267.

Portaria n.º 594 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar o Chefe do Serviço de Obras Novas, padrão "CC-5" — Everaldo Del Negro — Matrícula n.º 6.199, para responder pelo expediente do Departamento de Obras e Instalações, durante o impedimento — férias de 19-9 a 18-10-55 — do respectivo Diretor.

Despacho do Secretário Geral de 16 de setembro de 1955: Luzia da Conceição Januário — Processo n.º 6.022.942-55 — Certifique-se.

Of. 1.769, de 13-9-55 do DAH — Processo n.º 6.030.559-55 — Cancele-se o débito.

Panificação Lolanda Limitada — Processo n.º 6.016.663-55 — Cancele-se o débito, à vista do parecer.

Casa Santos Seabra — Processo número 6.018.692-55 — Arquite-se, uma vez que o assunto foi solucio-

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 161

EXPEDIENTE DE 19 DE SETEMBRO DE 1955

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**Designação:**

Designo o auxiliar de Asfaltador, ref. E. matr. n.º 82.314 — Astrogildo Pereira, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n.º 1.257, de V. S. A.)

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

N.º 7.700.799-55 — Manuel José Martins Oliveira.  
— Indeferido. O logradouro não oferece condições de reconhecimento.

Republicação: N.º 7.128.133-55 — Const. Populares Limitada.  
— Restitua-se, em face das informações.

(Republicado por haver saído com incorreções e omissões do D.O. no Diário Oficial do dia 15-9-55).

N.º 7.513.495-55 — Cordolino Macedo — Capado o de n.º 7.507.241, de 1955 — sob o mesmo nome.

Na há que deferir. — Viso não haver remanescente a remembar.

(Republicado por haver saído com incorreções do D.O. no Diário Oficial do dia 16-9-55).

**Comissão de Aquisição de Material**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Dia 15 de setembro de 1955

Papelaria Modelo S. A. — Processo n.º 7.011.620-55 — Substitua o Material.

A. Luiz Rodrigues — Processo número 7.011.739-55 — Satisfaza a exigência.

Cia. Fabio Bastos Comércio e Indústria — Processo n.º 7.011.779-55. — Aguarde a aceitação final.

Pirelli S. A. — Proc. n.º 7.011.994, de 1955 — Deferido.

## Departamento de Edificações

## DSPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1955

- N.º 7.405.634-55 — Salin Cail Issa — Rua Beira n.º 86.  
— Deterido a vista da informação.  
N.º 7.404.326-55 — Rubem de Ramos — Rua São Januario numero 216, casa VIII.  
— Deterido.  
N.º 7.420.308-55 — Rosa Mauro Carvalho — Rua da Abolição numero 215.  
— Deterido.  
N.º 7.405.124-55 — Maria Augusta Ribeiro — Rua Gonçalves Dias numero 55, sala 601.  
— Indeferido. O projeto infringe o disposto no art. 147 alinea A e C do Decreto-lei n.º 6.000.  
N.º 7.493.872-55 Empresa de Propriedade Época Orthof & Graf Limitada — Avenida Presidente Vargas n.º 149.  
— Indeferido, à vista da informação do 4-ED.  
N.º 7.595.452-54 — Szmek Kac — Avenida 28 de setembro n.º 318-A.  
— Indeferido.  
N.º 405.498-55 — Vitorino Rebelo de Beca — Avenida Automóvel Club n.º 3.461.  
— Ir deferido.  
N.º 7.451.323-55 — Armando de Oliveira Nobre — R. do Rosario n.º 149.  
— Indeferido, à vista da informação.  
N.º 7.518.674-54 — João da Costa Vilaca — Travessa D. Luzia numero 19.  
— Indeferido. Pela informação de 20 de abril de 1955, verifica-se que há investidura sobre o alinhamento do P. A. 5.826.  
N.º 7.420.462-55 — Orlando de Oliveira Barros — Rua Italia D'Incau n.º 406.  
— Indeferido.  
N.º 7.411.724-53 — Antonio Mendes Diniz — Rua Silviano Brandão n.º 5.  
— Indeferido. Obedeça ao alinhamento do alinhamento do P. A. numero 4.905.  
N.º 7.405.175-55 — Herbert Than — Rua "D" Lote 24.  
— Indeferido. Aguarde o reconhecimento do locadouro.  
N.º 7.403.850-55 — Fruteira Leblon Limitada — Rua Aristides Espindola n.º 64-loja-C.  
— Indeferido. Cumpra a exigência a fim de que o pedido possa ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito, como determina o parágrafo unico do art. 1.º do Decreto numero 10.875, de 18 de abril de 1951.

## Serviço de Alinhamento

## DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Exigências de 14 e 15 de setembro de 1955

- N.º 7.511.503-552 — Rua dois de dezembro n.º 32.  
— Cote a planta de acordo com a anteriormente visada.  
N.º 7.404.921-55 — Rua Pedro Américo n.º 51-53.  
— Figurar o recuo de acordo com o p. a. n.º 247, e informação de 22 de agosto de 1951. Obedeça ao gabarito do p. a. 12.773, que indica 12 pavimentos, pé direito de 4.15 para o 1.º pavimento e 3.15 para os demais.  
— Apresente a escritura do promitente vendedor ou certidão do R. G. Imóveis.  
N.º 7.404.392-55 — Rua Honorio de Barros n.º 25 — Apartamento 603.  
— Cumpra o gabarito de profundidade.  
N.º 7.405.564-55 — Rua Maxwell n.º 38-B.  
— Retifique a distancia do terreno à uma das transversais.  
N.º 7.401.195-55 — Rua Barão de Guaratiba n.ºs 218, 220, 222 e 224.  
— Obedeça ao projeto de galeria aprovado e ao parecer do 40-B de 26 de agosto de 1955. Faça a planta de

situação conferir com a certidão do R. G. Imóveis. Obedeça a lei numero 525.

- N.º 7.405.230-55 — Avenida Gomes Freire n.º 610.  
— Indeferido em face do p. a. numero 294.  
— Figure o recuo para todo o terreno.  
N.º 7.404.265-55 — Rua Marques de Abrantes n.º 178-A.  
— renovo e ressalve as cotas em vermelho.  
N.º 7.401.016-55 — Rua Paraíso numero 50.  
certidão do R. G. Imóveis.  
— Faça a planta conferir com a N.º 7.405.044-55 — Rua Senador Muniz Freire n.º 21.  
— Aguardando.  
N.º 63.160-37 — Rua Senador Pedro Velho n.º 6.  
— Compareça para esclarecimentos sobre o n.º de pavimentos e a parte existente no último.  
N.º 7.523.894-55 — Rua México numero 11.  
— Formular outro pedido, porque não pode ser atendido como requer.  
N.º 7.405.861-55 — Rua Monte Alegre n.º 224.  
— Indique o afastamento do 4 pavimento e esclareça a finalidade das divisões.  
N.º 7.405.953-55 — Rua Ibituruna n.º 126.  
— Figure o contorno do terreno.  
N.º 7.405.950-55 — Rua Teodoro da Silva n.º 685.  
— Na planta de situação, indique a distancia do terreno I à Rua transversal mais próxima e retifique as metragens das divisões laterais de acordo com o formal de partilha. Vassouras n.º 15.  
N.º 7.405.993-55 — Rua Barão de — Compareça junto ao Senhor Engenheiro Ajudante, para esclarecer a planta de situação.  
N.º 4.611.318-55 — Rua Felipe Camarão n.º 104.  
— Aguardando.  
N.º 4.611.319-55 — Rua Felipe Camarão n.º 102.  
— Aguardando.  
N.º 7.405.994-55 — Rua Santo Agostinho n.º 256.  
— Apresente a certidão do R. G. Imóveis e compareça para esclarecer a situação do terreno.  
N.º 7.512.997-52 — Rua Teodoro da Silva n.º 566 casa VI.  
— Apresente a certidão do R. G. de Imóveis. Na planta de situação, indique a distancia da Rua de Vila à Rua transversal mais próxima e também cite a antiga numeração.  
N.º 7.505.465-55 — Avenida Presidente Vargas n.º 2.160.  
— Compareça para esclarecimentos, junto ao Senhor Engenheiro Ajudante.

## 1-ED-1

## EXIGENCIAS DE 15 E 16 DE SETEMBRO DE 1955

- N.º 7.405.953-55 — Rua Ibituruna n.º 126.  
— Compareça para esclarecimentos, junto ao Sr. Engenheiro Chefe.  
N.º 7.406.137-55 — Rua Cosme Velho n.º 470.  
— Obedeça ao alinhamento do p. a. 4.952. — Apresente a certidão do Registro Geral de Imóveis.  
N.º 7.406.031-55 — Avenida Engenheiro Richard n.º 21.  
— Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.  
N.º 7.404.372-55 — Rua Ferreira Pontes n.ºs 303, 311 e 317, casas I a IX.  
— Cumpra a exigência de 15 de julho de 1955: declara nas plantas que o local antigamente possuía a seguinte numeração: 81, casas I a VI.  
N.º 7.501.325-52 — Rua Conselheiro Correia n.º 5.  
— Apresente nova planta de situação de acordo com o novo p. 1 numero 20.013.

- N.º 7.406.088-55 — Rua Joaquim Palhares n.º 173-tundos, 2.º pavimento. — Apresente planta figurando o contorno do terreno.  
N.º 7.403.362-55 — Rua Correia Dutra n.º 37, casa IV.  
— Indeferido. A vila está no interior da area comum de ventilação e iluminação.  
N.º 7.407.476-43 — Rua Aristides Lobo n.º 250.  
— Projeto com 3.00 de afastamento pela Praça Condessa Paulo de Frontim, bem como satisfazer a exigência de 13 de agosto de 1955.  
N.º 7.405.692-55 — Rua Correia Dutra n.º 37, casa XIV.  
— Indeferido. A vila está no interior da area comum de ventilação e iluminação.  
N.º 7.405.740-55 — Rua Correia Dutra n.º 37, casa IX.  
— Indeferido, a vila está no interior da area comum de ventilação e iluminação.  
N.º 7.405.801-55 — Rua Martins Pena n.º 23.  
— Compareça para esclarecimentos sobre o projeto, junto ao Senhor Engenheiro Chefe.  
N.º 7.405.532-55 — Rua Barão de Mesquita n.º 4.059.  
— Figure nas plantas o recuo de acordo com os dados fornecidos pelo exame local.  
— Apresente plantas baixas concordantes com a planta de situação.  
N.º 7.407.455-54 — Praia do Flamengo n.º 322.  
— Exigência de 16 de dezembro de 1952, não foi totalmente satisfeita.  
N.º 250.163846 — Rua Gago Coutinho n.º 43-45.  
— Cumpra o despacho do Senhor Secretario, exarado em 22 de dezembro de 1954, obedecendo ao recuo ao p. a. n.º 6.182.  
N.º 7.411.338-53 — Rua Candido de Oliveira n.º 93, casa I a X.  
— Cote a nova planta de acordo com o p. 1. 20.041.

## EXIGENCIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1955

- N.º 7.421.260-55 — Roberto José dos Santos — Rua São Braz, j. d. n.º 449.  
— Junte certidão do R. G. de Imóveis e prove que o lote está isento de afastamentos laterais.  
N.º 7.416.548-55 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Avenida Suburbana, j.-d. do n.º 8.580, local de 31 de agosto de 1955.  
N.º 7.418.785-55 — José da Silva Souteiro Junior — Rua Luiz Delino, j-a do 46 lote 1.  
— Cote o terreno de acordo com o titulo de propriedade e prove que o lote está isento de afastamentos laterais.  
— Expediente de 14 de setembro de 1955.  
N.º 59.682-38 — Saturnino Barreto da Silva — Rua Tupiniquis numero 52.  
— Requeira em separado como determina o boletim n.º 45.  
N.º 7.421.561-55 — Floriano Vasques Lopes e outro — R. 24 de Maio n.º 609 — apartamento II e 609-A.  
— Junte titulo de propriedade e figure as dimensões remanescentes.  
N.º 7.503.842-52 — Salomão Scheiner — Avenida 2 de Outubro numero 10.432.  
— Compareça o interessado para esclarecer quanto a planta de situação.  
N.º 7.506.594-52 — Manuel da Graça — Travessa Carlos Xavier n.º 91, casa I.  
— Requeira em separado como determina o boletim n.º 45.  
N.º 7.404.378-51 — Osmar Fernandes Lage — Rua João Vieira numero 107.  
— Compareça provar a propriedade visto haver dois proprietários para um só prédio a propriedade visto haver dois proprietários para um só prédio.

- N.º 7.413.890-53 — Jeronima dos Santos Vilarinho — Rua Pedro de Carvalho n.º 189, casa VI.  
— Declare si deseja a metragem da área onde está construída a casa.  
N.º 7.421.093-51 — Avelino José Machado Júnior — Rua Padre Roma n.º 48.  
— Requeira corretamente o numero do processo de construção.  
N.º 7.421.898-55 — Samuel Vax — Rua Ururai, lote 1.  
— Cote o terreno de acordo com o titulo de propriedade.  
N.º 7.418.149-55 — Andor Bokor — Avenida 29 de Outubro n.º 4.536.  
— Satisfazer a exigência de 26 de julho de 1955.  
N.º 7.421.236-55 — Arnaldo de Almeida Filho — Rua Conselheiro Mayrink n.º 365.  
— Figure recuo na planta baixa, cote a testada futura e figure as dimensões remanescentes do lote.  
N.º 7.529.043-50 — Etelvina da Paixão Caraura — Rua Maria Paula n.º 19.  
— Apresente planta de situação de acordo com o titulo de propriedade.  
N.º 7.509.582-52 — Joaquim dos Santos Oliveira — Rua General Savageth, n.º 206.  
— Compareça para esclarecimentos quanto ao processamento do recuo e dizeres da planta.  
N.º 7.523.564-54 — Manuel Carvalho — Rua Clarimundo de Melo numero 693-A e 693-B.  
N.º 7.511.336-52 — João Pereira da Fonseca — Rua Dias da Cruz numero 744.  
— Declare no pedido de certidão o n.º do prédio.  
N.º 7.523.656-54 — Manuel Carneiro de Melo — Rua Miguel Angelo numero 260-F.  
— Junte titulo de propriedade.  
N.º 7.408.276-53 — Laurindo Pinto dos Santos e outro. — Rua Venancio Ribeiro n.º 325.  
— Apresente planta de situação de acordo com o P. L. n.º 18.537.  
N.º 7.421.106-55 — Francisco Santos Lourenço — Rua Getúlio n.º 453.  
— Apresente planta de situação sem recuo figurado na atual.  
N.º 7.421.357-55 — Casemiro Ferreira — Rua Hermenegarda numeros 10 e 80.  
— Figure recuo de acordo com o croquis acima e cote as dimensões remanescentes do lote.  
N.º 7.421.495-55 — Maria Cabral — Satisfazer o art. 573 do Código de Rua Martins Junior n.º 198. Civil.  
N.º 368.206-47 — Francisco Ferreira — Rua Lino Teixeira n.º 19.  
— Apresente titulo de propriedade.

## 1-ED-3

## EXIGENCIAS DE 15-9-55.

## Processos:

- N.º 7.421.852-55 — Benevides Simão Sobrinho — Rua Zinãos, numero 80.  
— Cote o terreno de acordo com o titulo de propriedade.  
N.º 7.421.677-55 — Joaquim Aires da Conceição — Rua Tapajós, numero 29-A.  
— Compareça o profissional para ressaltar a emenda.  
N.º 7.518.289-54 — Ondina de Souza — Rua Almeida Bastos, numero 354-F.  
— Prove a legalidade das construções que deseja a certidão.  
N.º 7.418.089-55 — Carlos Gonsalves de Souza — R. Bernardino Camões, 130.  
— Compareça o proprietário para assinar as cópias.  
N.º 7.421.341-55 — Henriette Schaefer — Rua Ana Guimarães, numero 167.

Junte título de propriedade, figure recuo conforme croquis e área de recuo e as dimensões remanescentes.

N. 7.421.587-55 — Ludovino Ramos da Silva — Rua Porto Alegre, número 41.

Figure dimensões do lote de acordo com a certidão do R. G. de Imóveis.

N. 7.416.485-55 — Antonio Cesar Gonçalves Dias — Estr. Monsenhor Felix, 729.

Satisfaça a exigência de 27 de abril de 1955.

N. 7.523.464-54 — Aurelina de Souza e outros — Rua Clarimundo de Melo, 79.

Satisfaça a exigência de 15-9 de 1955.

N. 7.420.909-55 — Severino Sebastião de Lemos — Rua Canitar sem número.

Figure a numeração do prédio mais próximo e respectiva distância ao local da obra em questão conforme certidão do R. G. de Imóveis.

N. 7.415.845-51 — Alfredo Peixoto Junior — Estrada do Octaviano, número 491.

Cóte o terreno de acordo com o P.A. 9.917.

N. 7.413.480-53 — Manuel Teixeira de Oliveira — R. Matias de Albuquerque, 137.

Cóte a planta de situação de acordo com a aprovada anteriormente.

N. 7.522.307-54 — Julio Moreira Barbosa — Rua Dr. Joviniano, número 188.

Satisfaça a exigência de 22-8 de 1955.

N. 7.421.662-55 — Kaspar Kiermaier — Rua Honorio de Almeida, lote 9.

Prove estar isento de afastamento laterais.

N. 7.421.911-55 — Stela da Silva Santos e outra — Rua Carolina Amado, 1.261.

Junte título de propriedade.

N. 7.419.175-45 — Simeão Corrêa da Silva — Trav. Almerinda Freitas, n.º 18.

Figure as cotas remanescentes.

N. 7.419.970-55 — Paulo Teixeira Demônio — Rua Alcina, 191.

Satisfaça devidamente a exigência de 5-9-55.

N. 7.421.348-55 — Mario Santos Romangueira — Estrada da Água Grande, 1.296.

Cóte o terreno de acordo com o P.A. 18.899.

N. 7.421.676-55 — Paulo Corrêa Bastos — Rua Batovi, número 167 fundos.

Junte título registrado no R.G. de Imóveis.

N. 7.509.881-52 — Antonio Martins Corrêa Junior — Rua João Romeiro, 163.

Compareça na presença do Senhor Leopoldo.

N. 7.420.752-55 — Julia Ferreira Pereira do Rêgo — R. Odorico Mendes, 45.

Figure recuo conforme croquis da informação de 3-9-55; junte título de propriedade; cóte as dimensões do lote de acordo com o título e figure as dimensões remanescentes.

1-ED-4

EXIGÊNCIAS DO ENGENHEIRO CHEFE A SATISFAZER

Dia 15-9-55

Processos:

N. 7.421.916-55 — Rua Washington de Azevedo J.A. do 131.

Declare se pediu baixa do processo do D.H.P.

N. 7.417.505-55 — Rua Espírito Santo lote 111-F — Alvaro Lourival Furlado.

Compareça para esclarecimento.

N. 7.418.809-55 — Rua do Governo número 51 — Ezequiel Simões Ferreira.

Compareça.

N. 7.421.152-55 — Rua Analla Franco J.d. 250 — Antonio da Silva.

Retifique o projeto o número certo da entrada da vila.

N. 7.421.965-55 — Av. Londres 67 — Manoel Gomes Martins.

Junte título de propriedade registrada.

N. 7.421.816-55 — Rua Cintra número 58 f. Joaquim Francisco de Assis.

Cote o afastamento da passagem do prédio da frente.

N. 7.421.875-55 — Rua Dr. Nunes J. d. do 1.149 — Luiz Bernardo.

Figure na planta de situação os dados da informação de 14-9-55 inclusive as cotas remanescentes do terreno.

N. 7.518.624-50 — Rua Caruna número 677 — Paulo Camara Cruz.

Figure na planta baixa o prédio existente e suas modificações, em face do novo acréscimo projetado.

N. 7.508.034-48 — Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva n.º 200.

Compareça.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.454.129 — Joaquim Cândido da Fonseca. — Apresente certidão de assentimento.

N. 7.449.930 — Indústria e Comércio Wilcos do Brasil. — Cr\$. 132,00.

N. 7.456.801 — Saltos Cruzeiro Limitada. — Cr\$. 77,00.

N. 7.447.160 — Casa da Borracha Sociedade Anônima — Cr\$. 6.963,00.

N. 7.456.333 — João Nizzo. — Cr\$. 146,40.

N. 7.455.577 — João Gheler. — Indeferido (art. 25).

Dia 8 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.456.882 — Gonçalves & Cinrao — Retifique o nome do requerente. — N. 7.440.829 — Diamante Gonçalves Bruno. — Cr\$. 242,00.

N. 7.456.690 — Joaquim Pinto & Pinto. — Nada há que deferir, trata-se de coleta em duplicata.

N. 7.547.735 — Laboratório Walter Limitada. — Pague os selos relativos ao exercício de 1955.

N. 7.456.900 — Alfredo Bittencourt Costa. — Junte mais uma via em cartolina.

Dia 9 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.455.264 — Arthur Fernandes — Calçados. — Gratis.

N. 7.456.387 — A.J.S. Filho. — Esclareça em desenho o local exato.

N. 7.456.769 — Toschi & BGussotti Limitada. — Compareça.

N. 7.456.300 — Kolling Morelli & Cia. Limitada. — Prove que é sucessor de Francisco Barbosa.

N. 7.456.889 — Banco do Brasil Sociedade Anônima. — Compareça ao Registro.

Dia 13 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.445.757 — Tucheran K Taragano. — Pague a taxa de transferência de local.

N. 7.442.721 — Osvaldo dos Santos — Indeferido, em vista da informação do 4-DD.

N. 7.456.938 — Jayme Ramos. — Colete todas as características dos motores declarando se vai usar força.

N. 7.456.827 — Materiais de Construção Pavuna Limitada. — Declare se e sucessor de José do Rio provando e pagando em selos a taxa respectiva no caso afirmativo.

N. 7.454.929 — Pedreira Vera Cruz — Materiais de Construção. — Apresente licença vigente do DOB.

N. 7.456.859 — Indústria de Bebidas «Modelo» Limitada. — Declare se o motor será ligado na força.

N. 7.456.822 — Artefatos de Arame e Ferro Indústria e Comércio — Transferência de firma. — Foi paga em selos a taxa respectiva.

7-ED-3

DESPACHO DO CHEFE

Dia 13 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.433.732-49 — José da Costa Carvalho.

N. 7.403.446-55 — Osvaldo Silva Marques.

N. 7.515.587-52 — Lázaro Duen.

N. 7.424.923-51 — Antônio da Silva Carvalho.

N. 7.504.269-52 — Rafael Vitalgiano.

N. 344.835-45 — Artur Pessoa Cavalcanti.

N. 7.508.279-54 — Isaac Martins Faria.

N. 7.504.402-54 — Manoel Moreira da Silva.

N. 7.403.299-55 — M.J. Grimberg.

N. 7.545.694-55 — Octávio Penido Burnier.

N. 7.513.977-52 — Pedro de Almeida Ramos.

N. 7.518.322-52 — Rafael Lopes de Andrade.

N. 7.506.160-50 — João Fernandes.

N. 7.521.732-53 — Eduardo Teixeira.

N. 7.518.764-54 — Antônio de Almeida Couto.

N. 7.504.874-52 — Carteira Hipotecária Imobiliária do Clube Militar.

N. 7.415.810-54 — Livio Pederneras de Lima.

N. 7.506.361-52 — Manoel Lopes.

N. 7.420.903-51 — Friedrich Rodolf Hoinkes.

N. 7.508.744-54 — Irani Mirandella Duarte.

N. 7.422.725-53 — Luiz Maciel.

N. 7.527.679-50 — Antônio Leite.

N. 7.403.245-55 — Francisco Petrone Villardi.

N. 7.408.665-53 — Abel de Rezende Costa.

Despacho:

N. 7.405.068-53 — Maria Luisa Pires Guimarães. — Diga para que fim se destina a certidão.

N. 7.405.992-55 — Moisés Aron Mendelson. — Deferido.

N. 7.405.853-55 — Carlos do Nascimento — Deferido.

N. 7.405.856-55 — Aron Suitcovski. — Deferido.

N. 7.405.973-55 — Onofre de Freitas. — Deferido.

N. 7.405.252-55 — Walter Marques — Deferido.

Dia 15 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.504.743-52 — Manoel Rodrigues Vintena.

N. 7.416.651-53 — Joaquim da Costa.

N. 7.519.523-50 — Joaquim Inácio de Almeida Lisboa.

N. 7.422.004-55 — Fernandes Augusto Marques.

N. 7.420.066-55 — Maria de Lourdes Campeã.

N. 7.504.890-54 — Elisio Magalhães.

N. 7.404.423-55 — Roca Farme.

N. 7.424.614-51 — Imobiliária Humaitá Limitada.

N. 7.506.833-52 — Adélia Pizi Gouvêa.

N. 7.401.212-53 — Orlando Freitas Vaz e outro.

N. 7.521.590-54 — Norberto da Rocha Pitta.

N. 7.403.599-55 — Júlio Fernandes Maia.

N. 7.403.599-55 — Júlio Fernandes Maia.

N. 7.503.780-52 — América Abad Panadero.

N. 7.407.277-51 — Julieta Lebianco Paiva e outro.

N. 7.457.128-55 — Emilio Sinicaldri S. Marzulo Limitada.

N. 7.515.899-54 — João Csloverini.

N. 7.503.003-52 — João Lira Madeira.

N. 7.405.459-55 — Valfredo Martins Tinoco.

N. 7.500.990-50 — Arnaldo Xavier da Rocha.

Mem. 462-55 — Gramacho Marchandes Machado.

N. 7.403.081-55 — Fernandes Nabuco de Azevedo e outro.

N. 7.521.538-54 — Manoel Batista Rodrigues.

N. 7.400.239-53 — Jacó Pilderwarsser.

N. 7.517.289-52 — Caetano Carriela Alban.

N. 7.507.410-54 — Nutufala Esperidião Habib.

N. 7.504.733-54 — Enrico Alberti.

N. 7.520.273-54 — Manoel Gonçalves Gouvêa Júnior.

N. 7.400.835-51 — Getana Carolina Alfano.

N. 7.400.204-53 — Domingos de Oliveira.

N. 7.404.277-53 — Domingos Gonçalves de Oliveira.

N. 7.116.294-51 — Maria Moraes Batista.

N. 7.516.258-54 — Rufino Fernandez Gonzalez.

N. 7.414.496-53 — Manoel Soares Bastos.

N. 7.405.036-51 — Manoel do Rio Soares.

N. 65.581-38 — Consuelo de Aragão Goulart. — Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

Processos:

N. 4.306.038-55 — Manoel Moreira Caldas. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.405.992-55 — Moisés Aron Mendelson. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.405.973-55 — Onofre de Freitas. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.405.856-55 — Aron Snitcovsky. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.405.853-55 — Carlos do Nascimento. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.512.398-52 — Henrique Paulo Santos Dumont e outro. — Compareça.

N. 333.686-45 — Comissão Especial de Desapropriações. — Paga par que fic se destina a certidão.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do artigo 54 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

Dia 14 de setembro de 1955

Inscrição de Profissionais:

a) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria «C» o Engenheiro Civil Múcio Andrade Gontijo, portador da carteira n.º 5.146-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma «Andrade Gontijo Engenharia e Construções Limitada», com escritório a Avenida Presidente Vargas número 435 sala 2.004.

b) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria «C» o Engenheiro Civil Roberto Jorge Oakm, portador da carteira n.º 7.323-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma «Abreu, Oakim & Cia. Limitada», com escritório a Avenida Franklin Roosevelt, número 126 — 6.º andar sala 606.

Autorização para funcionar individualmente:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor de 12 de setembro de 1955, exarado no processo número 7.405.992-55, foi autorizado o Arquiteto Moisés Aron Mendelson, portador da carteira número 6.370-D, a funcionar individualmente, continuando a se responsabilizar pelas obras da firma «Construtora Brasileira de Apartamentos Cobrap Limitada».

Cancelamento de Responsabilidade:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor de 12 de setembro de 1955, exarado no processo número 7.405.853-55, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Carlos do Nascimento, portador da carteira número 3.285-D, pelas obras da firma «A. Oliveira & Dias Limitada», e autorizado a funcionar individualmente, com escritório a Rua Evaristo da Veiga, número 35, sala 1.818.

Autorização de Responsabilidade: Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor de 12 de setembro de 1955, exarado no processo número 7.405.856-55, foi o Engenheiro Civil Aron Snitcovsky, portador da carteira número 5.616-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma «Empresa de Pavimentação e Construções Gerais Pavistuques Limitada», continuando a funcionar individualmente.

Alteração de razão social:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor de 12 de setembro de 1955, exarado no processo número 7.405.973-55 foi autorizada a alteração da razão social da firma «Tekton Construtora e Imobiliária Limitada», para Tekton Construtora Sociedade Anônima, da qual é responsável o Arquiteto Onofre de Freitas, portador da carteira número 3.735-D.

Intimação:

Cientificando que, estão intimados a efetuar o pagamento das respectivas multas, no prazo de 3 dias os seguintes profissionais: Seraphim Moutinho Pereira e Henrique d'Almeida Filho.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-9-55

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.500.852-54 — Rua do Matoso, 109 — Ana Kuzminska — Prorrogação — Cr\$ 4.791,70.

Passe-se alvará Gratis:

N. 7.500.852-54 — Rua do Matoso, 109 — Ana Kuzminska — Prorrogação para colocação de tapume — Gratis.

Exigências:

N. 7.404.023-55 — Rua Barão de Petrópolis, 453 — José Vitoria de Carvalho & Companhia Ltda. — Junta cálculo de itêgo.

N. 7.521.422-52 — Rua Moraes e Silva, 170 — Moses Valdemar e outros — Requeira prorrogação.

N. 7.507.455-54 — Rua Gonçalves Crespo, 450 — João Stocker Coimbra — Cumpra a exigência de 27 de janeiro de 1955: de apresentar planta de acordo com o local.

N. 7.503.898-54 — Av. Paulo de Frontim, 138 — João Lourenço Porteiro — Requeira prorrogação.

N. 7.505.207-50 — Rua Asuiar, 36 — Eduardo Ferreira Cardoso — Compareça o responsável para assinar os cálculos estruturais.

Indeliberamentos:

N. 7.419.692-51 — Rua Joaquim Palhares, 293 — Eugênio Goulart Machado — Indefido. Requeira prorrogação total.

Dia 16-9-55

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.405.403-55 — Rua Anibal Benévole, 364 — José Maria da Silva — Colocação de girau passadiço, substituição de balcão, modificação em loja existente — Cr\$ 777,70.

N. 7.402.982-55 — Rua Barão de Petrópolis, 430 — José Maria Martins — Modificação e acréscimo em prédio existente de acordo com o despacho do Sr. Diretor — Cr\$ 855,40.

N. 7.404.950-55 — Rua Ibituruna, 96, casa V — Antônio Pereira — Modificações e acréscimo em prédio de vila existente de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário — Cr\$ 786,70.

N. 7.404.185-55 — Rua Ibituruna, 96, casa IX — Francisco Garcia Pereira — Obras de modificações e acréscimo, de acordo com o despacho do Sr. Secretário — Cr\$ 939,40.

Passe-se alvará Gratis:

N. 7.514.071-52 — Rua Dona Cecília, 16 — Manuel Peixoto — Prorrogação de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

N. 7.410.185-53 — Av. Paulo de Frontim, 70 — Silvío Gamonho da Silva — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Exigências:

N. 7.503.371-55 — Rua José de Alencar, 113 — Manuel Costa — Compareça.

N. 7.405.396-55 — Rua Gonçalves Crespo, 384 — José Fernandes dos Santos Filho — Compareça para tomar ciência do despacho do V. C. T. S. F.

N. 7.400.725-53 — Rua Barão de Itapagipe, 68 — Idessa Bialewans — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.401.620-55 — Rua Laura de Araújo, 137 — Alberto Dias de Carvalho — Compareça.

4-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de setembro de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.406.086-55 — Rua Viúva Lacerda n. 34 — Cr\$ 132,00.

N. 7.424.204-51 — Rua Sambaiba n. 166 — Cr\$ 1.560,90.

Exigências:

N. 7.403.910-55 — Rua Timóteo da Costa n. 258 — Compareçam o p. r. e. o. e o calculista para tomare conhecimento do parecer do 1-OB.

N. 7.401.523-49 — Rua Visconde Silva n. 26 — Corrija a denominação dos pavimentos — Cote a altura dos pilotis, em relação ao meio-fio — Justifique a abertura de janelas sobre o terreno visinho — Junta tela aprovada pelo DNIA e a certidão do C.B.

N. 7.405.454-55 — Rua Arnaldo Quintela n. 55 — Indique a largura das Ruas — Cote os WWCC das lojas — Dê superfície de 4,00m<sup>2</sup> e 1,20m<sup>2</sup>, aos quartos e sanitários de empresa, respectivamente. Faça assinar o projeto pelo autor do cálculo estrutural, Junta tela aprovada pelo DNIG e certidão do C. B. Indique posição e capacidade dos reservatórios de água.

N. 7.405.890-55 — Rua Cupertino Durão n. 76 — Compareça.

N. 7.403.492-55 — Rua Marquês de São Vicente n. 39 — Indique colocação de portas de grade e escada fixa para acesso ao girau.

N. 7.406.030-55 — Rua das Magnólias n. 21 — Junta declaração do construtor responsável pela execução das obras, de que a casa está em condições de suportar a sobre carga projetada.

N. 7.500.579-52 — Rua Sorocabá n. 481 — Compareça o construtor Mário Júlio Chuman para assinar o projeto.

N. 7.503.634-54 — Rua Frei Leandro n. 32 — Apresente corte de acordo com a planta baixa.

Passe-se alvará:

N. 7.406.009-55 — Rua Pacheco Leão n. 1.398 — Cr\$ 604,60.

N. 7.501.171-54 — Rua João Borges n. 37 — Cr\$ 255,20.

N. 7.504.692-54 — Rua Sacopã número 37 — Cr\$ 1.469,60.

# COLEÇÃO DAS LEIS

## 1955

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 731

CR\$ 50,00

★

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 732

CR\$ 150,00

★

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



N. 7.405.889-55 — Rua Conde de Irajá n. 266 — Cr\$ 99,00.  
 N. 7.404.859-55 — Rua Muniz Barreto n. 91 — Cr\$ 1.119,80.  
 N. 7.406.004-55 — Rua Artur Araujo n. 110 — Cr\$ 330,00.  
 N. 7.406.100-55 — Av. Ataulfo de Paiva n. 1.022 — Grátis.  
 N. 7.402.640-55 — Av. General San Martin n. 900 — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.503.107-54 — Rua da Passagem n. 67 — Cr\$ 3.669,60.

**Exigências:**

N. 7.413.196-51 — Rua Marechal Francisco de Moura n. 274 — Compareça o autor do projeto para prestar esclarecimentos.  
 N. 7.418.171-49 — Rua Voluntários da Pátria n. 220 — Declare se a marquize projetada tem a mesma altura das vizinhas. Junte relatório de sondagem e o estudo em duas vias, das fundações. Junte tela aprovada pelo DNIG. Junte cálculo de tráfego dos elevadores e memorial sobre inscinerador de lixo.

**Pode habitar:**

N. 7.426.507-51 — Rua Sambaiba n. 351, aptos. 101-2 — 201-2 e 301-2 — Paulo Gentile de Carvalho Melo — Casa residencial de três pavimentos, com seis apartamentos e garagem em sub-solo. Pode habitar.  
 N. 7.517.179-52 — Rua Abadé Ramos n. 118 — José Ferreira de Sousa — Casa residencial de dois pavimentos e garagem. Pode habitar.

**Accepto as obras:**

N. 7.508.330-54 — Rua Sorocaba n. 695 — Artur Gama Seco — Reforma em casa residencial de um pavimento — Accepto as obras.  
 N. 7.404.919-55 — Rua Roquete Pinto n. 82 — Valdemar da Costa e Silva — Colocação de telhado sobre terraço de cobertura de casa residencial de (2) dois pavimentos — Accepto as obras.

**5-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 16 de setembro de 1955

**Passe-se alvará:**

N. 7.506.911-54 — Rua Souza Lima, 366 — Prorrogação — Cr\$ 1.156,00.  
 N. 7.435.443-5 — Av. N. S. do Copacabana, 156 apt. 121 — Modificação interna — Cr\$ 66,00.  
 N. 7.406.107-55 — Rua Barão da Torre, 691 — Envidraçamento de varanda — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.400.793-55 — Av. N. S. do Copacabana, 852 — Prorrogação — Cr\$ 532,20.  
 N. 7.405.314-55 — Av. N. S. do Copacabana, 769, loja — Modificação — Cr\$ 627,00.  
 N. 7.406.042-55 — Rua Miguel Lemos, 48 — Instalação de chaminé — Grátis.  
 N. 7.414.220-53 — Rua Barata Ribeiro, 407 — Prorrogação — Cr\$ 8.445,00.  
 N. 7.406.123-55 — Rua Dias da Rocha, 12, apt. 902 — Envidraçamento — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.409.707-48 — Av. Epitácio Pessoa, 648 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.  
**Accepto as obras:**  
 N. 7.402.208-55 — Rua Inhangá, 27 — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.402.846-55 — Rua Redentor 179.  
 N. 7.402.540-55 — Rua Belfort Roxo 146, 156 e 158.  
 N. 7.405.794-55 — Rua Ministro Viveiros de Castro 15.

N. 7.404.239-55 — Rua Domingos Ferreira, 59 B.  
 N. 7.404.394-55 — Rua General Azevedo Pimentel, 7-C.  
**Habite-se:**  
 N. 7.502.093-52 — Rua Troleiros, 4 aptos. 101 e 103 à 1.001 e 1.003 — Habite-se total.  
 N. 7.504.460-52 — Rua Felipe de Oliveira, 30 e 36 aptos. 101 e 102 à 1.201 e 1.202.

**Exigências:**

N. 7.406.085-55 — Rua Barata Ribeiro, 727 — Projeto sanitários para todas as lojas.  
 N. 7.405.484-55 — Avenida Vieira Souto, entre 540 e 550 — Instrua devidamente o processo.  
 N. 7.404.914-55 — Rua Carvalhe de Mendonça, 12-B — Figure a ventilação do sanitário.  
 N. 7.405.629-55 — Rua Siqueira Campos, 33, apt. 101 — Junte planta do pavimento.  
 N. 7.414.067-53 — Rua Inhangá, 10 — Cumbra o boletim, 45.  
 N. 7.505.274-52 — Rua Meneguete, 63 — Compareça o novo profissional.  
 N. 7.405.548-55 — Av. Atlântica, 1.782-D — Complete as indicações das plantas.  
 N. 7.518.228-52 — Rua Francisco Sá, 89 — Instrua devidamente o novo projeto.  
 N. 7.417.184-53 — Rua Almirante Godock de Sá, 22 — Melhore as condições de ventilação dos banheiros.  
 N. 7.502.683-54 — Rua Saint Roman, 253 — Feche os vãos abertos para o vizinho.

**6-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 14 de setembro de 1955

**Passe-se alvará:**

N. 7.000.518-55 — Administração do Porto do Rio Janeiro — Avenida Brasil, 17, rua Bomfim — Construção — Grátis.  
**Pode habitar:**  
 N. 7.504.367-54 — Manuel José da Cunha — Rua Tuiuti, 351, apt. 101, 201 — Obras de acréscimo e modificações constituindo prédio residencial de 2 pavimentos.

**Ficam aceitas as obras:**

N. 7.402.314-55 — Nair Pinho Rodrigues — Rua São Cristóvão, 847-A — Obras de instalação comercial.

**Exigência a satisfazer:**

N. 7.405.547-55 — Cia. Brasileira de Petrólio Gulf — Rua Gal. Sampaio, 1 à 12 — Complete o projeto.  
 N. 7.514.643-52 — Chaim Michel Szklo — Rua Dias da Silva, 29 — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, apresente cálculo das fundações e satisfaca o Dec. 12.632.  
 N. 7.401.834-55 — Albina Santana Bessa de Carvalho — Rua Leopoldo Bulhões n. 7 — Apresente ficha do DRI.  
 N. 5.411.356-54 — Fábrica de Têxteis Santa Antonio S. Al — Rua Lima Barros, 61 — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros.  
 N. 7.505.981-54 — Rua Reca & Cia. — Rua Curuzú, 58 — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.  
 N. 7.000.020-55 — Concreto Redimix do Rio de Janeiro S.A. — Praia S. Cristóvão, apt. 338 e 316-A — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros de luz direta aos sanitários, e compareça.

N. 7.404.823-55 — Jandira Rodrigues da Silva — Rua Mourão do Vale 15, apt. 306 — Apresente projeto.  
 N. 7.502.106-54 — Hilario da Costa — Praça Natividade Saldanha, 10, apartamento 101 — Facilite o local.  
 N. 7.507.969-54 — Laboratórios Farmaceuticos Espasil S.A. — Avenida Brasil, 11.887 — Requeira aceitação das obras.

N. 7.402.379-55 — Henrique da Silva Simões Filho — Rua Santos Lima 22 e 24 — Requeira prorrogação e apresente modificação de projeto.  
 N. 7.517.198-55 — Arthur D'Almeida — Rua São Luiz Gonzaga, 1.713 — Apresente planta de acordo com o local.

N. 5.406.014-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio — Rua Visconde de Niteroi, 1.364 — Facilite o local e compareça.

N. 7.503.695-54 — Bento José — Rua Newton Prado, 9 — Requeira prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa e embarço das obras.

N. 7.405.345-55 — Germano Valente e outros — Rua Prefeito O. de Melo, 1.589 — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.520.928-50 — Abilio Lopes de Paula — Sua Senador Alencar, 280 — Compareça para esclarecimentos.

**Passe-se alvará:**  
 N. 7.508.489-54 — Wilson Washington Romero — Rua Major Fonseca, 25 — Legalização — Cr\$ 1.148,00.

N. 7.507.850-54 — Vitor Parames Dominiques — Rua Fonseca Teles, 13 e 15 — Legalização — Cr\$ 628,40.

N. 7.402.114-55 — Abilio Augusto Troufa — Rua Vieira Bueno, 41 — Prorrogação — Cr\$ 1.135,20.

N. 7.405.485-55 — Conex Construções Experimentais Ltda. — Rua Marechal Aquiar n. 86 — Acréscimo.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 15 de setembro de 1955

**Passe-se alvará:**

N. 7.409.694-51 — José Correia Ribeiro — Rua Benedito Ottoni, 77 — Prorrogação — Grátis.  
 N. 7.403.898-55 — Ester Gonçalves dos Santos — Rua Matupiri, 43 — Reforma — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.403.397-55 — Manuel Dias de Aquiar — Rua Lopes Ferraz J. ant. 45 — Prorrogação — Grátis.

N. 7.403.966-55 — Maria Leal da Silva Machado — Rua Bomfim, 344 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.403.573-55 — Demenico Conde — Rua Conde de Leopoldina, 509 — Prorrogação — Grátis.

N. 7.404.285-55 — Otavio Dantas Veiga — Rua Catedo Ulisses Veiga, 50 — Prorrogação — Cr\$ 110,00.

N. 7.436.514-40 — Construtora Rabbecchi Ltda. — Rua Costa Lobo, 114 — Prorrogação — Cr\$ 3.281,90.

N. 7.502.151-54 — Elza de Menezes Chaves — Rua Antunes Maciel, número 135-A — Prorrogação — Cr\$ 407,40.

N. 7.504.152-54 — Josefa Lins de Azevedo — Rua P. Olimpio de Melo, 1.272 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.403.125-55 — Luciano Paes Ribeiro — Rua Gal Bruce, 373 — Reforma — Cr\$ 99,00.

N. 7.402.680-55 — Com. de Representações Co. Max — Rua Figueira de Melo, 271 — Prorrogação — Cr\$ 241,50.

N. 7.414.639-53 — Domingos Ferreira Neves — Rua S. Luiz Gonzaga, 1.022 — Prorrogação — Cr\$ 1.518,00.

N. 7.413.423-53 — João da Costa Mendes — Rua Bela, 889 — Prorrogação — Cr\$ 2.649,00.

N. 7.506.775-54 — Antônio Sampaio — Rua São Januário, 756 — Prorrogação — Cr\$ 4.023,40.

N. 7.401.893-55 — Humberto Madalena Lobianco — Rua Bomfim, 314 — Prorrogação — Cr\$ 793,80.

**Pode habitar:**  
 N. 7.426.865-51 — Trapiche Humaitá S.A. — Rua Carlos Seidl n. 585 — Construção de galpão para depósito de pavimento.

**Ficam aceitas as obras:**  
 N. 7.403.409-55 — Admar de Almeida Gonzaga — Rua Vieira Bueno, lote — Abertura de portão.

N. 7.404.318-55 — José Sarapio Ceravino — Rua Curuzú, 98 — Obras de reforma em prédio residencial.

N. 7.502.339-54 — Kazir da Costa — Rua Boituva, 78 — Legalização de construção de dependência em prédio residencial.

N. 7.508.749-54 — Joaquim Ferreira de Aquiar Jr. — Rua Francisco Eugenio, 315, 315-A, casa 5 — Legalização de obras de reforma em prédio residencial.

N. 7.504.195-54 — Manoel Gonçalves Ferreira — Rua Lopes Ferraz, 68 e 72 — Obras de acréscimo e modificações em prédio residencial.

N. 7.500.783-54 — Companhia de Calçados DNB — Rua Euclides da Cunha, 23 — Obras de acréscimo e modificações em prédio industrial.

**7 DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 17 de setembro de 1955

**Accepto as obras:**

N. 7.508.071-54 — Joaquim Nunes de Oliveira e outra — Rua Dona Mariana, 49 — Construção de dependência, quarto em fundo de lote.

**Passe-se alvará:**

N. 7.406.174-55 — Orlando Rodrigues Maceda — Rua Conde de Bontim, 111, casa XV — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.517.253-52 — José Adesse — Rua Ferdinand Labortau, 104 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e prorrogação de licença — Cr\$ 369,60.

N. 7.400.911-55 — René Amaral da Silveira — Rua dos Araucos, 71, apt. I — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.301,50.

N. 7.404.133-55 — Fernanda Vespasiano Ramos — Rua João da Mata, 57 — Prorrogação de licença — Cr\$ 295,20.

N. 7.405.987-55 — Pedro Miguel — Rua Uruguai, 385 — Legaliza de construção de um comodo em fundo de prédio — Cr\$ 775,20.

N. 7.404.751-53 — Auxiliadora Pradial S.A.A. — Rua Ferdinand Labortau, 246 — Prorrogação de licença para pinturas — Grátis.

**8-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 15 de setembro de 1955

**Accepto as obras:**

N. 7.404.250-55 — José dos Santos — Rua Leopoldo, 139-B — Instalação comercial — Ficam aceitas as obras.

N. 7.416.910-53 — Francisco Simoforo — Rua Deputado Soares Filho, 58 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras.

N. 7.403.393-55 — Carlos Pereira — Avenida Paula e Souza, 261 — Construção de garagem, quarto de empregada e depósito, nos fundos do prédio existente. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.405.060-55 — Emilia Paes — Rua Teodor da Silva, 186 — Demolição da parte de dependência nos fundos do prédio. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.404.302-55 — Lucio Salgueiro Bretas Carmos — Avenida 28 de Setembro, 122, apt. 403 — Modificações internas e envidraçamento de varanda. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.404.303-55 — José Weick de Abreu — Avenida 28 de Setembro, 122, apt. 404 — Modificações internas e envidraçamento de varanda. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.502.610-54 — José Senza Alvarez — Rua Leopoldo, 525 — Acréscimo em prédio misto e instalação comercial, destinada a padaria. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.401.894-55 — Victor Cesar da Cruz — Rua Itabaiana, 152 — Construção de abrigo para automóvel. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.501.333-54 — João José Rio Tinto — Rua Barão de Mesquita, 453 casa XII, apt. 101 e 201, casa XVIII, apt. 101 e 201 — Modificação e acréscimo em dois prédios de vila de dois pavimentos. — Pode habitar.  
 N. 7.401.033-55 — Bento Aires Castanheira — Praça Barão de Drumond 23 — Acréscimo parcial de um pavimento e modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — Pode habitar.  
 N. 7.504.471-54 — Dimantino Mocho — Rua Souza Franco, 76, fundos, apt. 101 e 201, 201 e 202 — Construção de prédio residencial com dois pavimentos com quatro paramentos nos fundos do lote. — Pode habitar.

N. 7.502.988-54 — Eugenie Jamtel — Rua Maria Amalia, 568, apt. 101 e 201, 572, apt. 101 e 201 — Modificação e acréscimo de pavimento em dois prédios residenciais de um pavimento. — Pode habitar.

Deferimento:

N. 7.403.909-55 — Waldovino Fernandes Pereira e out. — Rua Engenheiro Gama Lobo, j.d. do n. 346 — Deferido, aquarde-se o prazo solicitando.  
 Dia 16 de setembro de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.406.028-55 — Prel Gostin — Rua Meirim, 226 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento — Prazo de três meses — Cr\$ 513,70.  
 N. 7.401.468-55 — Jacinto de Andrade — Rua Teodoro da Silva, 677 — Construção de prédio — Cr\$ 674,20.  
 N. 7.405.976-55 — Bernardino Carvalho — Rua Santa Luiza, 37 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo dois meses — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.405.968-55 — Carlos Dreilich Filho — Rua Pereira Soares, 24 — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Prazo um mês — Cr\$ 66,00.

Exigência:

N. 7.405.704-55 — Gráfica Pinheiro Aguiar Ltda. — Rua Gomes Braga, 5 A — Apresente novo profissional responsável.  
 N. 7.405.810-55 — Walter da Silva Soares — Rua Visconde de Ahaeté, 10 — Respeite o afastamento de cinco metros no mínimo e apresente um profissional responsável pela execução das obras.  
 N. 7.405.931-55 — Avelina Guimarães Bonfim — Rua Professor Vala-

dures, 206 casa IV — Satisfaça as determinações do art. 573 do Código Civil.  
 N. 7.507.451-54 — Ana Venezuela — Rua Visconde de Santa Isabel, adapte a 37,76 metros do n. 542 — Compareça o profissional responsável pela execução das obras, tendo em vista as alegações do requerente, e junte cálculo da muralha.  
 N. 7.400.210-55 — Bernardo Goldvarg — Rua Visconde de Santa Isabel, 548 — Legalise a prorrogação da licença.  
 N. 7.406.078-55 — Julia Barbosa Ferreira — Rua Uruguai, 35 — Declare se o prédio é residencial ou comercial.  
 N. 7.401.242-55 — Odete Rebelo Pinho — Rua Barão de Mesquita, 780 — Compareça.

9-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14-9-55

Aceitação das obras:

N. 7.407.351-53 — Rua Vitor Merreles, 205 — Laurentino da Silva Pereira — Ficam aceitas as obras de acréscimo.

Exigências:

N. 7.415.917-55 — Rua Edmundo, entre os ns. 464-482 — Coriolano Luis Tenan — Requeira aceitação das obras.  
 N. 7.522.121-54 — Rua Ana Neri, 2.408 — Luigi Barbastejano — Compareça o prof. para assinar o projeto.  
 N. 7.421.408-55 — Rua Frei Pinto, 16 — Maternidade Casa da Mãe Pobre — Apresente o resp. pelo cálculo estrutural, cumpra o Decreto 9.353.

N. 7.515.929-54 — Rua Conselheiro Mairinck, 305 — Matias Schmit — Cumpra o projeto aprovado na parte referente as obras de iluminação.

N. 7.420.269-55 — Rua Mário Ferreira, 98-A — Apolinário Lourenço — Indeterido, obedeça ao projeto aprovado. Foi executado sirau em desacôrdo com a legislação em vigor.

N. 7.408.615-51 — Av. Suburbana, 4.681 — Antônio Pedro dos Santos — Faça concordar a planta baixa com o corte longitudinal e esclareça quanto acesso a um dos girais.

N. 7.421.450-55 — Rua Ferreira de Andrade, 486, casa V — Oscar Lorenu Pinto — Cumpra o boletim n. 45 do Sr. Diretor.

N. 7.417.486-55 — Rua Getúlio, j. a. do n. 356 — Jaci Moraes — Compareça o autor do projeto.

N. 7.416.869-55 — Rua São Gabriel, 846 — Joaquim da Silva — Compareça o autor do projeto.

N. 7.518.145-54 — Rua Garanhuns, 41 — Florindo Rapozeira Framil — Requeira prorrogação de licença.

N. 7.421.200-53 — Rua Teixeira de Macedo, 65 — Chertzman Filhos — Apresente plantas do cálculo estrutural.

N. 7.415.896-55 — Rua Guinesa, 29 — Leonor da Silveira Garcia Igesias — Compareça o autor do projeto estrutural para assinar o projeto de construção.

N. 7.410.788-53 — Rua Domingos de Magalhães, 1.272-1.284 — João de Carvalho — Compareça para esclarecer quanto ao prazo de prorrogação.

N. 7.417.345-55 — Rua Visconde de Santa Cruz, 400 — Fausto Gomes Loureiro — Cumpra o art. 124-6.000 — 131-4. — Elimine a comunicação entre as cozinhas e banheiros.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-9-55

Emolumentos:

N. 7.419.595-55 — Rua Campo da Botija 109 — Jose Rodrigues de Paiva — Construção de prédio misto de 2 pavimentos — Passe-se alvará pasos os emolumentos na importância de Cr\$ 1.135,20.

N. 7.420.622-55 — Estrada Marechal Rangel, 103 — Anibal Moutinho — Modificação de prédio — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 633,60.

N. 7.420.401-55 — Rua Anix, 33 — Luis Xavier Soares — Construção de prédio residencial — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 1.103,60.

N. 7.422.720-53 — Rua Bezerra de Menezes, 222 — Antônio Antunes da Silva — Legalização de construção — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 435,60.

N. 7.417.141-55 — Rua Manuel Correia 93 — José Xavier de Sousa — Construção de muro de frente — Alvará gratis.

N. 7.421.535-55 — Rua Barão de Bananal 348 — Albertina Fernandes Cal — Reforma — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 132,00.

N. 7.400.461-53 — Estrada Monsenhor Felix 138 — fundos — Agostinho Ferreira Espinola — Legalização de construção — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 349,80.

N. 7.521.310-54 — Estrada Otaviano 234 — casas I a VIII — Antônio Avostinho da Costa — Modificação de projeto aprovado. Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

N. 7.421.441-55 — Rua Samim, 583 — José Luis Peixoto — Legalização de reconstrução parcial de muro — Alvará gratis.

N. 7.517.045-54 — Rua Visconde de Saboia, 11, aptos. 101-2 e 201-2 — João Batista — Modificação de projeto aprovado — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 371,40.

N. 7.421.707-55 — Rua Zeferino Costa 76 — Manuel Lopes Varanda — Demolição — Passe-se alvará gratis.

N. 7.421.526-55 — Estrada João Paulo, 980 — ARMCO Industrial e Comercial S. A. — Legalização de acréscimo de galpão — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 209,10.

Exigências:

N. 7.417.287-55 — Rua Marquês de Aracati 20 — Albino Pereira — Requeira prorrogação.

N. 7.418.234-55 — Rua Miranda Brito 15, fundos — Constantino Lourenço — Requeira prorrogação.

N. 7.523.983-54 — Rua das Turquezas 68, aptos. 101 a 105 — 201 a 205 e 301-2 — Julião Augusto — Requeira prorrogação.

N. 7.417.279-55 — Travessa Muriatoina 46 — Antônio José de Araújo — Requeira prorrogação.

N. 7.415.447-55 — Rua Major Medeiros 398 — Benedito Moreno — Requeira prorrogação.

N. 7.437.506-49 — Rua Maria Passos — Manuelito Alves de Macedo — Cumpra o projeto.

# ESTATISTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR

Div. n.º 653 — Dezembro — Janeiro a Dezembro — 1951.	50,00
Div. n.º 650 — Março — Janeiro a Março — 1952.....	45,00
Div. n.º 664 — Junho — Janeiro a Junho — 1952.....	60,00
Div. n.º 667 — Setembro — Janeiro a Setembro — 1952..	60,00
Div. n.º 677 — Dezembro — Janeiro a Dezembro — 1952.	60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

N. 7.421.089-55 — Rua Ouro Fino, 96 — José Pedro Borges — Apresente p. r. e. o. habilitado a funcionar individualmente.

N. 7.521.613-54 — Rua Oliva Maia 153 — Centro Espirita Nossa Senhora de Fátima dos Trabalhadores da Jurema — Requeira prorrogação.

N. 7.420.830-55 — Av. Suburbana 8.855 — lote 3 — José Ferreira da Costa — Apresente planta ou documentos com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.409.549-53 — Rosa Gonçalves Jaquaribe — Rua Carolina Machado 108 — Satisfaça as exigências fornecidas a autor de projeto.

N. 7.420.317-55 — Rua General Jerônimo Furtado lote 2 da quadra «N» — Resolva as rasuras relativas ao balanço apresentadas na planta figurando o balanço.

N. 7.416.552-55 — Av. Suburbana 10.534 — Antônio Pacheco — Cumpra o projeto.

N. 7.420.970-55 — Rua Itália D'Incau ns. 344 e 344-F — Antônio José Pereira — Apresente engenheiro responsável.

N. 7.421.421-55 — Rua Itaperoa, 33 — José Gonçalves Portugal — Declare o uso do prédio.

N. 7.418.425-55 — Rua Itamarati 250, casas I a XXVI — Requeira prorrogação — Perci Douglas Levi.

N. 7.520.731-54 — Rua Marques de Queluz 26 — Maçonica Barão de Cairú do Oriente de Irajá — Regularize o processo pedindo prorrogação.

**Deferimentos:**

N. 7.417.534-55 — Rua João Pereira, 82 — José de Lima Magalhães — Deferido.

N. 7.703.259-49 — Rua Maria Passos n. 4 — Matriz de São Pedro de Cascadura — Deferido por 3 meses, (90) dias.

**Acceptação de obras :**

N. 7.406.892-51 — Estrada Vicente de Carvalho n. 808, fundos — Oséas Martins — Ficam aceitas as obras.

N. 7.517.727-54 — Rua Ouro Fino, 243 — Jorge Almeida Ferreira — Ficam aceitas as obras.

N. 7.418.295-55 — Rua Cardoso Quintão, 188 — Antônio Pinto Coelho — Ficam aceitas as obras.

**Indeferimento:**

N. 7.417.642-55 — Rua Guaiubá 171 — Eduardo Chirim — Indeferido, visto não ser o caso de construção livre.

**Emolumentos:**

N. 7.403.933-53 — Rua Corimbó 167 — João Gracindo Rocha — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 191,10.

N. 7.417.176-55 — Rua Cerqueira Daltro, 437 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 179,40.

N. 7.417.241-55 — Rua Carajás 57 — Isaac de Alvarenga Santiago — Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de Cr\$ 523,20.

N. 7.421.586-55 — Rua Nilo Romero 224 — Simão Antônio dos Santos — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 382,80.

N. 7.420.766-55 — Rua Maroim junto depois do n. 102, Salvador Soeiro Mota — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ .. 704,00.

N. 7.421.328-55 — Rua Lambari 106 — Pana Constantino — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 1.378,00.

N. 7.419.906-55 — Rua Carolina Machado 462 e outra — Seda Moderna S. A. — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 99,00.

N. 7.515.029-54 — Rua Quintão 101 casa 1 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 479,60.

**Exigências:**

N. 7.515.255-50 — Rua Carolina Amado 871 fundos — Maria da Glória Diniz — Apresente recibo da F.I. e certidão de fossa.

N. 7.421.464-55 — Rua Curipé 205 casa I e II — Estamparia Real Limitada — Compareça o autor do projeto para esclarecer os prédios a demolir.

N. 7.517.292-52 — Rua Emílio de Menezes 326 — Tobias José da Silveira — Junte ficha de esgoto.

**Acceptação de obras:**

N. 7.410.355-53 — Rua Cupertine 131 apartamentos 101 e 201 — José Pinto — Ficam aceitas as obras

10-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de setembro de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.419.817-55 — Henrique de Souza Jardim — Rua João Barbalho, n. 520 — Licença para construção de muro de frente — Grátis.

N. 7.420.018-55 — Abrahão Roários Loureiro — Estrada do Portela, n. 70-F — Modificação e acréscimo Prazo 1 mês — Cr\$ 170,90.

N. 7.420.600-55 — Manoel da Costa — Rua Américo Rocha (d. do n. 810 — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 587,50.

N. 7.523.900 — João R. Araújo — N. 7.523.900-54 — João R. Araújo Franca — Rua Pacheco da Rocha, 446 — Modificação, acréscimo e reforma — Prazo 6 meses — Cr\$ 1.338,20.

N. 7.416.055-55 — Maria Arminda de Jesus — Rua Perdigão Malheiros n. 4, casa VI — Prorrogação de licença — Prazo 1 mês — Cr\$ 207,80.

N. 7.300.844-54 — Buarque Quintela — Rua Mathias de Albuquerque n. 124 — Prorrogação de licença — Prazo 1 mês — Cr\$ 204,60.

N. 7.516.033-54 — oBventura Ferreira de Macedo — Rua João Vicente n. 615 — Prorrogação de licença — Prazo 3 meses — Grátis.

N. 7.500.903-52 — José Guariento — Rua Guararema n. 32 — Legalização de construção pela lei n. 756 e boletim n. 19 — Cr\$ 425,40.

N. 7.421.388-55 — José J. A. da Silva Pinto — Rua Jurubaiha n. 615 — Modificação, acréscimo e reforma — Prazo 2 meses — Cr\$ 398,90.

Exigências a satisfazer:

N. 7.419.780-55 — Daniel Correia de Carvalho — Rua Curimatã, lote n. 26 — Compareça para satisfazer exigência de 14-9-55.

N. 7.506.874-52 — Eugenio Francisco Moreira — Rua Souto n. 24, casa VI — Não pode habitar. Calce a rua de vila.

N. 7.418.511-55 — Felisbela Virginia e outra — Rua Tereza Santos número 295 — Apresente novo construtor prof. resp. pela exc. das obras.

N. 7.521.160-54 — Alfredo Gaspar — Rua Divisória n. 256 e 256-A — Requeira aceitação de obras ou prorrogação de licença.

N. 7.529.082-50 — Imobiliária Irmaões Dias Ltda. — Rua Itinga n. 90 — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.520.717-54 — Abelardo de Aatos Cardoso — Rua Américo Rocha n. 1.201 — Pague a taxa de retificação e os selos correspondentes.

N. 7.416.806-55 — Avelino Cardoso Vasques — Rua Arruda Câmara 221 — Apresente declaração do profissional responsável que assumirá as mesmas.

**Ficam aceitas as obras:**

N. 7.417.014-55 — Antônio do Nascimento — Rua Lino Fonseca n. 72.

N. 7.404.841-53 — Ernesto Finisco — Rua Carolina Machado número 1.010, apts. 101, 201, 202, 301, 302, 401, 402 e n. 1.010 A.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 7.420.660-55 — Joaquim Moreira de Pinho — Rua Clarimundo de Melo n. 1.077-F — Modificação e acréscimo — Prazo: 6 meses — Cr 1.849,10.

N. 7.420.146-50 — Joaquim Marques Corrêa — Estrada do Sapê esquina da Rua Caburi — Licença para construção. — Prazo: 6 meses — Cr\$ 1.335,80.

N. 7.420.732-55 — Eugênio José Fernandes — Rua Marinduba n. 334 — Legalização de construção. — Prazo: 2 meses — Cr\$ 794,00.

N. 7.420.408-55 — José Novais — Rua Zinaus junto depois do número 143 — Licença para construção de prédio residencial. — Prazo: 3 meses — Cr\$ 401,20.

N. 7.520.487-54 — Nair P. Duarte de Sousa — Rua Souto n. 107 casa 1 — Prorrogação de licença. — Prazo: 1 mês — Cr\$ 203,80.

N. 7.420.564-55 — Orlando Augusto Pacheco — Rua Caiana n. 196 — Licença para construção de prédio residencial. — Prazo: 6 meses — Cr\$ 971,50.

N. 7.420.826-55 — João do Nascimento Torga — Rua Domingos Lopes n. 295 — Reforma em prédio residencial. — Prazo: 2 meses — Cr\$ .... 132,00.

N. 7.417.652-55 — Valterlino Alves de Moraes — Rua Oliveira Junqueira n. 67 — Legalização de reforma. — Prazo: 2 meses — Cr\$ 198,00.

N. 7.420.525-55 — Alfredo Lage Garrido — Rua Miranduba n. 639 — Licença para modificação, acréscimo e reforma — Cr\$ 446,80.

Exigências a satisfazer:

N. 7.418.371-55 — Cândido Guilherme Esteves e outro — Rua Sapoeira esquina da Rua Ararapira — Compareça para satisfazer exigência de 13 de setembro de 1955.

N. 7.506.613-52 — Rolando Bruno — Rua Souto n. 124 casa V — Ilumine a rua de Vila. — Compareça.

N. 7.506.612-52 — Alfred o da Silva Ribeiro — Rua Souto n. 124 casa III — Ilumine a rua de Vila. — Compareça.

N. 7.506.610-52 — Joaquim Manuel Rodrigues — Rua Souto n. 124 — casa VI — Compra o projeto e ilumine a rua de Vila.

N. 7.506.609-52 — Américo Ausisio — Rua Souto n. 124 casa IX — Cumpra o projeto e ilumine a rua de Vila.

N. 7.517.484-54 — Miguel Arcanjo de Menezes — Rua Souto n. 124 casa XIII — Ilumine a rua de Vila.

N. 7.506.614-52 — Domingos da Silva Gameleiro — Rua Souto n. 124 casa VII — Cumpra o projeto e ilumine a rua de Vila.

N. 7.506.608-52 — Adélino Alves da Cunha — Rua Souto n. 124 casa X — Ilumine a rua de Vila.

N. 7.506.605-52 — José Maia Braga — Rua Souto n. 124 casa XVII — Cumpra o projeto e ilumine a rua de Vila.

N. 7.506.607-52 — Manuel Corrêa Almeida — Rua Souto n. 124 casa XVI — Compareça para satisfazer exigência.

N. 7.440.892-40 — Clementino Pereira — Estrada Henrique de Melo n. 84 e 84-F — Compareça para satisfazer exigência de 13 de setembro de 1955.

N. 7.419.591-55 — Anacleto dos Santos — Estrada do Portela n. 152 — Apresente ficha do D. R. I.

N. 7.418.548-55 — Cesário Santos Castanheira — Rua Tecito Esmeral, entre o número 90 e 118 — Compareça para satisfazer exigência de 13 de setembro de 1955.

N. 247.790-48 — Carlos L. Sales da Costa — Rua Sousa Cadas n. 151 — Pague a guia em débito.

**Ficam aceitas as obras:**

N. 7.411.042-49 — Manuel Ribeiro da Cruz — Rua João Vicente n. 890 — Pode habitar.

N. 7.411.777-53 — Chitel Tenenbaum — Rua Carolina Machado n. 722 apartamentos 101, 201 e 301.

11-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de setembro de 1955

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.796-53 — Cromos S. Anônima Fintas Gráficas — Rua Antonio João n. 218 — Modificação de projeto aprovado, prazo do primitivo alvará na importância de Cr\$ 110,00.

N. 7.520.894-54 — Luiz Agenor de Lemos — Rua Penedo n. 123 — Prorrogação pelo prazo de 2 meses, na importância de Cr\$ 374,00.

N. 7.422.025-55 — Braz Renato Pentagna — Rua Euclides Faria, 249 — Reforma em prédio residencial, prazo de 2 meses, na importância de Cr\$ 132,00.

N. 7.521.429-54 — Regina Helena Garcia — Rua Volta n. 364 — Prorrogação por mais 12 meses, na importância de Cr\$ 2.075,40.

N. 7.418.743-55 — Manuel Moreira Mendes — Rua Jaci, 19, fundos — Prorrogado por mais 2 meses, na importância de Cr\$ 308,00.

N. 7.421.856-55 — J. Pereira de Matos & Matos — Rua Cacequi, 504-A — Instalação comercial em loja destinada à Mercaderia, na importância de Cr\$ 330,00.

N. 7.417.010-55 — Tereza Batista Pinto — Rua Aracati, 22-22-F — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de área, na importância de Cr\$ 90,00, prazo do primitivo alvará.

N. 7.421.194-55 — Vila Jardim da Penha Limitada — Travessa da Amizade lotes 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 de construção de seis prédios residenciais de 1 pavimento, pelo prazo de 6 meses, na importância de Cr\$ .... 5.412,00.

N. 7.419.435-55 — Domingos Dotti — Rua Alvaro de Macedo n. 11-B — Instalação comercial em loja destinada à Farmácia, na importância de Cr\$ 220,00.

N. 7.421.166-55 — Adélina Preciosa Figueiredo — Rua Apia, 927 — Construção de prédios pela prazo de 4 meses, na importância de Cr\$ 663,50.

N. 7.421.435-55 — Zélio Sebastião Rosito — Av. dos Democráticos, 629-B — Instalação comercial em loja destinada à Papelaria e Artigos Religiosos, na importância de Cr\$ 165,00.

N. 7.421.566-55 — Dídio Fernandes da Silva — Rua Gauvane, 150-A — Instalação comercial em loja destinada a Armazem, na importância de Cr\$ 300,00.

N. 7.418.311-55 — Joaquim da Costa Gomes — Rua Andara, 43, fundos — Prorrogação por mais 2 meses, na importância de Cr\$ 580,00.

N. 7.419.103-51 — Eugênio Rodrigues Chaves — Rua Dr. Wenchester n.º 50 — Revalidação de alvará na importância de Cr\$ 73,40.

N. 7.420.441-55 — Cláudio de Mendonça Ramos — Estrada Braz de Pina, n.º 59-C — Prorrogação por mais um mês, na importância de Cr\$ 449,70.

N. 7.416.210-55 — Carmine Barbieri — Rua Tamara, 308, fundos — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, em corrente exercício.

N. 7.421.570-55 — Eulália Gomes Gioni — Rua Paranhos, 213, casa III — Reforma em prédio de vila pelo prazo de 2 meses, na importância de Cr\$ 132,00.

N. 7.417.263-55 — Rosa da Silva Filho — Rua Rio Preto, 40-46 — Prorrogação por mais 2 meses, na importância de Cr\$ 316,80.

N. 7.421.636-55 — Anibal Sampaio — Rua Major Régio, 22 — Reforma em muro de frente pelo prazo de 1 mês, alvará grátis.

N. 7.421.276-55 — Domingos Seraphim Faria de Brito — Rua Uranos, n.º 185 — Demolição de 3 prédios de vila — Casas I — II — III — Pelo prazo de 1 mês, alvará grátis.

N. 7.421.220-55 — Adib Jasmin — Av. N. S. da Penha j. d. do número 492 — Construção de prédio misto com 3 pavimentos, pelo prazo de 12 meses, na importância de Cr\$ 4.224,000.

N. 7.362.175-54 — José do Nascimento Cunha — Rua Maestro Henrique Aveger n.º 81 — Prorrogação por mais 6 meses, na importância de Cr\$ 44,80.

N. 7.520.568-54 — Pedro Jorio — Rua Quatro de Novembro números 22 — 22-A — 22-B — Prorrogação por mais 4 meses, na importância de Cr\$ 1.756,70.

N. 7.407.988-53 — Centro Espirita São Jorge — Rua Oliveira Melo, 761 — Prorrogação por mais 4 meses, na importância de Cr\$ 60,50.

N. 7.422.113-53 — A Oliveira Dias & Cia. Ltda. — Rua São Dionísio, 62 — Prorrogação 3 meses na importância de Cr\$ 1.184,70.

N. 7.420.538-55 — Multicolor Tintas S. A. — Rua Antônio João, 360 — Na importância de Cr\$ 594,00.

N. 7.421.270-55 — Guilherme Pereira de Manda — Rua Antônio Rêgo s.n. — Na importância de Cr\$ 2.098,80.

N. 7.421.671-55 — Manuel dos Santos Loureiro — Rua Felix Ferreira, 21 — Na importância de Cr\$ 899,40.

N. 7.421.910-55 — Luiz Antônio — Rua Guaporé, 141 — Acréscimo, na importância de Cr\$ 426,80.

N. 7.421.749-55 — Euclides Batista de Souza — Rua Gregório de Mattos j. d. 68 — Construção, na importância de Cr\$ 435,60.

N. 7.421.711-55 — Armando Perri — Avenida Meriti, lote 5 da quadra 22 — Construção de prédio residencial de um pavimento, na importância de Cr\$ 572,00.

N. 7.421.831-55 — Augusto da Conceição Ribeiro — Rua Viçosa, 37 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento, na importância de Cr\$ 448,80.

Exigências a Satisfazer:

N. 7.421.349-55 — Darcy de Oliveira Maia — Av. Braz de Pina, 1.050 — Compareça.

N. 7.415.232-55 — Mercadinho Sete Pontas Limitada — Estrada Vigário Geral n.º 2.470, esquina da Rua Riga, — Compareça a planta de acordo com o negócio a instalar — quitância e não quitância armazem.

N. 7.418.175-55 — Carlos Felipe Floret — Rua Venina, 207, e 213 lotes 3 e 4 e outros — Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Chefe.

N. 7.521.800-54 — Henrip Shorechi e outra — Rua Valentim Alagachas, 522, fundos — Compareça.

N. 226.475-46 — Eugênio Machado Neves — Rua Inguá n.º 136 — Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Chefe.

N. 5.410.648-55 — João Ayres de Oliveira — Av. Itaóca, 1.331 — Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Chefe.

N. 7.421.599-55 — Fernando José Rainho — Rua Miguel Ferreira, 430 — Satisfaça a exigência.

N. 7.421.282-55 — Carmen Couto Maranhã — Rua Pedro Aquino n.º 4 — Satisfaça a exigência.

N. 7.421.917-55 — Antônio Corrêa — Rua Uranos n.º 1.294-B — Satisfaça a exigência.

N. 7.419.742-55 — Hava Sehter — Avenida Meriti, 19, quadra C-28 — Satisfaça as exigências.

N. 7.421.243-55 — Antônio de Almeida Júnior — Rua Engenheiro Corneliano de Góes lote 4 — Satisfaça a exigência (há recuo).

N. 7.418.299-55 — Adriano Francisco Cura — Estrada da Agua Branca n.º 1.208 — Figure nas plantas, portas de grade e barra impermeável de 3,50m. de altura.

N. 7.416.776-55 — Lejzor Fajersztajn — Rua Uranos n.º 1.129 — Compareça para tomar ciência das exigências a fim de ser obetidas a prorrogação solicitada.

N. 7.420.279-55 — Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — Caminho de Itararé lado par 82,50 antes do eixo da Rua Engenheiro Manuel Segurado — Satisfaça as exigências.

N. 7.420.102-55 — José dos Santos Cigarro — Rua Uranos, 915 — Satisfaça as exigências.

N. 7.420.742-55 — José de Almeida — Praça São Lucas, 159, quadra 7 — Satisfaça as exigências.

N. 7.421.026-55 — Grêmio Social Paranhos — Rua Paranhos lotes 34 — 35 e 36 — Satisfaça as exigências.

N. 7.419.527-55 — Joaquim Alexandre — Rua Parapanema, 480 — Compareça para tomar ciência das exigências.

N. 7.421.434-55 — Irma Stefânia Airon — Rua Prima, 21 metros depois do n.º 129 — Complete as exigências.

N. 7.421.496-55 — Café e Bar Vila da Penha Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.485-C — Apresente planta aprovada pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.504.587-52 — Manuel da Silva Loureiro — Estrada Braz de Pina, n.º 236 — Compareça em face das informações de 13 do corrente.

N. 7.441.640-49 — José Lopes de Andrade e outros — Rua Uranos números 1.284 — 1.284-A — 1.284-B — 1.290 casas I à XXIX — 1.294-A — 1.294-B — 1.294-C — 1.298-A — 1.298-B — 1.319 casas XI à XVIII — Compareça para satisfazer as exigências de 13 de julho de 1954.

Pode Habitar:

N. 7.417.039-55 — Manuel de Oliveira Marques — Rua General Carvalho n.º 530, apts. 101-102. — Construção de prédio residencial com 1 pavimento. — Pode habitar.

N. 7.523.375-54 — Manuel Felipe dos Reis — Rua Dark de Matos, 107 fundos — Construção de prédio residencial com 1 pavimento, — Pode habitar.

N. 7.416.471-55 — Dália Gomes Corrêa — Rua Miguel Ferreira, 220, fundos, apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos nos fundos de prédio existente — Pode habitar.

N. 7.524.010-54 — Antônio Pádua e outro — Av. Itaóca, 817 — Apartamentos 201 — 202 — 817-A — 817-B — Construção de prédio comercial (de propósito de materiais) lote comercial.

12-D. D.,

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 7.419.564-55 — Henrique de Pina Fonseca — Rua Atituba, esquina da rua Bacairis — Construção de prédio misto de 2 pavimentos — Cr\$ 1.251,40.

N. 7.421.152-55 — Antônio da Silva — Rua Anália Franco junto depois do número 250 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 425,70.

Deferimentos:

N. 7.403.730-51 — Almeida & Simoni — Rua Cândido Benício, 1.757-A — Levante-se a perempção.

N. 7.523.973-54 — Abelardo Ferreira Braga — Rua Carmem Dolores, 40 — Deferido, quanto a prorrogação para pinturas.

N. 7.523.974-54 — Abelardo Ferreira Braga — Rua Carmem Dolores, 52 — Deferido, quanto a prorrogação para pinturas.

Indeferimentos:

N. 7.421.150-55 — Bernardino dos Reis e outro — Rua Barão, 971 — Indeferido, em face do art. 85 do Decreto 6.000.

Exigências:

N. 7.421.788-55 — Espólio de Julião Antônio de Sousa — Estrada do Rio Grande, 4.181 — Satisfaça o Boletim 45 (declaração do profissional responsável de que as obras estão concluídas e de acordo com o projeto).

N. 7.524.4243-54 — Scotti Cristoforo & Cia. Ltda. — Rua Pirassununga, 85 — Requeira prorrogação.

N. 7.519.682-54 — Sebastião Gonçalves — Rua Barão, 1.450 — Apresente profissional responsável pela execução das obras.

N. 7.421.562-55 — Justino Peretra Jorge Neto — Rua dos Jasmins, lote 158 — Satisfaça o art. 350 n. IV do Decreto 6.000 e o Decreto 12.632.

N. 7.420.892-55 — Reinaldo Pinto de Magalhães — Estrada do Pau Ferro, 279 — Prove acordo quanto a avaliação da área de recuo (boletim 45).

N. 7.415.920-55 — Manuel Rodrigues Batista — Rua Prof. Henrique Costa, 604 — Satisfaça o boletim 45 (esclareça de que a obra está ou não concluída e de que o projeto confere).

N. 7.418.800-55 — Joaquim Teixeira Machado — Estrada do Tindiba, 640 — Ressalve a emenda e modifique a área da legenda.

N. 7.517.961-54 — Alvaro Ferreira Paulo — Rua Parintins, 487 — Requeira prorrogação.

N. 7.416.845-55 — Pedroza Joppert — Rua Anália Franco, casa XXXIV — Requeira prorrogação.

N. 7.520.220-54 — Adolfo do Nascimento Torga — Rua Comendador Pinto, 132 — Requeira prorrogação.

N. 7.417.957-55 — Inamá Barros Pereira — Rua José Silva, 282 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.523.005-54 — José Bernardo dos Reis — Rua Tapera, 100-B — Requeira prorrogação ou aceitação.

# LEI N.º 2.550,

## DE 25-7-1955

Altera dispositivos do Código Eleitoral, e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 734

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

14-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de setembro de 1955

Prorrogação de alvará de obras:  
Processos:

- N. 7.406.938-53 — Antônio Pedro da Silveira — Estrada do Cabuçu número 2.042 — Cr\$ 484,00.
- N. 7.417.515-55 — João dos Santos — Avenida Cesário de Melo n.º 1.232 — Reforma — Cr\$ 132,00.

Exigência a satisfazer:

Processos:

- N. 7.401.233-53 — Associação da Igreja Metodista — Avenida Cesário de Melo n.ºs 1.399 e 1.399 fundos — Construção — Requeira prorrogação.
- N. 7.411.277-53 — Maria de Souza — Rua Professor Gonçalves n.º 141 — Reforma — Requeira prorrogação.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de setembro de 1955

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:

- N. 7.421.771-55 — Rosa Jorge — Av. Cesário de Melo ns. 1.056 e .... 1.056 A — Reforma — Cr\$ 352,00.

Deferido não há emolumentos a pagar:

- N. 7.419.976-55 — Aguinal de Souza Pires — Rua Projetada "B", lote 55 — Estrada das Capoeiras, 210 (entrada) — Ciente.
- N. 7.419.977-55 — Aguinal de Souza Pires — Rua Projetada "C", lote 20 — Construção livre — Estrada das Capoeiras n.º 210 (entrada) — Ciente.

Exigências a Satisfazer:

- N. 7.416.021-55 — Bradivaldino José de Carvalho — Rua Sacramento Blake lotea 15 (hoje n.º 450) apartamentos 101 à 103 — Requeira citação ou prorrogação.

Indeferido:

- N. 7.520.017-52 — Ana de Oliveira Deixheimer — Av. Cesário de Melo n.º 1.812 — Pedido de habite-se. — Indeferido. — Cumpra o alinhamento.
- N. 7.420.502-55 — Carlota Ortmann Lopes — Estrada da Ilha esquina da Estrada da Matriz. — Indeferido.

16-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de setembro de 1955

Exigências:

Processos:

- N. 7.418.267-55 — Laercio Tenório — Rua Porto Seguro n.º 200 — Não pode habitar.
- N. 7.413.630-53 — Eliana de Andrade Veiga Bailey — Rua Moravia n.º 453 — Não pode habitar — Junte ficha de inscrição no D. R. I.
- N. 7.416.081-55 — Frederico Carlos Carneiro de Campos — Rua Abélia n.º 177 — Elimine a sistema da faixa de afastamento obrigatório.
- N. 7.421.668-55 — Irineu Rodrigues — Rua Serrão n.º 134 — Dê melhores condições de ventilação ó garagem.
- N. 7.421.929-55 — Homero Pais de Andrade — Rua Cabuçu lote 12 quadra 14 — Compareça.
- N. 7.517.631-54 — Lucien Francfort — Rua Pio Dutra n.º 212-212-F — Não pode habitar — Faça proteção da barreira nos fundos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

Processos:

- N. 7.501.388-52 — Circulo Espirita Janaina — Rua "81" lote 24 (atuai n.º 122) Prorrogação por 2 mses. — Cr\$ 381,90.

- N. 7.417.788-55 — Anibal Figueiredo — Rua Projetada "E" lado par, 77mts. da Rua Fernandes da Fonseca — Construção de muros divisórios e de frente em terreno baldio — Gratis.

- N. 7.521.412-54 — Alfredo Ferreira dos Santos — Rua Náutica n.º 36 — Prazo do último alvará efetivo — Modificações do projeto com acréscimo de área.

- N. 7.421.738-55 — L. G. Lopes — Rua Formosa do Zumbi n.º 57 — Prédio Comercial de 1 pavimento — Prazo 1 mês Cr\$ 275,00.

- N. 7.516.928-54 — Martinho Ferreira Costa — Rua Eutiquilo Soledade n.ºs 472-472-F — Modificação do projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 66,00.

- N. 7.521.741-54 — Alberto Castro e Silva — Praia do Barão de Capane ma n.º 137 — Prorrogação por 6 meses — Cr\$ 1.272,50.

Acceptação de obras e habite-se:

Processos:

- N. 7.416.400-55 — Eduardo Ramos Rocha — Rua Marituba n.º 87 — Ficam aceitas as obras.

- N. 7.420.284-55 — Mario Rodrigues Flores — Legalização de galpão — Estrada do Galeão n.º 590 — Pode habitar.

- N. 7.417.785-55 — Porphirio Antônio Martins Ferraz — Estrada do Galeão n.º 254 — Ficam aceitas as obras.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de setembro de 1955

Exigência:

- N. 7.419.055-55 — José d'Abreu Campanário — Praia de Guanabár, 1.335 — Compareça com urgência.

- N. 7.502.831-52 — Gentil Cardoso — Rua Dr. Agostinho de Aguiar, 350 — Requeira prorrogação ou habite-se.

- N. 7.522.929-54 — Francisco Marques — Rua Capane ma n.º 80 — Compareça.

- N. 7.523.163-54 — Maria Madalena de Almeida Kaulino — Rua Itua, 176 — Compareça.

- N. 7.421.779-55 — Alberto Pinto Ferreira — Rua Sena n.º 229 — Cote as dimensões do prédio existente.

- N. 7.420.021-55 — Feliciano Carlos — Estrada do Dendê, 1.150 — Apre sente profissional responsável pelas obras.

Indeferimento:

- N. 7.421.511-55 — Dagmar José Leão — Rua da Bitã, 124 — Indeferido.

- N. 7.421.973-55 — Fernando de Almeida Moreira — Rua Capitão Barbosa, lote 39.

Deferimento:

- N. 7.517.749-54 — Udo Baungart — Rua Porto Seguro n.º 64 — Deferido quanto a substituição do profissional, nos termos do parecer supra e que deverá comparecer para assinar o projeto.

- N. 7.520.136-54 — Wilson Guimarães Assunção e Dutra — Rua Minho n.º 140 — Deferido de acordo com o Art. 103, Decr 6.000.

Habite-se:

- N. 7.516.075-54 — Luiza Marques — Rua Comendador Bastos n.º 78, apartamentos 101-2 e 201-2.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 7.418.261-55 — Domingos Marques dos Reis — Rua Muiatuca, lote

- 6, quadra 157 — Cr\$ 807,80. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Prazo 6 meses.

- N. 7.520.309-54 — Ernesto Ulimann — Rua Nereida n.º 58 — Revalidação de aprovação de projeto — Cr\$ .... 223,20.

- N. 7.410.451-53 — Helena de Vasconcelos Coaraci — Rua Raquel Prado n.º 264 — Modificações do projeto aprovado com acréscimo me área. — Prazo do último alvará efetivo (5 meses) — Cr\$ 169,40.

Licença concedida pelo Artigo 138 Decreto 6.000:

- N. 7.520.676-54 — Martiniano Amambay Santos — Rua Nogueira Acioli n.º 60 — Foi prorogado para o corrente exercicio o prazo do último alvará.

- N. 7.521.921-54 — Virgilio Ferreira de Pinho — Rua Quatis, 52 — Foi prorogado para o corrente exercicio o prazo do último alvará.

Licenças concedidas pelo Art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

- Com — 182-55 — Boris Saharoff — Rua Apaporis n.º 33 — Prédio residencial de 1 pavimento.

- Com — 183-55 — Francisco da Silva — Rua Sargente Lopes n.º 173 — Prédio residencial de 1 pavimento.

- Com — 184-55 — Mário Amaral — Praia da Ribeira n.º 13 — Prédio residencial de 1 pavimento.

- Com — 185-55 — Gabriel Tafure — Rua Pio Dutra n.º 40 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Dia 16 de setembro de 1955

Exigência:

- N. 7.422.535-51 — João Carlos Rovigati — Estrada da Porteira n.º 405-A — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

- N. 7.421.217-55 — Ari Borges Pinto — Rua Maldonado j. p. do n.º 445 — Prove ter concordado com a avaliação da área de recuo.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 7.418.668-55 — Antônio Elias Barçã — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 216 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Prazo 6 meses — Cr\$ 1.108,80.

- N. 7.421.684-55 — Durval Thompson — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos. — Prazo 4 meses. — Cr\$ 862,40.

- N. 7.420.119-55 — Domingos Naman — Av. Parapanuã n.º 39 — Construção de 2.º pavimento em prédio comercial de 1 pavimento e obras de modificações. — Prazo 4 meses — Cr\$ .. 1.144,00.

Licenças concedidas pelo art. 73. § 1.º do Dec. 6.000:

- Com. 186-55 — Valten Tomaes Moreira — Rua Pojuca n.º 50 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Departamento de Concessões

Expediente de 19 de setembro de 1955

BOLETIM N.º 50

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Apresentação:

Apresentou-se neste Departamento o Aprendiz Ref. "D", matrícula número 79.503 — Paulo Carneiro, que por ato do Exm.º Sr. Secretário de Viação e Obras, constante do boletim número 153, de 10 de Setembro de 1955, foi removido para este Departamento. O referido servidor terá exercicio no 2-CS (Serviço de Transporte Rural), núcleo n.º 890.

Serviço de Fiscalização de Telefones

7-C.S.

Processos:

- N. 7.208.591 — Jo e rino Caetano da Silva. — Compareça.

- N. 7.206.484 — Roberto Luiz de Siqueira Stevenson.

- N. 7.206.187 — Virginia Pereira da Silva.

- N. 7.207.367 — Olga Mendes de Oliveira.

Indeferido à vista das informações.

- N. 7.208.530 — Luiz Lopes Cra veiro. — Junte recibo do telefone e baixa do alvará.

- N. 7.208.467 — Achilles da Silveira L. ma. — Junte atestado de residência.

- N. 7.208.580 — Siqueira Barreto & Cia. Ltda. — Junte cópia fotostática do alvará.

- N. 7.208.562 — Manoel Alves. — Prove se a atual firma é sucessora da firma assinante do telefone, de acordo com a resolução 19, de 7 de agosto de 1947.

- N. 7.208.621 — Cláudio Alves de Mesquita. — Declare o n.º de inscrição.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- N. 7.207.919 — Milton da Silva. — Indeferido, não há veq.

- N. 7.208.269 — Frankil André Brandão.

- N. 7.207.918 — Gonçalo da Silva Moutella.

- N. 7.208.364 — Altair Santoro de Azevedo.

- N. 7.208.379 — Manoel Muniz da Silva.

- N. 7.207.662 — Sebastião Verissimo da Cunha.

- N. 7.207.385 — Lotações Real. — Indeferido.

INTIMAÇÃO N.º 8

Ficam intimadas as empresas (abaixo relacionadas a retirar de tráfego dentro do prazo de três dias, os carros constantes da presente relação por estarem fazendo excesso de fumaça, só podendo voltar ao tráfego depois de vistoria.

Turi — 126.

E.M.O. — 134 — 148 — 138 e 158.

Viação São Paulo — 15 — 7.704 — 7.712.

Copanorte A.O. — 6 — 9 e 24, 7.004.

Viação Carioca — 7.258.

INTIMAÇÃO N.º 9

Fica intimada a Empresa Copanorte A.O. Ltda. a retirar de tráfego o carro ordem 9 — licença 8.14.08, por estar com os vidros trazeiros estilhaçados, alguns laterais quebrados, diversos assentos rasgados e sem couro e fazendo excesso de fumaça. O referido veículo se poderá voltar ao tráfego depois de vistoria.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

- N. 7.208.532 — Nova Iguaçu A.O. Ltda.

- N. 7.208.559 — Benjamin Pereira Saraiva.



N. 7.208.486 — Emp. de Lotações  
els.or Ltda.  
N. 7.208.555 — José Augusto Fe-  
N. 7.208.557 — Manoel Alves de  
valho.  
N. 7.208.678 — José Vicente Sou-  
Filho.  
N. 7.208.680 — Adyr Lomelino de  
uquerque.  
N. 7.208.653 — Benjamin Pereira  
aiva.  
N. 7.208.676 — Anuibal de Mat-  
N. 7.208.624 — Jacy Francisco de  
iza.  
N. 7.208.684 — José Joaquim  
ara.  
N. 7.208.685 — Anizio Lopes.  
N. 7.208.666 — Marinho José de  
morim.  
N. 7.208.726 — Federal A.O. Lt-  
tada.  
N. 7.208.707 — Emp. de Auto  
lotações S. Bernardo Ltda.  
N. 7.208.720 — Erval Baptista  
enequeti.  
— Pague o débito.

**Serviço de Ônibus**

Relação das Empresas e Individuais  
multados conforme os memorandos nú-  
meros 36.486 a 36.585.

Empresa de Ônibus:  
E.L.A. — E.L.A. — E.L.A. —  
E.L.A. — E.L.A. — E.L.A. —  
E.L.A. — E.L.A. — Transp. Ban-  
ceira — E.L.A.

Empresa de Lotações:  
Batista — Simpatia — Simpatia —  
Simpatia — A.L. Vieira — Simpatia  
— Simpatia — S. Bento — S. Bento  
— Leblon — Carioca — Boa Viagem  
— Boa Viagem — Campos Ltda. —  
Excelsior — Real Ltda. — S. Pe-  
uro — S. Bento — Simpatia — Hi-  
ram — Simpatia — Boa Viagem —  
Boa Viagem — Bons Amigos — Co-  
pacabana — S. Bento.

Individuais:  
5 — 84 — 62 — 124 — 155 — 181  
— 234 — 234 — 252 — 270 — 270  
— 270 — 278 — 322 — 345 — 388  
— 390 — 402 — 402 — 428 — 430  
— 442 — 456 — 478 — 659 — 637  
— 681 — 681 — 705 — 731 — 769  
— 810 — 837 — 86 9 — 869 — 888  
— 890 — 984 — 939 — 965 — 1.009  
— 1.171 — 1.173 — 1.173 — 1.184  
— 1.186 — 1.191 — 1.228 — 1.240  
— 1.241 — 1.254 — 1.292 — 1.305  
— 1.305 — 1.377 — 1.450 — 1.472  
— 1.494 — 1.494 — 1.494 — 1.580  
— 1.588 — 1.622 — 1.699.

O prazo previsto no art. 47 do re-  
gulamento será contado a partir da  
data da publicação. Os memorandos  
contendo detalhes e informações, serão  
entregues no 8-CS (Serviço de Cor-  
respondência).

Relação de gratificações a serem  
pagas a servidores com exercício no  
«Serviço de Transporte da Ilha do Go-  
vernador» — 6-CS, por serviços ex-  
traordinários prestados durante o mês  
de agosto do corrente ano. Processo  
n.º 7.208.166-55.

	Cr\$
Olegário Saino de Araújo	1.200,00
Florianio Carvalho de Lima	100,00
Nilo Benjamin	350,00
Bernardino Martins da Silva	300,00
Emiliano Rodrigues	300,00
Olavo Le Masson	1.400,00
Joaquim Torres Quintanilha	150,00
José Paes Sardinha Júnior	300,00
Francisco Mollo	750,00
Euzébio da Silva Caldeira	350,00
Samuel Sabino de Araújo	700,00
Adalberto Caldas	350,00

Antônio Peixoto	120,00	Euridio de Oliveira Santos	150,00
Ernesto José de Barros	500,00	Abner de Souza Dutra	250,00
Sebastião Gomes Nunes	200,00	Adroaldo Ribeiro de Mes- quita	300,00
Francisco Gomes de Olivei- ra	120,00	Elesbão Marins	300,00
Sebastião Fernandes de Fa- rias	350,00	José Nicolau Filho	150,00
Antônio Gonçalves	400,00	Oswaldo Silva	500,00
Orlando Gomes de Figuei- redo	400,00	Idineu da Silva Magacho	100,00
Waldemiro Cistovam Tei- xeira	350,00	Carlos Faustino da Silva	400,00
Joaquim da Silva Pascoal	400,00	Total	15.570,00
João Mario de Mello	630,00	Importa a presente relação em quinze mil quinhentos e setenta cruzeiros.	
Guido Gonçalves	1.200,00	N. 7.207.702-55 — Alberto Zanni- ni, trabalhador padrão C, matrícula 23.929 — prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 22 de agosto a 22 de novembro de 1955 — Período que serviu de base à concessão da licença: 5 de novembro de 1948 a 3 de novembro de 1953 — Processo em que foi solicitada a licença número 1.036.194-50.	
Arlindo Celso dos Reis	400,00		
José Gomes Ferreira	350,00		
Djalma de Assis Teixeira	250,00		
Djalma Pereira da Silva	150,00		
Manoel Olimpio de Oliveira	100,00		
Geraldo José da Cruz	100,00		
João Pereira de Souza Filho	150,00		
Zady Nogueira dos Santos	300,00		
Ozório Fernandes Castelo	300,00		
Rodolfo Pinto de Carvalho	400,00		

**Departamento de Parques**

Expediente de 17 de setembro de 1955

Folhas de gratificações referente ao mês de Agosto do corrente ano, au-  
torizadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, em 13 de setembro de 1955, no  
processo 7.800.866-55, na importância de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e  
cinquenta cruzeiros).

Matricula	NOME	Importância
30.941	Antônio Correia	150,00
31.001	Joaquim de Souza	150,00
58.251	Amicécio Sebastião de Freitas	200,00
62.681	Joaquim Rosa	150,00
31.082	Francisco da Costa Mamade	200,00
31.112	Abel Camargo	150,00
31.202	João Rodrigues Correia	200,00
31.472	Eduardo da Costa Mendes	150,00
58.263	Manoel Monteiro de Souza	100,00
64.413	Evaldo Rodrigues	400,00
30.984	Jayme Pinto Machado	100,00
31.004	José de Campos	150,00
31.104	José Manoel de Barros	100,00
31.494	Izaías Vieira Furtado	150,00
62.984	Quirino Mariano de Almeida	100,00
30.835	Joaquim Castanheira de Almeida	200,00
31.065	Luiz Neves	150,00
31.145	Antônio Vieira da Motta	300,00
31.215	Jorge Lopes da Silva	150,00
56.395	João Pinto	100,00
30.846	José Nunes Marques Júnior	500,00
45.176	José Gonçalves Valim	100,00
68.836	Diógenes Lopes da Silva	300,00
74.436	Joaquim Ignácio de Oliveira	100,00
30.817	Antônio de Oliveira	500,00
30.837	Joaquim Soares	150,00
31.447	Belmiro Gomes	100,00
30.908	Antônio Cezar de Mello	100,00
31.088	Alfredo Rodrigues	100,00
30.939	Antônio Augusto	150,00
31.109	Manoel Ferreira Cruz	100,00
31.269	Manoel Mesquita	500,00
6.790	Nilce Campos Guimarães	200,00
31.070	Máximo Pereira	400,00
44.950	Guilherme Marques	100,00

Departamento de Parques, 17 de setembro de 1955. — Visto: Ita França  
de Souza — Matrícula n.º 5.546 — (Chefe do Serviço de Correspondên-  
cia) — 4-P.Q.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 16 de setembro de 1955

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Galeria Atlântica Papéis e Vidros  
Ltda. — Proc. n.º 5.514.119-55. —  
Indeferido, tendo em vista o que in-  
forma o Chefe do 5-DL.

Francisco Nunes Adão — Processo  
n.º 5.514.195-55. — Cancele-se o auto  
de Constatação n.º 7.315., do 5-DL.

**DESPACHOS DO CHEFE DO  
4.º DISTRITO  
4-DL-2**

Juveniano Gonçalves.  
Joaquim Gonçalves de Lima — Pro-  
cesso n.º 7.603.832-55.

Doralicio Roudon Ramos — Proces-  
so n.º 7.603.783-55.  
— Deferidos.

**DESPACHO DO CHEFE DO  
5.º DISTRITO**

Heitor Cabral — Processo número  
7.603.782-55. — Deferido.

**Departamento de Águas  
e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 34

ATOS DO DIRETOR

**CONCESSÃO DE LICENÇA  
PREMIO**

João Corrêa, Artifice contra-mestre,  
Padrão "K", matr. 47.450, 6 meses,  
início 1-10-55 término 31-3-56, pro-  
cesso 1.024.439-55, dois quinquênios  
11-42 a 30-12-46 e 1-11-49 a 9-4-54,  
Of. 347, pedindo aprovação da esca-  
la, proc. 7.131.271-55.

Alfredo Machado Filho, Trabalha-  
dor ref. "D", matr. 58.742, 3 meses,  
início 25-9-55 término 24-12-55, pro-  
cesso 1.023.362-55, um quinquênio,  
6-5-48 a 7-1-54, Of. 347, pedindo  
aprovação da escala, proc. 7.131.271-  
55.

Nilo Garcez de Mendonça, Artifi-  
ce classe "H", matr. 47.126, 3 meses,  
início 1-10-55 término 31-3-56, pro-  
cesso 1.041.606-55 — um decênio,  
27-12-41 a 24-12-51, Of. 347, pedindo  
aprovação da escala, proc. 7.131.271-  
55.

Eurico Mário Braga, Zelador clas-  
se "H", matr. 48.183, 6 meses, iní-  
cio 1-10-55 término 31-3-56, processo  
1.041.606-55 — um decênio, 27-12-41  
a 24-12-51, Of. 347, pedindo aprova-  
ção da escala, proc. 1.131.271-55.

Vicente Santana, Artifice Contra-  
Mestre, classe "K", matr. 47.808, 12  
meses, início 1-19-55 término 31-12-55,  
proc. 1.017.398-55, dois decênios 1-1-  
33 a 26-12-52, Of. 347, pedindo apro-  
vação da escala, proc. 7.131.271-55.

Sebastião Eloy Costa e Silva Tra-  
balhador ref. "D", matr. 54.176, 3  
meses, início 1-10-55 término 31-12-55,  
proc. 1.036.592-55 — um quinquênio  
1-1-41 a 14-2-47, Of. 347, pedindo  
aprovação da escala, proc. 7.131.271-  
55.

Vivam Guedes do Rego, Artifice  
Mestre Padrão "L", matr. 47.308, 6  
meses, início 18-9-55 término 17-3-56,  
proc. 1.016.602-55, um decênio 18-7-  
38 a 20-3-50, Of. 347, pedindo apro-  
vação da escala, proc. 1.131.271-55.

Nuno José Lopes, Trabalhador ref.  
"D", matr. 52.559, 3 meses, início  
4-10-55 término 3-1-56, processo nú-  
mero 1.024.262-55 — um quinquênio  
14-6-46 a 12-6-52, Of. 347, pedindo  
aprovação da escala, proc. 7.131.271-  
55.

Lourenço da Silva Trabalhador  
Padrão "D", matr. 54.463, 3 meses,  
início 1-10-55 término 31-12-55 proc-  
cesso 1.09.761-55, um quinquênio,  
303-37 a 3-2-47, Of. 347 pedindo

aprovação da escala, proc. 77.131.271-55.  
 José Francisco de Andrade, Artífice classe "G", matr. 48.055, 3 meses, início 2-1-56 término 1-4-56, proc. 1.057.723-55 — um quinquênio 27.3-46 a 23-5-51, Of. 347, pedindo aprovação da escala, processo número 7.131.271-55.

**DESIGNAÇÃO**

Portaria n.º 99 — de 4-8-55, Designando o engenheiro Eugênio Morand, matr. 82.876, para fiscalizar a execução das obras de construção da sub-adutora de Bangü, de que trata o processo n.º 7.107.467-55.

Portaria n.º 100 de 5-8-55, Designando os engenheiros Vicente Pinho Pessoa, matr. 47.020, Lino Carlos de Andrade, matr. 70.627 e Homero de Andrade Pedrosa, matrícula 47.018, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão de que trata as Normas para Exame, aprovação e Reconhecimento de Hidrômetros, de que trata o processo 7.116.493-55.

Portaria n.º 101 de 17-8-55, Designando o engenheiro Eugênio Murand, matr. 82.867, para fiscalizar a execução das obras de construção de um tronco alimentar entre o reservatório Mendes de Moraes e a Estrada do Camboatá, de que trata o processo 7.106.573-55.

Portaria n.º 102 de 22-8-55, Designando os engenheiros Altivo Lara, matr. 57.438, Milton Lopes Antelo matr. 82.790, Eugênio Murand, matrícula 82.876, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a emitir parecer sobre a aceitação provisória das obras de construção da selevatórias d'água do Largo de Campinho Praça Marajá e Adelia Bandeira, de que trata o presente processo.

Portaria n.º 192 A de 25-8-55, Designando o engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, matr. 54.300, para fiscalizar a execução das obras de construção do prolongamento do emissário de esgotos da elevatória da Lagôa, de que trata o processo n.º 7.100.666-55.

Portaria n.º 103 de 27-8-55, Designando os engenheiros Enaldo Cravo Peixoto matr. 54.300, Luiz de Souza Botafogo, matr. 54.249, Adilson Coutinho Serôa da Mota, matrícula 57.835, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referentes a concorrência pública para a construção da Nova Elevatória de esgotos da rua Francisco Sá, fornecimento e montagem dos equipamentos, construção de emissário e demais serviços correlatos, de que trata o processo 1.102.586-55.

Nome	Número de Matrícula	Importância em Cr\$
Ermínia Salub	74.413	680,00
Luís Ferreira Correia	55.796	350,00
Walter Pereira de Arruda	74.634	350,00
Florian José das Neves	22.099	350,00
Aguinaldo Moreira	66.321	350,00
Rubem Pereira	78.359	200,00
Florêncio Bernardo da Silva Júnior	67.372	200,00
Carlos da Silva	61.468	200,00
Geraldo Ferraz	78.954	200,00
Angelina da Costa Pestana	83.003	200,00
Edgard Ferreira dos Santos	62.413	200,00

N. 2.000.991-55 — Folha de gratificação referente ao mês de setembro — Ag. S. E. — Ofício n. 676-55:

Alda Paiva da Rocha	1.229	500,00
Ana Maria Ferraz Praça	64.619	300,00
Alaide Campos	74.301	300,00
Celina Alves da Silva	59.283	300,00
Armênio Rangel	62.481	250,00
Levi Coelho do Nascimento	78.363	200,00
Maria de Lourdes Ferreira da Silva	44.128	200,00
Alfredo Marzulo	73.596	250,00
Jorge Correia Tinoco	56.827	150,00
João da Silva Araújo	59.296	150,00

N. 2.618.109-55 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.000.959-55 — Lito Tipo Guanabara S. A. — I — Deferido. — II — Revalide-se.

**Serviço Florestal**

BOLETIM N. 61

Dia 15-9-55

**DESPACHOS DO CHEFE**

Requerimentos sobre corte de árvores:

Domingos Santiago Flores — Processo n. 2.076.192-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, "Jaqueira".

Maria de Figueiredo — Processo número 2.076.240-55 — Ag. S. F.

Mário Ferreira Lopes — Processo n. 2.076.221-55 — Ag. S. F.

Erdmann Guttlinger — Processo número 2.076.218-55 — Ag. S. F.

Leônio Fernandes da Silva — Processo n. 2.076.191-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Lúcio Machado Gonçalves — Processo n. 2.076.220-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

João Batista — Proc. n. 2.076.213, de 1955 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Francisco de Lacerda Stmola — Processo n. 2.076.199-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre quinze (15) árvores.

Manuel Francisco Rosa — Processo n. 2.076.217-55 — Ag. S. F. — Atenda-se, de acordo com a informação do S. F. F.

Joaquim de Sousa Valadares — Processo n. 2.076.171-55 — Ag. S. F. — Prove achar-se licenciado para construir.

Coddro Cardoso da Cruz — Processo n. 2.076.118-55 — Ag. S. F. — Apresente autorização da proprietária.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.202-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 384.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.205-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 388.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.206-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 389.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.207-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 390.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.208-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 391.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Cancelamento de Auto de Flagrante:

Antônio Farias de Abreu — Processo n. 2.076.194-55 — Ag. S. F. — Mantenha-se o auto de flagrante.

Autos de Flagrantes avrados: N. 904, de 13 de setembro de 1955, lavrado contra o Sr. Manuel Bittencourt Ramalho de Avila, morador à rua Conde de Bonfim n. 142, visto ter derrubado vinte (20) árvores, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Recife n. 1.096, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 905, de 13 de setembro de 1955, lavrado contra o Sr. Aristides Ferreira da Silva, morador à Estrada do Guandu do Sena n. 1.556, visto ter derrubado setenta (70) árvores "Cambui", de porte médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado infringindo assim, o dis-

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 117, DE 20 DE SETEMBRO DE 1955

ATO E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Portaria n. 186, de 29 de setembro de 1955. — Tendo em vista o que consta do Processo n. 2.025.331-55, resolve remover, do Departamento de Abastecimento, para o Departamento de Veterinária, o servidor — Odilon Ismar de Lóiola, Trabalhador, ref. D, matrícula n. 52.713.

Processos:

N. 2.000.985-55 — Folha de gratificação referente ao mês de setembro — Ag. S. A. — Ofício n. 671-55:

Nome	Número de Matrícula	Importância em Cr\$
Rute Aguiar da Silva	3.008	400,00
Vanda Leite Arnt	59.810	400,00
Adail Soares	45.200	400,00
Aída de Azevedo Monteiro	28.659	240,00
Nilton de Almeida	71.759	240,00
Licurgo Ribeiro de Carvalho	79.796	240,00
Antônio José Dias	61.559	240,00

N. 2.000.989-55 — Folha de gratificação referente ao mês de setembro — S. G. Ag. — Ofício n. 674-55:

Nome	Número de Matrícula	Importância em Cr\$
Hélio Antônio de Paiva	9.733	800,00
Jorge Martins	59.083	800,00
Otávio Lento	74.783	680,00

posto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940

N. 906, de 13 de setembro de 1955 lavrado contra a Sra. Savadora Nogueira Gomes, moradora à rua Lino de Moraes n. 176 visto ter derrubado treze (13) árvores. "Jameloeiros", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade sito à ua Li. o de Moraes sem número, infringindo assim o disposto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 741 de 12 de setembro de 1955 lavrado contra o Sr. Joaquim de Sousa Valadares encontrado à rua Barão de Icarai n. 32 visto ter derrubado um (1) pé de "Oiti", de porte médio sem a devida licença, no local acima citado, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n. 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

**Jardim Zoológico**

BOLETIM N. 78  
Dia 15-9-55

**MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO**

Dia 12 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
300 Visitantes .....	900,00

Dia 13 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
548 Visitantes .....	1.644,00

Dia 14 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
472 Visitantes .....	1.416,00

**BOLETIM N. 79**

Dia 19-9-55

**MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO**

Dia 15 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
545 Visitantes .....	1.635,00

Dia 16 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
390 Visitantes .....	1.170,00

Dia 17 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
1.091 Visitantes .....	3.273,00

Dia 18 de setembro de 1955

	Total
	Cr\$
Visitantes e renda:	
8.833 Visitantes .....	26.499,00

**RECOLHIMENTO DE RENDA**  
Dia 19-9-55

Quantia recolhida ao 2.º-D.A., pela Guia n. 6.800.460, reativa ao período de 1º a 16 de setembro de 1955 — Cr\$ 45.210,00.

**Departamento de Abastecimento**

BOLETIM N. 129

Dia 16-9-55

**ATO DO DIRETOR**

**Remoção:**

Pela Portaria n. 234, de 15 de setembro de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.025.803-55, resolve remover no Serviço de Distribuição, do Mercado Municipal de Campinho, para o Mercado Regional São Sebastião (Número 3.184), o Escriturário, classe H, matrícula n. 49.050 — Sílvia Carlota das Chagas Oliveira.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Proferidos em 12 de setembro de 1955

Angiolina Grialdi — Processo número 2.023.264-55 — Nada há que deferir. A requerente foi atendida pelo Proc. n. 2.037.268-55.

Atel Pimenta de Oliveira — Processo n. 2.024.398-55 — Deferido, de acordo com a informação, nada havendo a pagar.

Carmine Pinnola — Processo número 2.025.319-55 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

Daniel da Silva — Processo número 2.025.359-55 — Deferido, nos termos da informação.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Proferidos em 14 de setembro de 1955

Júlio Antunes — Processo número 2.023.480-55.

Gilvan Vieira dos Santos — Processo n. 2.023.893-55.

Domingos Correia — Processo número 2.024.535-55.

Regina de Medeiros Guerreiros — Proc. n. 2.024.573-55.

Norival Ruiz Gonçalves — Processo n. 2.025.031-55.

Natal do Nascimento — Processo n. 2.025.119-55.

Angelino Mendes Lacerda — Processo n. 2.025.332-55.

Antônio Ribeiro de Carvalho — Processo n. 2.025.340-55.

— Deferidos, em face da informação, nada havendo a pagar.

Silval Guedes — Proc. n. 2.022.033 de 1955.

Feliciano Marques dos Santos — Proc. n. 2.023.095-55.

Mercedes Dias — Processo número 2.023.354-55.

Celso Fernandes Lima — Processo n. 2.023.420-55.

Ricardo Monteiro da Silva — Processo n. 2.023.573-55.

Evaldo Gonçalves Medeiros — Processo n. 2.023.591-55.

Eduardo Alves Rangel — Processo n. 2.024.127-55.

Rosa de Jesus — Processo número 2.024.128-55.

João Marques Rosa — Processo número 2.024.139-55.

Samuel Koury Miguel — Processo n. 2.024.184-55.

Reginaldo Severo da Silva — Processo n. 2.024.257-55.

Roberto Zarur — Processo número 2.024.354-55.

Francisco de Assis — Processo número 2.024.368-55.

Pedro Ribeiro de Carvalho — Processo n. 2.024.675-55.

José Gonçalves — Processo número 2.024.842-55.

Jair Melo de Oliveira — Processo n. 2.024.874-55.

Maria do Céu Ferreira Monteiro — Proc. n. 2.024.945-55.

Geraldo Gomes de Oliveira — Processo n. 2.024.950-55.

Néria Nunes — Proc. n. 2.024.959 de 1955.

Carminda do Rosário — Processo n. 2.025.018-55.

Maria da Conceição Melo de Sousa — Proc. n. 2.025.061-55.

Cerilo Gabriel dos Reis — Processo n. 2.025.113-55.

Altair Passos dos Reis — Processo n. 2.025.157-55.

Avelino José dos Santos — Processo n. 2.025.218-55.

Carlos Soares de Azevedo — Processo n. 2.025.224-55.

Vicentina Cândida Ribeiro — Processo n. 2.025.264-55.

David Augusto da Costa Laranjeiro — Proc. n. 2.025.274-55.

Adelino de Sousa Bacelo — Processo n. 2.025.281-55.

Altair de Oliveira Menezes — Processo n. 2.025.286-55.

Ivanir Teixeira — Processo número 2.025.301-55.

Elísio Leite — Proc. n. 2.025.294, de 1955.

Aires Correia — Processo número 2.025.303-55.

Jacoub Khalil El Dahr — Processo n. 2.025.322-55.

Euclides Gonçalves Mora — Processo n. 2.025.323-55.

Margarida Rosa Moreira — Processo n. 2.025.335-55.

Antônio Perrone — Processo número 2.025.341-55.

Osório Francisco Monteiro — Processo n. 2.025.378-55.

Artur Silva da Cruz — Processo n. 2.025.404-55.

Maria da Conceição Assis — Processo n. 2.025.407-55.

Maria Poço — Proc. n. 2.025.427, Maria de Lourdes Arruda — Processo n. 2.025.417-55.

Daniel Duarte — Processo número 2.025.475-55.

Francisco da Fonseca Lopes — Processo n. 2.025.504-55.

— Deferidos, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Proferidos em 15 de setembro de 1955

Geraldo Miguel de Sousa — Processo n. 2.024.058-55 — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Cristóvão Correia de Oliveira — Processo n. 2.022.905-55.

Ida Pavini Teixeira — Processo número 2.025.401-55.

— Deferidos, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

Joaquim Seixas — Processo número 2.041.238-55 — Reconsiderando meu despacho de 19 de agosto de 1955, indefiro o presente por contrariar o Edital n. 70-54 — D.A.B.

Dirce Zanghi — Processo número 2.025.360-55 — Indeferido, face a informação do 2-A.B.

Antônio Fermo — Processo número 2.024.303-55 — Autorizo a desistência.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Proferidos em 16 de setembro de 1955

Manuel Fonseca Ferreira — Processo n. 2.025.559-55 — Deferido, de acordo com a informação.

Joaquim Ribeiro — Processo número 2.025.392-55 — Deferido.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHO DO CHEFE**

Proferido em 15 de setembro de 1955

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Odete Di Biase — Processo n. 2.023.673-55 — Compareça, munido de Cr\$ 20,00, em selos de Expediente, para assinar o termo de responsabilidade.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

## DO

# IMPÔSTO DE SÊLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

## Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Serviço de Distribuição**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Proferidos em 12 de setembro de 1955

- Pedro de Sousa Freitas — Processo n. 2.023.534-55.
- Salvador José do Nascimento — Processo n. 2.024.416-55.
- Adão Gomes dos Santos — Processo n. 2.024.617-55.
- Alberto Fragoso — Processo número 2.024.624-55.

- Nelson Pessoa — Processo número 2.024.820-55.
- Miguel José Caetano — Processo número 2.025.071-55.
- José Rodrigues de Araujo — Processo n. 2.025.095-55.
- Custódio Gomes da Costa — Processo n. 2.025.258-55.
- Eufrásio Marques da Silva — Processo n. 2.025.309-55.
- Alcides Rodrigues de Freitas — Processo n. 2.025.448-55.
- Irene Ferreira Perez — Processo número 2.025.490-55.
- Compareça, para esclarecimentos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Expediente de 20 de setembro

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

- Despacho: n.º 1.038.243-54 — SGA — José Marcelino de Oliveira, matrícula 60.410.
- Solicita licença-prêmio — Período de 1 de março de 1956 a 30 de maio de 1956.
- Autorizo.
- Port. 309 de 19-9-55 — Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Mecânico de Veículo Automóvel classe F — Alcebiades Pinho Lisboa, matrícula 84.126.
- Port. 310 de 19-9-55 — Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Mecânico de Veículo Automóvel classe F — Augusto da Silva Gomes, matrícula 84.27.
- Portaria 40-E de 3 de setembro de 1955 — PDF — SGVO — Departamento de Estradas de Rodagem — O Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER), usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 227, do Decreto 3.770 de 28 de outubro de 1941, resolve eleger pela ação pronta e eficiente, o Sr. Aristides Feiraz dos Santos, Motorista, matr. PDF 26.232, que com risco da própria vida, tomou a direção de um carro de alcatrão em chamas e afastou-o da GR evitando assim que o fogo atingisse as dependências e as demais viaturas, de acordo com o Memorandum n.º 102 do 7-DR do Sr. Engenheiro Chefe Rubem da Silveira Carvalho de 29-8

de 1955. Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de setembro de 1955. — Sergio Drumond Gonçalves, Engenheiro-Chefe do 2-ER — matrícula 52.665.

Designando pelas portarias abaixo, para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, os Mecânicos de Veículo Automóvel classe F:

- Port. 312 de 20-9-55 — Cezar Camizão de Freitas, matrícula 62.029;
- Port. 313 de 20-9-55 — Pedro Paulo de Carvalho, matr. 84.128 e Portaria 314 de 20-9-55 — Antônio Domingues da Silva, matr. 84.129.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO CHEFE DO 2-MS**

viço, as férias do Aux. de Motorista Alterando, por conveniência do serref. D — Antônimo Ananias da Silva, matr. 78.324, do período de 1 a 20-10 para 11 a 30-10-55.

**Departamento de Orientação e Controle**

**ATOS DO DIRETOR**

Transferindo, por conveniência do serviço os períodos de férias dos seguintes servidores: Oscar Noira, Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F, matr. 2.667, de 1 a 25-11 para 1 a 25-10-55, lotado no 5-OC; Urbano Gomes dos Santos, Mot. classe F, matr. 67.182, de 1 a 20-11 para 15-9 a 4-10-55, lotado no 4-OC.

Situação em que se encontram os servidores abaixo mencionados, no Serviço de Registro de Motoristas:

Nome	Número de Matrícula	Número de Registro
Nilson Vieira de Freitas .....	58.542	1.019
Durval Vieira Calasães .....	82.449	1.020
Antônio Bruno .....	62.697	1.021
Cícero José de Oliveira .....	HORISTA	1.022
Manoel Ignácio da Silva .....	53.108	1.023
Antônio Luiz Motta .....	35.219	1.024
Francisco Baptista .....	63.594	1.025
Antônio Cardeal Bueno .....	68.032	1.026
João André da Silva .....	53.162	1.027
Florentino Cezar Sampaio Vianna	72.801	1.028

**REGISTROS CANCELADOS**

Nome	Número de Matrícula	Número de Registro
Jayme da Silva Gadella .....	53.820	21
Júlio Rosa de Farias .....	37.278	437

**CANCELAMENTO TORNADOS SEM EFEITO**

Nome	Número de Matrícula	Número de Registro
Oswaldo Valentim de Araujo .....	63.357	83
Gerondino Antônio da Silva .....	50.929	108

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No expediente de 4-8-1955:

Nome	Número de Matrícula	Número de Registro
Onde se lê: Ernandes Silva .....		1.011
Leia-se: Jadir Vogel .....	53.160	1.011

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1955**

Pedido de Reconsideração n.º 266 — Proc. 4.514.079-52 — Requerentes: José Cândido Francisco Moreira — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Henrique Basilio.

Pedido de Reconsideração n.º 273 — Proc. 4.915.726-51 — Requerente: Joaquim Ferreira de Oliveira — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recursos: N. 1.556 — Proc. 4.941.611-53 — Recorrente: Francisco Ferreira Paim — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

N. 1.631 — Proc. 4.940.776-53 — Recorrente: Germano D'Almeida — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

N. 1.901 — Proc. 4.948.300-54 — Recorrente: D. Costa & Leonardo — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

N. 1.924 — Proc. 4.954.145-54 — Recorrente: Joaquim Bastos — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Basilio.

N. 2.018 — Proc. 4.516.382-54 — Recorrente *ex-officio*: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Nelson de Oliveira Viana — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

N. 2.076 — Proc. 4.516.552-51 — Recorrente *ex-officio*: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Ivan Castro de Araújo e Souza — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

N. 2.173 — Proc. 4.523.047-54 — Recorrente *ex-officio*: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: René de Oliveira — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

N. 2.231 — Proc. 4.956.855-54 — Recorrente: Café e Bar Ventura Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Basilio.

N. 2.233 — Proc. 4.523.482-52 — Recorrente *ex-officio*: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Armando Augusto Pinto — Relator: Conselheiro Henrique Basilio.

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1955**

O Conselho de Recursos Fiscais resolveu realizar, no próximo dia 27 de setembro do corrente ano, às 13,30 horas, uma sessão extraordinária, para julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias anteriores.

## DESPACHOS DO DIRETOR

## Processos:

N. 339.595-55 — Carlos Leite.  
 N. 319.322-55 — Petrónio Xavier de Andrade.  
 N. 319.324-55 — João Pacheco.  
 N. 319.332-55 — Walter Fernandes Teixeira.  
 N. 319.334-55 — Afonso Martins de Souza.  
 N. 319.561-55 — Bruno Peixoto.  
 N. 320.709-55 — José Luiz Fracacrol.  
 N. 320.740-55 — Djalma Pinto Cândido.  
 N. 320.160-55 — Nylo Sérgio Cardim.  
 N. 321.191-55 — Maria Anequina Barbedo de Magalhães.  
 — Autorizo.  
 N. 304.799-55 — Ceci Peixoto de Lima. — Exclua-se do quadro de contribuinte do Montepio a Senhora Ceci Peixoto de Lima, matrícula 78.193 tendo em vista o disposto no art. 44 parágrafo 2.º do Dec. 3.397 de 9 de maio de 1930.  
 N. 319.580-55 — Maria José Barbosa Soares — Indeferido, por falta de amparo legal.  
 N. 319.937-55 — Paulino Fonseca — Indeferido.  
 N. 314.119-55 — Joventina Cardoso Ferreira.  
 N. 316.617-55 — Olga de Castilho Leal.  
 — Restitua-se.  
 N. 317.383-55 — Astroetilda de Moraes Goulart — Indeferido, em face das informações.  
 N. 320.477-55 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.  
 N. 320.678-55 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.  
 N. 320.479-55 — Casa do Policial.  
 N. 320.480-55 — União dos Educadores.  
 N. 320.481-55 — Caixa Beneficente dos Encarregados Municipais.  
 N. 320.482-55 — Centro dos Artífices da Prefeitura do Distrito Federal.  
 N. 320.486-55 — Serviço do Patrimônio da União.  
 N. 320.487-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil.  
 N. 320.489-55 — Clube Militar. Carteira Hipotecária e Imobiliária.  
 N. 320.489-55 — Club Militar.  
 N. 320.491-55 — Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado.  
 N. 320.492-55 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.  
 N. 320.493-55 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais.  
 N. 320.494-55 — Caixa Beneficente dos Professores.  
 N. 320.666-55 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.  
 N. 320.668-55 — Círculo dos Operários Municipais.  
 N. 320.669-55 — Instituto dos Inspectores Escolares do Distrito Federal.  
 N. 320.670-55 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal.  
 N. 320.671-55 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.  
 N. 320.672-555 — Montepio Civil.  
 N. 320.673-55 — Caixa Econômica do Estado do Rio.  
 N. 320.674-55 — Associação dos Professores do Curso Secundário da Prefeitura do Distrito Federal.  
 N. 320.675-55 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto.  
 N. 320.676-55 — Centro Social dos Fiscais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.  
 N. 320.677-55 — Administração dos Estádios Municipais.  
 N. 320.478-55 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

N. 320.679-55 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância.  
 N. 320.680-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serv. Públicos do Distrito Federal.  
 N. 320.681-55 — União dos Operários Municipais.  
 N. 320.682-55 — Centro das Oficinas Administrativas da Prefeitura do Distrito Federal.  
 N. 320.683-55 — Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.  
 N. 320.684-55 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro.  
 — Pague-se.  
 N. 310.056-55 — Antônio Soares da Silva — Deferida, a habilitação à pensão.  
 N. 315.868-55 — Arthur Gomes de Souza — Deferida a reversão.  
 N. 301.648-55 — Armando da Silva — Deferida a habilitação prévia à pensão.  
 N. 320.057-55 — Francisco Gonçalves Filho.  
 N. 320.011-55 — Manoel Jorge de Souza.  
 N. 319.619-55 — Jair Heizer.  
 N. 318.615-55 — Maria do Carmo Baptista Nunes.  
 N. 318.504-55 — Cirino Borges de Oliveira.  
 N. 318.516-55 — Luiz Oiticica de Almeida Lins.  
 N. 318.515-55 — Luiz Calixto Mendes Filho.  
 N. 318.503-55 — Manoel Machado Xavier.  
 N. 318.499-55 — Lauro Brito de Sá.  
 N. 318.498-55 — Mário Gomes da Silva.  
 N. 318.497-55 — José da Costa Neves.  
 N. 318.488-55 — Expedito da Silveira Bastos.  
 N. 318.486-55 — Alexandrino Rosa Filho.  
 N. 318.581-55 — José Alves dos Santos.  
 N. 318.509-55 — Antônio dos Santos.  
 N. 318.484-55 — Altamir Santiago dos Santos.  
 N. 318.483-55 — Francisco Barbosa.  
 N. 318.482-55 — Diva da Conceição Leonardo.  
 N. 318.481-55 — Jeovah Almêida Santanna.  
 N. 318.586-55 — Hélio Jorge Correia de Brito.  
 N. 318.588-55 — Hermes de Oliveira.  
 N. 318.584-55 — Antônio Cardoso de Melo.  
 N. 318.583-55 — José Boitone de Carvalho Silva.  
 N. 318.582-55 — Marina Paulini Baptista Valente.  
 N. 319.620-55 — Leopoldo Gomes de Oliveira.  
 N. 321.176-55 — Mário José.  
 N. 321.177-55 — Jayme Dias Ouriques.  
 N. 321.178-55 — Murillo da Silveira Lima.  
 N. 321.179-55 — Deolindo Alves Cardoso.  
 N. 319.000-55 — Guilhermina Gonçalves Motta.  
 N. 320.519-55 — Hermengarda França Amaral Mertens.  
 N. 321.180-55 — Rodolfo Antônio Vinhaes.  
 N. 321.049-55 — Jorge Paes de Camargo.  
 N. 321.048-55 — Francisco Simeão das Neves.  
 N. 321.047-55 — Aluizio Cavalcanti Caminha.  
 N. 321.046-55 — Leonina Barros de Almêida.  
 N. 321.045-55 — Etelvino José da Silva.  
 N. 321.088-55 — Waldemar de Abreu.  
 N. 321.089-55 — Oswaldina Fernandes da Silva.  
 N. 321.090-55 — João Ferreira Guimarães Filho.  
 N. 321.091-55 — Cezar Hack Seroa da Motta.  
 N. 321.092-55 — Paschoal de Faria Góes.  
 N. 320.227-55 — Crescenciano Moreira da Fonseca.  
 N. 320.228-55 — Firmino de Jesus da Rocha.  
 N. 320.233-55 — Sérgio Leonardo.  
 N. 320.234-55 — Haroldo Cardoso de Oliveira.  
 N. 320.235-55 — Jorge Teixeira de Azevedo.  
 N. 320.236-55 — Odete Vasconcelos Silva.  
 N. 320.230-55 — Alcy Vilela Bastos.  
 N. 320.237-55 — Fausta de Araújo Santos.  
 N. 320.232-55 — Paulino Alves da Silva.  
 N. 320.229-55 — Carlos da Rocha Gomes.  
 N. 319.493-55 — Herbster Albuquerque.  
 N. 318.514-55 — Aurora Ferreira Pimentel.  
 N. 318.327-55 — Mathias José Vieira.  
 N. 318.510-55 — Sizenando Gomes da Silva.  
 N. 318.511-55 — Geraldo Rosa.  
 N. 318.512-55 — Pedro Francisco Borges Filho.  
 N. 318.513-55 — Iacy Passos Araújo.  
 — Deferido.

N. 318.508-55 — Euchario Soares Baptista Filho.  
 N. 318.507-55 — Dalton de Almêida Pinto.  
 N. 318.506-55 — Irene Tavares Lisboa.  
 N. 318.505-55 — Antônio Vicente dos Passos Miranda Filho.  
 N. 321.042-55 — Alfredo Lemos.  
 N. 319.648-55 — Geraldo Pereira da Silva.  
 N. 319.649-55 — Darcy José Fernandes.  
 N. 319.650-55 — Wilson de Castro Peixoto.  
 N. 319.651-55 — José Inácio Martins.  
 N. 319.652-55 — Romeu José Bessa.  
 N. 318.580-55 — Manoel Alves dos Santos Sobrinho.  
 N. 319.653-55 — Oswaldo Cândido Vieira.  
 N. 321.094-55 — Ivan Satyro Cajazeira.  
 N. 319.654-55 — Manoel Garcia Sampaio.  
 N. 319.655-55 — Iolanda de Deus Iguácio.  
 N. 319.656-55 — Tertuliano Costa da Silva.  
 N. 319.657-55 — Mário Gomes de Mattos Figueiredo.  
 N. 319.658-55 — José Ferreira da Paixão.  
 N. 319.659-55 — João Ramiro Correl.  
 N. 319.593-55 — José Lucas da Silva.  
 N. 319.594-55 — Regino Corrêa Malvão.  
 N. 319.595-55 — José Bonifácio.  
 N. 319.596-55 — José Pires da Silva.  
 N. 319.598-55 — Raphael Ribeiro Martins.  
 N. 319.599-55 — Edgar Lins Silva.  
 N. 319.613-55 — Alberto Mariath.  
 N. 319.614-55 — Elevi Laureano da Costa.  
 N. 319.621-55 — Américo José da Rocha.  
 N. 319.616-55 — Wanda Martins Carrera.  
 N. 320.629-55 — Maria José Pimentel de Freitas.  
 N. 321.044-55 — Augusto Henrique Antunes.  
 N. 321.043-55 — Alfredo Pedro Guarnelli.  
 N. 321.657-55 — José Damasceno Moura.  
 N. 321.056-55 — Claudionor Coêlho Moura.  
 N. 321.055-55 — Mário Eugênio Silva Filho.  
 N. 321.054-55 — José Cardoso de Sant'Anna.  
 N. 321.053-55 — Nilton José Monteiro.  
 N. 321.052-55 — Wilson Franco Pereira.  
 N. 321.051-55 — Maria de Lourdes Nunes Franco.  
 N. 321.050-55 — João de Souza Balla.  
 N. 321.093-55 — Aflaudizio Luiz de Carvalho.  
 N. 318.579-55 — Edgard Antônio Rosa.  
 N. 318.578-55 — Manoel Oedonno Filho.  
 N. 318.576-55 — Sérgio Ferraz.  
 N. 318.574-55 — José Miranda.  
 N. 318.573-55 — Sebastião Gomes Caldeira.  
 N. 318.572-55 — Luiz Carlos Viola.  
 N. 318.571-55 — João Vieira de Carvalho.  
 N. 318.570-55 — Gemy Mattos Pereira.  
 N. 318.569-55 — Francisco Graça.  
 N. 321.076-55 — Orlando Ferreira da Silva.  
 N. 321.077-55 — Anselmo Vieira de Almêida.

## REVISTA

DO

## Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A VENDA

Seção de Vendas: Av., Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



N. 321.038-55 — Pedro Luiz Roxo  
 N. 321.039-55 — Pedro Lins Re-  
 N. 321.040-55 — Jorge Marinho.  
 N. 321.041-55 — Nelson de Castro.  
 N. 321.109-55 — Carmen Stella Sá  
 N. 319.231-55 — Osório José Rodri-  
 N. 320.639-55 — Nicanor Mattos de  
 N. 320.622-55 — Albertino da Silva.  
 N. 320.623-55 — Antônio Souza  
 N. 320.621-55 — Edecio da Costa  
 N. 320.620-55 — Mário Ferreira.  
 N. 320.619-55 — Martiniano Rodri-  
 N. 320.617-55 — Jorge Pereira de  
 N. 320.616-55 — José dos Santos.  
 N. 320.615-55 — Pedro Paulo Pi-  
 N. 321.087-55 — João Francisco da  
 N. 321.098-55 — Sebastião Octaviano  
 N. 321.099-55 — José Vieira da  
 N. 321.100-55 — João Silveira de  
 N. 321.101-55 — Raphael Paura.  
 N. 320.624-55 — Carmen Ferreira  
 N. 320.625-55 — Fenelon Braga  
 N. 320.626-55 — Adalgisa de Oli-  
 N. 320.618-55 — Wilson de Oli-  
 N. 320.627-55 — Joaquim da Silva  
 N. 320.628-55 — Lelia Cerqueira  
 N. 319.625-55 — Gabino Nogueira  
 N. 319.626-55 — Antônio Gomes da  
 N. 319.627-55 — José Ramalho  
 N. 319.629-55 — Pedro Baptista  
 N. 321.085-55 — Osmar José Egito.  
 N. 321.086-55 — Eleonora Buccos  
 N. 319.189-55 — José Vianna.  
 N. 319.525-55 — Júlio Affonso Car-  
 N. 321.110-55 — Carlos Eduardo  
 N. 321.112-55 — Jorge Demair Du-  
 N. 321.111-55 — Helena Pereira  
 N. 321.078-55 — Maria Cecilia Mo-  
 N. 321.079-55 — Iramaya Pinto Pe-  
 N. 321.080-55 — Robbison Araújo  
 N. 321.082-55 — Geraldo Caetano  
 N. 321.084-55 — Walter Nogueira.  
 N. 321.083-55 — Alceu Verlangiere  
 N. 319.609-55 — Dalva Machado  
 N. 319.610-55 — Ronaldo Breves.  
 N. 319.645-55 — Sebastião José  
 N. 319.646-55 — Ivan de Carvalho  
 N. 319.647-55 — Royal Palheiro.  
 N. 319.630-55 — Sebastião Guilma-  
 N. 319.631-55 — João de Pádua  
 N. 319.633-55 — Benedicto Marinho  
 N. 321.108-55 — Gilberto Lourenço  
 N. 314.503-55 — Nicanor de Araújo  
 — Deferido, a habilitação prévia à

**DESPACHOS DO CHEFE DO GABI-  
NETE DO DIRETOR**

Processos:

N. 319.940-55 — Olegário Cândido  
 de Carvalho.  
 N. 318.991-55 — Ibraim Ali Sale.  
 N. 314.697-55 — Francisco Alves de  
 Abreu.  
 — Compareça ao Serviço de Assis-  
 tência Social.  
 N. 319.396-55 — Ubaldino Custódio  
 Vargas.  
 N. 319.563-55 — Rafael Lino Souto  
 Major.  
 N. 319.823-55 — Djalma Corrêa de  
 Mello.  
 N. 319.710-55 — Célia Gismond.  
 N. 319.709-55 — Carmen Gismond.  
 — Compareça ao Serviço Médico Soci-  
 al, trazendo a pessoa doente indi-  
 cada.  
 N. 319.857-55 — Hernani Ignácio  
 Silva.  
 N. 319.706-55 — Sebastião Manoel  
 de Jesus.  
 N. 319.303-55 — Manoel Fontoura.  
 N. 318.560-55 — Guilherme Lopes  
 Gusnão.  
 N. 318.332-55 — Joseildo de  
 San'Anna.  
 — Compareça ao Serviço Médico  
 Social.  
 N. 319.473-55 — José Esteves de  
 Oliveira.  
 N. 319.468-55 — Sebastião Francis-  
 co das Chagas.  
 N. 319.455-55 — Altamirando Ri-  
 beiro.  
 N. 319.402-55 — Deolino José Sér-  
 vulo da Silva.  
 N. 319.392-55 — Geraldo Dias Pi-  
 ragibe.  
 N. 316.692-55 — Magaly Simas de  
 Andrade.  
 N. 319.480-55 — Marculano Fern-  
 andes Gonçalves.  
 N. 319.716-55 — Miguel Archanjo  
 Vianna de Mello.  
 N. 319.718-55 — Armando José Al-  
 ves.  
 N. 319.987-55 — Albino Luciano  
 Wanderley Lins.  
 N. 319.967-55 — Eugênio Teixeira  
 da Silva.  
 N. 319.956-55 — Walter Garcia Lo-  
 pes.  
 N. 319.955-55 — José de Almeida  
 Baptista.  
 N. 319.909-55 — Agenor Pinto  
 Duarte.  
 N. 319.863-55 — Jorge de Souza  
 Machado.  
 N. 319.856-55 — Francisco de Oli-  
 veira Cabral.  
 N. 319.848-55 — Clodoaldo Hermi-  
 nio de Carvalho.  
 N. 319.840-55 — Germano Rodri-  
 gues dos Santos.  
 N. 319.837-55 — Dilza Muniz.  
 N. 319.817-55 — Joaquim Fernan-  
 des Ribeiro.  
 N. 319.804-55 — Euripedes Ama-  
 rante.  
 N. 319.802-55 — Lubelio Augusto  
 de Freitas.  
 N. 319.312-55 — Sebastião Cunha.  
 — Faça prova do alegado.

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVI-  
ÇO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁ-  
RIO (M — 19)**

Processos:

N. 315.192-55 — Nilton Palma.  
 N. 315.611-55 — Oneide Muniz  
 Soares.  
 N. 315.671-55 — Albino Gonçalves  
 Rodrigues.  
 N. 315.882-55 — Darneval José Vi-  
 eira.  
 N. 315.654-55 — Cirauco Barbosa  
 Fagundes.  
 N. 316.318-55 — Geraldo dos San-  
 tos Braga.  
 N. 316.395-55 — Ercílio Machado  
 Miranda.  
 N. 316.434-55 — Cecília Moreira  
 Ferreira.  
 N. 316.474-55 — Dirce Bueno Cor-  
 reia.  
 N. 316.492-55 — Hemetério Costa  
 — Compareça, com urgência.

**DESPACHOS DO CHEFE DA CAR-  
TEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS  
(M — 41)**

Processos:

N. 315.302-55 — Gilda Silva Cruz  
 — Compareça o Sr. Aristides de Sou-  
 za Cruz, acompanhado de seu filho  
 Paulo Cesar de Souza  
 N. 314.198-55 — Salvador Lopes dos  
 Santos Ferreira — Compareça, acom-  
 panhado do seu tutelado Arnaldo.  
 N. 319.021-55 — Luiz de Gonzaga  
 Cezar de Andrade — Compareça  
 acompanhado de seus filhos: Maria  
 Lúcia e Luiz Carlos.  
 N. 319.365-55 — Sabino Ramos —  
 Compareça D. Julieta Ramos de Je-  
 súis, acompanhada de seus filhos  
 Adalberto e Durcinéa.

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Administração**

Térmo de contrato que entre si fa-  
 zem a Prefeitura do Distrito Fe-  
 deral, representada pelo Sr. Haro-  
 ldo Lisboa da Cunha, Secretário  
 Geral de Educação e Cultura e o  
 Sr. Mauricio Coelho Gomes, Dire-  
 tor responsável pelo estabeleci-  
 mento particular de ensino Ginásio  
 Manoel Machado, situado na  
 Estrada Marechal Rangel n. 881 a  
 889, para matrícula de 70 (seten-  
 ta) menores excedentes das escolas  
 públicas primárias, à razão de Cr\$  
 100.00 (cem cruzeiros) mensais por  
 vaga preenchida.

Aos seis dias do mês de setembro  
 do ano de mil novecentos e cinquenta  
 e cinco, presente de um lado o Sr.  
 Secretário Geral de Educação e Cul-  
 tura, Haroldo Lisboa da Cunha e do  
 outro o Sr. Mauricio Coelho Gomes,  
 Diretor responsável pelo estabeleci-  
 mento particular de ensino Ginásio  
 Manoel Machado, perante as teste-  
 munhas abaixo mencionadas e comi-  
 go, Aristides Antonio Ferreira Júnior,  
 oficial administrativo classe K, ma-  
 trícula n. 38.983, designado para la-  
 vrar este termo, foi convenionado o  
 contrato de 70 (setenta) vagas para  
 excedentes das escolas públicas primá-  
 rias no estabelecimento mencionado  
 situado na Estrada Marechal Ran-  
 gel, 881 a 889, mediante as seguintes  
 cláusulas.

**Primeira:** O estabelecimento con-  
 tratante, que se acha devidamente  
 registrado no Departamento de Edu-  
 cação Primária, obriga-se a minis-  
 trar instrução primária aos alunos  
 matriculados por conta da Prefeitura  
 do Distrito Federal, nos moldes da  
 aprovada para as escolas públicas  
 primárias do Distrito Federal, em  
 obediência aos regulamentos e deter-  
 minações baixadas pela Secretaria  
 Geral de Educação e Cultura sobre  
 o assunto.

**Segunda:** A mensalidade será de  
 Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) por aluno  
 matriculado.

**Terceira:** O pagamento será feito  
 mensalmente, fazendo-se o cálculo  
 pelas vagas preenchidas, com valida-  
 de a partir de 14 de março até 31 de  
 dezembro de 1955.

**Quarta:** A despesa decorrente do  
 presente contrato, na importância de  
 Cr\$ 67.057.20 (sessenta e sete mil  
 cinquenta e sete cruzeiros e vinte  
 centavos), foi devidamente empenha-  
 da na verba 400-SGE-Código 349.2  
 — Para matrícula de crianças ex-  
 cedentes das escolas primárias da mu-  
 nicipalidade, do orçamento vigente.

**Quinta:** A Fazenda Municipal não  
 se responsabiliza pelos prejuízos por-  
 ventura decorrentes de negação de

N. 317.505-55 — Theodoro de Car-  
 valho — Compareça os pensionistas  
 Theo e Carlos Alberto.  
 N. 319.565-55 — Arthur Barreiros  
 Franco dos Santos — Junte a certi-  
 dão de casamento.  
 N. 317.058-55 — Joaquim José de  
 Moura — Beneficiários de Joaquim  
 José de Moura, habilitem-se à pensão  
 N. 319.100-55 — Jorge de Andrade  
 N. 316.880-55 — Tracema L. J.  
 N. 318.226-55 — Silvio Ferreira  
 Guêdes.  
 N. 320.129-55 — Miguel Simeão da  
 Silva.  
 N. 320.608-55 — Wilson Maximil-  
 niano da Cunha.  
 N. 319.106-55 — Sebastião Rosa.  
 N. 315.634-55 — João Cândido da  
 Silva.  
 — Compareça Urgente.

registro do presente contrato pelo  
 Tribunal de Contas do Distrito Fe-  
 deral.

**Sétima:** O presente contrato será  
 rescindido nos casos previstos nas  
 instruções vigentes, por falta de ob-  
 servância das condições estabelecidas.  
 E, por se acharem assim justos e  
 contratados, lavrou-se o presente  
 contrato, de acordo com a autoriza-  
 ção do Exmo. Sr. Prefeito do Dis-  
 trito Federal exarada em 1-3-55, no  
 ofício n. 82-DEP, de 28-2-55, proto-  
 colado sob o n. 3.001.190-55, tendo  
 sido igualmente dispensada a con-  
 corrência por despacho do Sr. Pre-  
 feito exarado em 7-2-55 no ofício n.  
 35-DEP, de 24-1-55, protocolado sob  
 o n. 3.000.705-55, tendo sido o pre-  
 sente termo depois de lido e achado  
 conforme pelas partes contratantes,  
 assinado pelas mesmas, pelas teste-  
 munhas e por mim, Aristides Antonio  
 Ferreira Júnior, Oficial Adminis-  
 trativo classe K, matrícula n. 38.983,  
 que o escrevi.

A taxa de expediente na importân-  
 cia de Cr\$ 30.00 (trinta cruzeiros)  
 foi paga pela guia n. 1.200.493, de  
 6-8-55, em 6-8-55.

O Sr. Mauricio Coelho Gomes,  
 fez-se representar pelo Sr. Manoel  
 Pinto Cardoso, seu bastante procura-  
 dor conforme procuração lavrada no  
 Tabelião Rosaldo de Azevedo Ran-  
 gel, situado na rua Maria Freitas n.  
 45 — Madureira — exibida neste ato  
 Distrito Federal, 6 de setembro de  
 1955.

a) Haroldo Lisboa da Cunha.  
 a) Manoel Pinto Cardoso — P.P.C  
 Testemunhas:  
 a) Julieta de Aragão Silveira.  
 a) Corina Moraes.  
 a) Aristides Antonio Ferreira Jû-  
 nior.

**SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇAS**

**Superintendência  
do Financiamento Urbanístico**

Térmo de recuo do imóvel sito no  
 caminho particular, s/n. com en-  
 trada pela estrada do Eneinho Ve-  
 lho a 306m, a partir desta Estrada,  
 onde faz esquina, atualmente Co-  
 ronel Moreira Cezar, lado impar,  
 entre 306m e 326 metros a contar  
 da rua Jatavá, frequência do Enge-  
 nheiro Velho, desta capital, que assi-  
 nam, como outorgante-obrigado-  
 cedente, Augusto Gomes e sua mu-  
 lher, dona Joana de Oliveira Go-  
 mes e, como outorgada-obrigada-  
 cessionária, a Prefeitura do Distri-  
 to Federal, adiante com a sómen-  
 te, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 15 dias do mês de setembro de  
 1955, na Procuradoria de Desapro-  
 priações da Superintendência do Fi-  
 nanciamento Urbanístico da "Pre-  
 feitura", presente o doutor Augusto  
 Alberto da Costa, advogado da mes-  
 ma Procuradoria representando a  
 "Prefeitura" na forma da portaria  
 n.º 266, de 26 maio, 1954, publicada

no Diário Oficial — Seção II, de 28 maio do mesmo ano, do Exmo. Sr. Prefeito, compareceram o Sr. Augusto Gomes e sua mulher, dona Joana de Oliveira Gomes, ambos casados residentes nessa capital, à rua Coronel Moreira Cesar n.º 19, sendo ele português e ela de nacionalidade doméstica, brasileira, portadores das carteiras de identidade n.º 70.460-SRE, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: PRIMEIRA: — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito no caminho particular s/n. com entrada pela estrada do Engenho Velho, a 366m a partir desta estrada, atual rua Coronel Moreira Cesar, lado ímpar, entre 306m e 326m a contar da rua Javatá, na freguesia do Engenho Velho, desta Capital, adquirido de Joaquim Antônio de Oliveira, conforme escritura de compra e venda de 11/setembro de 1928, lavrada no Cartório do 4.º Distrito da Câmara de Iguapé, Estado do Rio de Janeiro, e registrado no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, livro 3-X, às fls. 437 e sob n.º 35.259, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro; SEGUNDO: — que tem pleno conhecimento do projeto n.º 3.172, pelo qual é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; TERCEIRA: — que assim sendo ajustam com a "Prefeitura" e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e, a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área triangular, com um lado curvo, com 6,15m2, medindo 12,00m na frente, 12,50m nos fundos e zero do lado direito e 1,00 do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Coronel Moreira Cesar, lado esquerdo com terreno da mesma rua, de Romano Maria da Conceição, lado direito termina em ponta, nos fundos confronta com o remanescente do imóvel em causa; QUARTA: — pelo representante da "Prefeitura" devidamente autorizado por despacho de 20 maio/1955, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura" de acordo com laudo de avaliação n.º 1.779 de 10/VIII/1954, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20/V/1955, no processo de n.º 7.301.354-54, pagará aos mesmos, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, requeridas, a importância de Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros), por conta da verba 512 310.3, na qual fica empenhada a citada importância; QUINTA: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; SEXTO: — que a prescrição quinzenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e, quaisquer dúvidas suscitadas, com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital; SETIMO: — os proprietários outorgantes declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura" por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem, à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e

seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; OITAVO: — a "Prefeitura", fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo, para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.211.336, de 1.º/ago/1955, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do decreto n.º 6.911, de 28/1/1941 combinado com o decreto n.º 7.218, de 9/1/1942, e artigo 6.º do decreto-lei n.º 9.532, de 31/7/1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15/1/1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe "K", matrícula 46.107, que o escrevi RES-SALVA: — Ao se proceder à leitura do presente ato, compareceu o Dr. Graciliano de Abreu Gonçalves, advogado, portador da carteira de identidade n.º 5.377, da O. A. B., o qual declarou vir representar a outorgante cedente, dona Joana de Oliveira Gomes, já qualificada, no presente ato, nos termos da procuração lavrada no 24.º Ofício de Notas, em 10 de agosto de 1953, no livro n.º 123, fls.

41v, instrumento este, que exibiu e pediu juntada no processo número 7.301.354-54. Nada mais havendo encerro o presente nas condições anteriores à ressalva. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Distrito Federal, 15 de setembro de 1955. — Augusto Gomes — p. p. Dr. Graciliano de Abreu Gonçalves — Augusto Alberto da Costa — Pedro Francisco Gomes — Id. 46.588 M. Marinha — Honório de Alcântara — Id. 128.478 — M. da Guerra — Nadyr Rocha dos Santos.

*Termo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito ao caminho particular s/n.º com entrada pela estrada do Engenho Velho, a 306m a partir desta estrada, atual rua Coronel Moreira Cesar, lado ímpar, entre 306m e 326 metros a contar da rua Javatá, na freguesia do Engenho Velho, desta Capital, que assinam como investido, Augusto Gomes e, como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura" na forma abaixo:*

Aos 15 dias do mês de setembro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria n.º 266, de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial Seção II de 28 de maio do mesmo ano, devidamente autorizado por despacho de 20 de maio de 1955, do Exmo. Sr. Prefeito, compareceu o Sr. Augusto Gomes, português, casado, pedreiro, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Coronel Moreira

Cesar n.º 19, portador da carteira de identidade para estrangeiro n.º 70.460, expedida pelo S.R.E., e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura" e, situado no caminho particular, s/n.º, com entrada pela estrada do Engenho Velho, a 306m, a partir desta estrada, onde faz esquina, atual rua Moreira Cesar, lado ímpar, entre 306m a 326 metros a contar da rua Javatá, na freguesia do Engenho Velho desta Capital, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 3.172, mediante as seguintes condições: Primeira — O investido pagará a "Prefeitura" a importância de Cr\$ 309,00 (trezentos e nove cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.780, de 10 de agosto de 1954 da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20 de maio de 1955, no processo n.º 7.301.354-54, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições, confrontações e confrontantes são as seguintes: área de investidura de forma triangular, com um lado curvo, com 6,00m2, medindo 8,00m na frente e nos fundos; 1,50m no lado direito e zero do lado esquerdo e, confronta na frente com a rua Coronel Moreira Cesar, lado esquerdo, termina em ponta, lado direito com o logradouro público, rua Coronel Moreira Cesar, fundos, com a área primitiva do imóvel em causa. Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente à área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. Terceira — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Quarta — Este termo não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 309,00 (trezentos e nove cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente as guias números 3.211.324-55 e 3.211.323-55 de 20 de julho de 1955, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente com escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe K, matrícula n.º 46.107 que o escrevi.

Assinado sobre taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Distrito Federal, 15 de setembro de 1955. — Augusto Gomes — Augusto Alberto da Costa — Pedro Francisco Gomes — Id. 46.588 — M.M. Honório de Alcântara — Id. 128.478-M.G. — Nadyr Rocha dos Santos.

Copiei fielmente: Dalila Cruz — Mat. 28.019.

Confere: Geraldo Barroso Leite — Of. Adm. Classe — Mat. 4.122.

Visto: Augusto Alberto da Costa. N.º 25.239 — Cr\$ 306,00 — 20-9-55.

## REGULAMENTO

Para os

INTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS  
DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 545

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## REVISTA DO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Estradas de Rodagem**

CONTRATO N. 212

*Contrato que entre si fazem a Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Limitada, com escritório à Avenida Erasmo Braga, número 227 sala 515, para as obras de construção de um viaduto sobre a Estrada do Camboatã, na Avenida das Bandeiras, compreendendo encontros completos para duas pistas e tabuleiro para uma única pista.*

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), na sede sita à Praça Pio X, n.º 54, 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado "D.E.R." e os Senhores Enríco Levy e Lourenço Abreu Jorge, na qualidade de representante da firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Limitada, doravante denominada "Contratante", que declararam vir assinar o presente termo de contrato para as obras de construção de um viaduto sobre a Estrada do Camboatã, na Avenida das Bandeiras, compreendendo encontros completos para duas pistas e tabuleiro para uma única pista, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim às estipulações, multas e penalidades do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 30 de agosto de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), no processo número 7.392.953-55 (sete milhões trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e três barra cinquenta e cinco). — Cláusula Primeira: — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção de um viaduto sobre a Estrada do Camboatã, na Avenida das Bandeiras, compreendendo encontros completos para duas pistas e tabuleiro para uma única pista. Cláusula Segunda: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Lourenço Abreu Jorge (carteira do C.R.E. A. número 5.212-D), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R." em matéria de serviço. Cláusula Terceira: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula Quarta: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A.E.N.T. (N.B.-1). Cláusula Quinta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma do artigo 50.º do Caderno de Obrigações. Cláusula Sexta: — O "D.E.R." pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 por metro cúbico de esca-

vação em terra ou areia para fundações, sem escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 2 Idem, com escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 68,00 (sessenta e oito cruzeiros). 3 por metro quadrado de formas de pinho do Paraná de 2.ª, medidas sobre as superfícies realmente vestidas — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). 4 por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 5 por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240 kg/cm<sup>2</sup> a compressão com 28 dias de idade de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T. — Cr\$ 1.200,00 (hum mil cento e vinte cruzeiros). 6 por quilo de ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado conforme detalhes: a) 3-8" de diâmetro — Cr\$ 12,20 (doze cruzeiros e vinte centavos); b) de 1-2" a 3-4" de diâmetro — Cr\$ 11,40 (onze cruzeiros e quarenta centavos); c) com diâmetro maior que 3-4" — Cr\$ 11,30 (onze cruzeiros e trinta centavos). 7 por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:6 em volume, com 30% de pedra de mão — Cr\$ 150,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros). 8 por quilo de aço fundido GS-52.1 (DIN 1.681) para aparelhos de apoio móveis — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 9 por quilo de lenço de chumbo para aparelhos de apoio fixos — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 10 por metro quadrado de passeios conforme especificações — Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros). 11 por metro de guarda-corpo conforme detalhes e especificações — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). 12 por metro quadrado de pavimentação de asfalto fundido conforme detalhes e especificações — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros). 13 por metro de meios-fios conforme detalhes e especificações — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 14 por metro quadrado de revestimento comum com embôco e rebôco, inclusive chapisco e duas demãos de calçação — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros). 15 por metro cúbico de reatêro das cabeceiras do viaduto e das cavas de fundação em camadas de 0,30m., compactado mecanicamente — Cr\$ 26,00 (vinte e oito cruzeiros). Cláusula Sétima: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.203.185,00 (três milhões duzentos e três mil cento e oitenta e cinco cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. Cláusula Oitava: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número 892 empenhada a importância de Cr\$ 2.000.000,00 à conta da verba 5-4 04 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 4 de fevereiro de 1955, no processo n.º 7.300.451-55. A diferença na importância de Cr\$ 1.203.185,00 (hum milhão duzentos e três mil cento e oitenta e cinco cruzeiros) será paga com recursos que serão solicitados ao Poder competente. Cláusula Nona: — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Cláusula Décima: — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula Décima Primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Estrada do Engenho Novo, número 234 — Realengo 4-DR. Cláusula Décima Segunda: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Con-

tratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo "D.E.R.". Cláusula Décima Terceira: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula Décima Quarta: — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Décima Quinta: — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula Décima Sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garantida nesse caso a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula Décima Sétima: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres do D.E.R. a importância de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, conforme consta da Guia n.º 4.077 do D.E.R., datada de 10 de setembro de 1955, obrigando-se a suplementar a caução ora feita e calculada sobre a importância empenhada caso sejam concedidos os recursos a que alude a cláusula oitava deste termo. Cláusula Décima Oitava: — De acordo com a alínea "b" do artigo 4.º da Lei n.º 806, de 7 de dezembro de 1954: "Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incidir de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos dos valores existentes à data da apresentação da proposta ou se for determinado aumento ou redução de salário ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos". Cláusula Décima Nona: — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial seção II correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1955 — Ass) Antônio Arlindo Laviola, Enríco Levy, Lourenço Abreu Jorge Testemunhas: Ass) Willton Cordeiro, Francisco de Siqueira, Ass) Marylena de Mendonça Andrade.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, estabelecida à Rua Mexico número 31, Grupo 1.403 nesta Cidade, para a construção de um reservatório de água de 10.000 m<sup>3</sup> de capacidade, em Vila Valqueire.*

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua do Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, que neste ato representa a Prefeitura do

Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Luiz Henrique Paulhaber, na qualidade de Diretor Gerente da firma Construções Populares Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a construção de um reservatório de água de dez mil metros cúbicos (10.000m<sup>3</sup>) de capacidade, em Vila Valqueire, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões cento e onze mil novecentos e trinta e nove barra cinquenta e cinco. Cláusula Primeira: — O presente contrato tem por fim a construção de um reservatório de água, de concreto armado, de 10.000m<sup>3</sup> (dez mil metros cúbicos) de capacidade em Vila Valqueire, de acordo com os desenhos e especificações que serviram de base ao Edital número doze publicado no Diário Oficial de onze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula Segunda: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Hélio Henriques Paulhaber, Carteira Profissional número quatro mil, seiscentos e dezessete-D — da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. Cláusula Terceira: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidas os desenhos e as instruções fornecidas pela fiscalização, assim como as especificações que acompanham o Edital número doze, a quais, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Cláusula Quarta: — Além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidos os projetos estruturais e os detalhes aprovados pelo Departamento de Águas e Esgotos. Cláusula Quinta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas é de trezentos e vinte (320) dias a contar da primeira ordem de serviço, na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. Cláusula Sexta: — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, o preço global e inexecutível de nove milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 9.340.000,00), que é o valor do presente contrato. Cláusula Sétima: — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados e nos preços unitários seguintes: a) Escavação, sessenta cruzeiros (60,00) por metro cúbico; b) Reatêro — oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00) por metro cúbico; c) Concreto simples — mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.250,00) por metro cúbico; d) Ferro para concreto: d1) ferro colocado na obra — nove cruzeiros (Cr\$ 9,00) por quilo; d2) corte dobragem e colocação — cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00) por quilo e) Formas — cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por metro quadrado; f) Revestimentos internos — setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00) por metro quadrado; g) Alvenaria de tijolos — cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 120,00) por metro quadrado; h) Revestimento externo — sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 65,00) por metro quadrado;

l) Pavimentação com mármoreite — trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) por metro quadrado; j) Pavimentação com ladrilhos hidráulico — cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 160,00) por metro quadrado; k) Lantias de concreto armado — cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) por metro quadrado; l) Janelas basculantes — quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por metro quadrado; m) Portas de ferro — num mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por metro quadrado; n) Vidros — duzentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 225,00) por metro quadrado; o) Azulejos — trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) por metro quadrado; p) Esquadrias de madeira — oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) por metro quadrado; q) Instalação elétrica — sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) por verba; r) Instalação hidráulica — trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) por verba; s) Feragens — três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) por verba; t) Cerca perimetral — cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por metro linear; u) Portão — três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00) por unidade; v) Postes de concreto — mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por unidade; w) Canalização de ferro fundido colocada na obra; w1) O quinhentos milímetros — mil seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.650,00) por metro linear; w2) O quatrocentos milímetros — mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.150,00) por metro linear; y) Peças especiais e registros postos na obra; y1) Peças de quinhentos milímetros — seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) por unidade; y2) Peças de quatrocentos milímetros — quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) por unidade; y3) Registros de quinhentos milímetros — trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) por unidade; y4) Registros de quatrocentos milímetros — quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) por unidade; y5) Pedestais de manobra — seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) por unidade y6) Colocação de tubos e peças — quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) por verba z) Diversos: z1) Preparo do canteiro de trabalho — setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00) por verba; z2) Casa do guarda incluindo fundação, alvenaria e cobertura — cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00) por verba; z3) Casa do guarda terminada — noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00) por verba; z4) Serviço de drenagem — cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) por verba; z5) Camada de isolamento termico dos reservatórios — duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por metro quadrado Cláusula Oitava: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme documento numero três de dois de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco empenhada a importância de nove milhões trezentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 9.340.000,00) à conta da verba setecentos e onze código local trezentos e quarenta e seis ponto dois do Orçamento vigente para mil novecentos e cinquenta e cinco Cláusula Nona: — A "Contratante" está sujeita a conservação pelo prazo de noventa (90) dias, por sua conta, das obras executadas e aceitas provisoriamente Para fins de cumprimento do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, consideração a porcentagem de 7% (sete por cento) sobre o valor da cada fatura. Cláusula Décima: — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior Cláusula Décima Primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Terreno onde se localiza a atual sede do Otavo D.D.A. a Avenida Emanoel Cardoso Cláusula Décima Segunda: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá por

conta exclusiva da "Contratante" salvo quando estes trabalhos forem determinados pela Prefeitura. Cláusula Décima Terceira: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula Décima Quarta: — A "Contratante" elege para domicilio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Décima Quinta: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda no caso de rescisão do presente contrato Cláusula Décima Sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização cabeia no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato Cláusula Décima Sétima: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de cento e setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 175.000,00) em cento e setenta e cinco (175) apólices da Divida Pública, no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, sendo: sete (7) do Decreto número dezesseis mil duzentos e sessenta e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e três de números: quinhentos e setenta e um mil trezentos e dezesseis traço sete, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis traço oito, quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito traço nove, trinta e nove (39) do Decreto número quatorze mil e onze de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e

números: sessenta e cinco mil cento e quarenta e dois traço quatro, oitenta e dois mil duzentos e trinta e quatro traço oito, cento e trinta e seis mil trezentos e onze traço 41; vinte e um (21) do Decreto número quinze mil setecentos e vinte e três, de dez de outubro de mil novecentos e vinte e dois de números: duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco traço sete, duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um traço quatro, trezentos e um mil oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco traço sete, duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e três traço quatro, trezentos e um mil oitocentos e oitenta e dois traço oito, trezentos e seis mil trezentos e doze, duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e nove; cinco (5) do Decreto número quinze mil setecentos e dezoito de dez de outubro de mil novecentos e vinte e dois de números: trezentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e um traço sessenta e cinco, cincoenta e três (53) do Decreto número quinze mil seiscentos e setenta e seis de sete de setembro de mil novecentos e vinte e dois de números: duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e três traço trinta e dois, duzentos e trinta mil trezentos e dezoito traço quarenta e três, duzentos e quarenta mil e sessenta e dois traço setenta, duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro traço noventa, duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis, duzentos e vinte e oito mil setecentos e oito; treze (13) do Decreto número quinze mil e trinta e sete de quatro de outubro de mil novecentos e vinte e um de números: cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e nove traço noventa, cento e oitenta e um mil cento e noventa e sete; treze (13) do Decreto número quatorze mil oitocentos e trinta, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e um de números: duzentos e vinte e

quatro mil cento e quarenta e quatro traço cincoenta e três, duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa traço noventa e um, cento e quarenta e sete mil e oitenta e sete; oito (8) do Decreto número dezesseis mil e trinta e um de oito de maio de mil novecentos e vinte e três de números trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e dois, trezentos e sessenta mil oitocentos e dezessete, trezentos e sessenta mil oitocentos e quinze, quatrocentos e doze mil quatrocentos e setenta e nove traço oitenta e três; três (3) do Decreto número dezesseis mil duzentos e quarenta e um de cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e três de números: quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e sete, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove; doze (12) do Decreto número quinze mil seiscentos e dezoito de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e dois de números: trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito traço cincoenta, trezentos e trinta e oito mil duzentos e dezesseis traço dezoito, trezentos e quarenta mil duzentos e quatro traço zero nove; (uma) do Decreto número quinze mil e sessenta e nove de vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e um de número cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois, todas sem cupões, conforme consta da guia de caução número quatorze mil quatrocentos e noventa e oito de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco da Secretaria Geral de Finanças Departamento de Contabilidade e cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato, conforme recibo número seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e três, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Aguas e Esgotos Cláusula Décima Oitava: —

Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em dez por cento (10%) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salario, ou taxa de previdência social, que se reflitam em dez por cento (10%) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitados por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Cláusula Décima Nona: — As despesas com a publicação do presente contrato no Diário Oficial serão pagas pela "Prefeitura". — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, adiante nomeadas E. eu, Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. — Rio de Janeiro 12 de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, ass.). *Equard Pereira Braga, Luiz Henriques Faulhaber, Nélio Henrique Faulhaber.* — Como testemunhas: *Luís Lacerda Rocha — José de Sobral Lopes Frola. — Jacy da Silva Guerra.*

Serviço de Expediente, 16 de setembro de 1955. — *Visto: Luíz Lacerda Rocha — matrícula 47.972 —* Chefe do S. Expediente

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

DO

## IMPÔSTO DE SÊLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



**SECRETARIA GERAL  
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

Livro n. 4 — Fôlhas 47v a 49.

*Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Importadora Exportadora, Armabras Técnica Agrícola, Comércio Limitada com escritório à rua México número 04, v. 7.º andar, pa tratamento fitossanitário nas zonas citricolas de Bangü, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz.*

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 1955, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sita à Avenida Rio Branco n.º 277, segundo andar Edifício São Bória presentes o Senhor Doutor Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Secretario Geral de Agricultura, Indústria e Comércio que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal doravante neste termo designada "Prefeitura" e a firma Importadora Exportadora, Armabras Técnica Agrícola, Comércio Limitada, representada pelo seu sócio gerente, fitossanitário nas zonas citricolas de ravante "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para execução de tratamento fitossanitário nas zonas citricolas de Bangü, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz tendo apresentado prova

de quitação, com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove, combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de 1953 sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado em 14 de setembro de 1955, no processo dois milhões, trinta e um mil novecentos e quarenta, de 1955 (Número 2.031.940-55). — Primeira: — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços fitossanitários das zonas infestadas e prejudicadas pelo "piolho branco" (Orthezia praelonga) do "pseudococcus Comstocki" e do "aleiurideo" (Aleurothrixus floccosus) e da broca Coleoxestia spinipennis e constituído uma área calculada em mil cento e trinta e um (1.131) hectares que serão polvilhados com auxílio de polvilhadores manuais da marca Root C-3B ou similar sendo aplicado o inseticida tiosulfato de dietil e paratirofenila marca Rhodiatox ou similar sob a forma de pó contendo 1% (um por cento) de princípio ativo. O gasto mínimo para o polvilhamento de árvores, da área de solo infestada, bem como das demais hespedeiras infestadas pelas referidas pragas, será de cem (100) quilos por hectare. — Segunda: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Agrô-

nomo Edgar Osvaldo Lorenz, carteira do CREA número quatro mil setecentos e setenta e cinco — D — quinta região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a Prefeitura em materia de serviço. — Terceira: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos integralmente as instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações que servirão de base a este contrato. — Quarta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de cento e vinte dias contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — Quinta: — A Prefeitura pagará à Contratante pelos serviços executados a importância de três milhões setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove cruzeiros (Cr\$ 3.075.189,00), sendo o preço unitario de dois mil setecentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 2.719,00) por hectare. — Sexta: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi elaborado documento número mil duzentos e dezoito (número 1.218), empenhada a importância de três milhões setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove cruzeiros (Cr\$ 3.075.189,00) a conta da verba 300, código 5491, do orçamento vigente. — Setima: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a Contratante estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Oitava: — A Contratante elege para domicilio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Nona: — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar qualquer importância da caução, no todo ou em par-

te, de acordo com as estipulações deste contrato e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — Décima: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida neste caso a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Décima Primeira: — Para garantia da execução das obras contratadas a Contratante depositou nos cofres municipais a importância de cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 55.000,00) em moeda corrente conforme consta da guia número vinte e três mil cento e cinquenta e quatro (23.154). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença dos testemunhas adiant nomeadas e por mim, Alda Paiva da Rocha oficial administrativo classe "L", matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1955. — Joaquim Alfredo da Silva Tavares. — Delmar Eston Gouarte. — Afrânio Cavalcanti Melo. — Esberard Alves Balbino Filho. — Alda Paiva da Rocha.

Copiei fielmente: Celina Alves da Silva, mat. 59.283.

Confere: Alda Paiva da Rocha, of. adm. cl. I, mat. 1.229.

Visto: Afrânio Cavalcanti Melo, Chefe do AgSE. (N.º 25.311 — Cr\$ 459,00 — 20-9-55)

## Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

**À VENDA:**

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL		
	Cr\$	
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 .....	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....	1,50	15,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 .....	15,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 .....
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20	1,00



# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Seleção

EDITAL N.º 404

CONCURSO PARA GUARDA-VIDA (C. 8-54)

#### Resultado da Prova Prática

O Chefe do Serviço de Seleção, faz público para conhecimento dos interessados que foi o seguinte o resultado da Prova Prática do Concurso para Guarda-Vida (C. 8-54):

Inscrição	Nome	Nota
1	Ari Chagas .....	68,00
6	Cidegor Ferreira da Silva .....	87,00
8	Viriato Rossi .....	70,00
11	Jorge Henrique Nunes Curvelo .....	78,00
15	Jose Lopes da Silva .....	86,00
19	Antônio Galdino Pereira .....	62,00
20	Dorbiratan Correia Vasconcelos .....	67,00
24	Ademas Antunes Alves .....	69,00
31	Admar Borges Aguiar .....	60,00
32	Celso Maltez .....	67,00
33	Antônio Cláudio .....	61,00
34	Jorge José Correia .....	66,00
38	Amilcar Palácio Pinheiro .....	64,00
45	Flávio Mendes .....	67,00
50	Acendino da Conceição .....	60,00
62	Moisés Inácio de Araújo .....	64,00
65	Manuel Carlos de Sousa .....	65,00
66	Almir de Carvalho .....	77,00
67	Paulo Pereira .....	60,00
68	Irineu Almeida do Espírito Santo .....	77,00
69	Claudionor Onofre Benedito .....	71,00
70	Manuel Francisco de Melo .....	60,00
72	Antônio de Sousa .....	62,00
73	José Bernardo de Melo .....	61,00
74	Geraldo dos Santos .....	67,00
77	Emílio Fortunato da Cruz .....	70,00
78	Andrónico Quirino de Melo Sobrinho .....	60,00
79	Lauro Antônio da Cruz Filho .....	61,00
85	Aldacir Guimarães Hill .....	83,00
88	Euricles dos Santos Argolo .....	61,00
92	Ataide Monteiro Balbi .....	63,00
95	Pedro Correia de Araújo .....	80,00
96	Ailton Gervásio Alves .....	73,00
101	João Ferreira .....	64,00
104	Amarildo José da Silva .....	65,00
106	Ataide Alves .....	83,00
107	Ivand Jardim .....	76,00
108	Sebastião José Pimentel .....	67,00
113	Cosme do Espírito Santo .....	62,00
114	Oswaldo Gomes da Costa .....	61,00
123	Milton de Barros .....	66,00
124	Antônio Ferreira Galvão .....	63,00
125	Valdir José Lopes .....	74,00
127	Getúlio João Correia .....	63,00
134	Jorge Sanches .....	61,00
136	João Batista da Cunha .....	61,00
140	Laurentino Rosa .....	66,00
143	Oswaldo Batista .....	78,00
147	Rômulo Rodrigues Jarzem .....	63,00
148	Ranilson Ferreira de Sousa .....	68,00
149	Eldo Almeida do Espírito Santo .....	74,00
153	Dárcio Amorim .....	67,00
155	José do Nascimento .....	67,00

Em 20 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 403

CONCURSO PARA GUARDA-VIDA (C. 8-54)

Prova oral de conhecimentos Técnicos Gerais

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos aprovados na Prova Prática do Concurso para Guarda-Vida, que a Prova Oral de Conhecimentos Técnicos Gerais será realizada dia 21 do corrente (quarta-feira), às 8 horas, no Posto da Carreira localizado junto ao Forte de Copacabana.

Em 20 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 406

CONCURSO PARA PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO (CURSO TÉCNICO E BÁSICO)

Disciplina — Corte e Costura

O Chefe do Serviço de Seleção avisa aos interessados que a Prova Escrita, do Concurso de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Curso Básico), da disciplina Corte e Costura, será realizada domingo, dia 25, às 8 (oito) horas no Edifício Comercial — Rio (Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar).

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação, caneta-tinteiro ou lápis tinta, bem como o material de desenho e técnico, julgado necessário à execução desta Prova.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do 4-PS.

#### Serviço de Informações

EDITAL N. 205

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mário Teixeira de Abreu, em virtude do falecimento do ex-servidor Cristiano Mendes, matrícula n. 9.209, falecido em 18 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.026.883-55).  
Em 24 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 211

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lourival da Costa, matrícula n. 58.952, Guarda classe G, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo 5.300.031-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 212

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João de Sousa e Silva, matrícula n. 4.124, Oficial Administrativo classe «J», que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n. 7.030.197-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 213

O Departamento de Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de tu-

neral nos termos do art. 173 do Estatuto, Djalma de Jesus Bazilio, em virtude do falecimento do ex-servidor Carmo Tarantino, matrícula n. 42.232, falecido em 5 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo número 1.027.284-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 214

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria das Dóres Costa, mat. 82.537 Enfermeiro, cl. J, Interino, que deverá comparecer a sua sede, à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 3.001.534-55).

Em 29 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 215

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Tibério Lúcio Meirelles, mat. n. 78.726, Oficial Administrativo, classe J interino, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 6.0.6.281-55).

Em 29 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 217

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Orlando Santoro, matrícula n. 78.677, Oficial Administrativo classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.012.745-55).

Em 8 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 218

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto. Lúcia Barreto, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Francisco Brasil, matrícula n. 25.895, falecido em 9 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado.

(Proc. n. 1.026.611-55).

Em 8 de setembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 219

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. João Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor Lidia da Costa Oliveira matrícula n. 19.352, falecida em 29 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n. 1.028.176-55).

Em 8 de setembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 220

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Izaltino Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor João Caetano da Silva, matrícula número 26.551, falecido em 16 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n. 1.029.398-55).

Em 14 de setembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 221

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Eurico Pinheiro Paes Leme Júnior matrícula número 75.300, Fiel de Tesouro do Q.P., que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar — sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 14 de setembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 222

Convido o Sr. Osvaldo Magalhães a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar — sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomar ciência de que foi reintegrado no cargo de Fiscal, conforme ato do Exmo Senhor Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 26 de setembro 1955.

(Proc. n. 1.052.458-50).

Em -6 de setembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 223

Convido todos os Contadores, Guarda-vidas e Administradores-ajudantes, que foram promovidos em 10 de setembro de 1955, a entregarem seus Decretos de Provento no Serviço de Informações (8-PS) Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 16 de setembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de setembro de 1955, na sede da ICM, à Avenida Presidente Vargas, 435 — 3.º andar, sala 304-A, será realizada a concorrência abaixo mencionada para fornecimento de material a S.G.I.S., observando-se rigorosamente o que preceitua o artigo 18 e Capítulo 19 do Decreto 9.149-48.

## Concorrência Administrativa n. 56

As 14 horas

Grupo 36

Placas e plaquetas necessárias ao Serviço de Emplacamento (emplacamento para veículos para 1956)

As especificações referentes a concorrência acima enumerada, constam de avulsos, que na forma do D.L. 1.705, de 27 de outubro de 1939, distribuídos na sede desta Comissão.

Em 20 de setembro de 1955. — Aureliano Dias Paredes — Técnico cula 1.505 — Presidente da ICM de Administração padrão O — Matrícula 1.505 — Presidente da ICM.

### Departamento de Fiscalização

#### 12.ª C. F. — Copacabana

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia número: 262.389 de 15 de fevereiro de 1955 — fornecida ao Condomínio do Edifício Cruzeiro do Sul, localizado à Avenida Atlântica, 4.022, fica a mesma, pelo presente edital, cancelada para todos os efeitos.

Em 13 de setembro de 1955. — José Fernando de Carvalho Seabra, Delegado Fiscal — Mat. 6.590.

## 28.ª C. F. — Madureira

Editais:

correria acima enumerada, constam de Arrecadação a guia número: Para conhecimento dos interessados,

principalmente dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4-2-1903:

N. 741, de 20 de agosto de 1955 — Francisco Ferreira — Estrada Vicente de Carvalho 73 — Ordena legalizar ou demolir o telheiro construído, sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 742, de 19 de agosto de 1955 — Antônio Marques Dias — Rua Doutor Joviniano, 57 — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo de sala, cozinha e banheiro, construído, sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 743, de 19 de agosto de 1955 — Estefânia da Cunha Galvão — Estrada Marechal Rangel, 490 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a reforma e modificação (substituição de portas de madeira por portas de aço), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 744, de 2 de agosto de 1955 — Angélica Tritinaria Alves — R. Acará, 370 — casa 8. — Ordena legalizar: ou demolir o envidraçamento feito sem licença na varanda do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,0 — prazo de 10 dias.

N. 745, de 23 de agosto de 1955 — José Joaquim Fernandes — Estrada do Barro Vermelho, 203. — Embarga a construção do prédio que está sendo feita, sem licença, nos fundos do já existente no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova

multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 746, de 23 de agosto de 1955 — José Joaquim Fernandes — Estrada do Barro Vermelho, 203 — Ordena legalizar ou demolir a construção do prédio que está sendo feita, sem licença, nos fundos do já existente no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 747, de 25 de agosto de 1955 — Moacir Braga — Estrada do Portela, 23 — 3.º andar, sala 303 — Ordena a paralisação imediata das atividades comerciais deste estabelecimento de escritório de empreiteiro de obras que está funcionando isem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 748, de 27 de agosto de 1955 — Ormy Henrique Carquejo — R. Chui, 41 — Embarga a construção do prédio que está sendo feita, sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 149, de 27 de agosto de 1955 — Ormy Henrique Carquejo — R. Chui 41 — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,0 — prazo de 10 dias.

N. 750, de 29 de agosto de 1955 — Antônio José dos Santos — Rua Cambucy do Vale, 31. — Embarga a construção e acréscimo e modificação que está sendo feita sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 751, de 29 de agosto de 1955 — Antônio José dos Santos — Cambucy do Vale, 31 — Ordena legalizar o acréscimo e legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo as modificações que estão sendo feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 752, de 29 de agosto de 1955 — Della Carmine — R. Dagmar da Fonseca, 2 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a substituição de portas de madeira por portas de aço, feita sem licença, no estabelecimento de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,0 — prazo de 10 dias.

N. 753, de 29 de agosto de 1955 — Chuna Rolsteim — Estrada do Portela, 118 — casa 7 — Embarga a construção de acréscimo que está sendo feita sem licença, no prédio de sua propriedade e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 754, de 29 de agosto de 1955 — Chuna Rolsteim — Estrada do Portela, 118 — casa 7 — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo feito sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,0 — prazo de 10 dias.

N. 755, de 29 de agosto de 1955 — Eurico Vidal Martins — R. Almeida Reis, 72 — Ordena legalizar, ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação do efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,0 — prazo de 10 dias.

N. 756, de 30 de agosto de 1955 — Domingos Ramos dos Santos — Rua Tacaratu, 204 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação do efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 757, de 30 de agosto de 1955 — Carolina de Jesus Marques — Rua Diamantes, 743 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 758, de 30 de agosto de 1955 — Antônio Nepomuceno Cruz — Rua Ururai, 262 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 759, de 30 de agosto de 1955 — Paulo Fonseca do Amaral — Rua Pedro Rebelo, 183 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 760, de 30 de agosto de 1955 — Antônio dos Santos — Rua Itaim, 533 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 761, de 30 de agosto de 1955 — Joaquim Pereira da Silva — Rua Itaim, 736 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 762, de 31 de agosto de 1955 — Jair Pereira Cardoso — Rua Itaim, 839 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 763, de 31 de agosto de 1955 — José Vicente Lorenzo — Rua Itaim 547 — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a ligação de efluente de águas servidas feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

### Delegacia de Fiscalização Externa

Auto de apreensão n. 35, de 17 de setembro de 1955.

Referente ao Sr. Antônio Alves Pereira, residência ignorada.

Material apreendido no Posto de Serviço de Policiamento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

1 (uma) carroça com três rodas, de cor alaranjada, com toldo de lona, com placas: carrocinha n. 3.514, ambulante 6.499, contendo mercadorias, fechada à cadeado, razão pela qual não foi conferido o que nela contém. O referido veículo encontra-se recolhido ao depósito desta 4-F.S.

Auto de apreensão n. 36, de 17 de setembro de 1955.

Referente ao Sr. José Manoel, residência ignorada.

Material apreendido no Posto de Serviço de Policiamento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

1 (uma) carroça, com três rodas, de cor alaranjada, com toldo de lona, com placas: carrocinha n. 1.245, ambulante n. 2.798, contendo mercadorias, fechada à cadeado, razão pela qual não foi conferido o que nela contém. O referido veículo encontra-se recolhido ao depósito desta 4-F.S.

Auto de flagrante n. 837-17, de 17 de setembro de 1955.

Autuado: Antônio Alves Pereira, morador em local ignorado, por negociar com ma carrocinha n. 3.154 ambulante n. 6.499, de armário e quinquilarias e sem licença e emplacamento do corrente exercício, e estacionada conforme Ofício 553-SPG-55 do Serviço de Policiamento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Multa: Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante n. 867-18, de 17 de setembro de 1955.  
 Autuado: José Manoel, moardor local ignorado, por negociar com carrocinha n. 1.245, ambulante n. 2.788, de armário e quinquina sem licença e emplacamento corrente exercício, e estacionado conforme ofício 553-S/P-G-35 do Serviço de Policiamento da E.F.C.B.  
 Multa de Cr\$ 200,00.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Setor de Internamento de Menores**

**(\*) AVISO N. 13**

De ordem do Sr. Secretário Geral, comunico aos Srs. Diretores de estabelecimentos de ensino particular, onde haja alunos internados pelo S.I.M., e cujos prédios foram requisitados pela Justiça Eleitoral, que deverão dar saída aos referidos menores no dia 29 de setembro à tarde, determinando regresso pela manhã do dia 5 de outubro próximo.

Para esses estabelecimentos não haverá saída no quarto Domingo do corrente mês.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1955. — Henrique Baptista Pereira, Pela Comissão Dirigente do S.I.M.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

Concorrência pública n. 4 — para execução de obras de instalação, reforma, acréscimo e consertos nas escolas: 8-1, 3-3, 5-5, 6-5, 7-5, 10-5, 11-5, 12-1 e 6-23, nos locais indicados nas respectivas especificações:

Concorrentes: — Simaco & Cia. Limitada, com o preço global de Cr\$

2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda., com o preço de Cr\$ 2.271.350,00 (dois milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Osman Marinho, com o preço de Cr\$ 2.329.900,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Construtora Hélios Ltda., com o preço de Cr\$ 2.649.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Concorrência pública n. 5 — para obras de reparos, adaptações, instalações, reforma e acréscimo nas escolas: 5-2, 7-11, 1-13, 1-15, 7-16, 1-18 e 7-1, nos locais indicados nas respectivas especificações:

Concorrentes: — Simaco & Cia. Limitada, com o preço de Cr\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Osman Marinho, com o preço de Cr\$ 970.515,00 (novecentos e setenta mil quinhentos e quinze cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda., com o preço de Cr\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil cruzeiros).

Prazo de 120 dias.  
 Em 19 de setembro de 1955. — José Antonio Lima Guimarães, mat. 3.539, Presidente da Comissão. — Anivaldo da Ocha, mat. 20.144, Arquiteto classe O. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário da Comissão.

**RETIFICAÇÃO**

«D.O.» de 19-9-55 — Fls. 7.781/2  
 Onde se lê: Termo de Resolução ao contrato n. 74-53.  
 Leia-se: Termo de Rescisão ao contrato n. 74-53.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Renda Mercantil**

**EDITAL N. 63**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma F. M. Guimarães, sucessora de Ivan Vieira Mendes, estabelecida à rua Hadcock Lobo, 143 — box n. 6, com comércio de bijouterias e perfumaria, inscrição n. 147.168, de que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento, à rua da Quitanda, 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) de imposto de vendas e consignações e Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) da multa que lhe foi imposta, prevista no artigo 102 do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953, conforme consta do processo n. 4.968.186-55, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1955. — Antônio Maia de Bulhões — Chefe do 3-RM — Matr. 3.948.

**EDITAL N. 64**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Jorge Goulart Salama, estabelecida à Praça São Conrado, inscrita a ex-officio neste Departamento sob o número 158.217, que deverá comparecer ao 3-RM, Serviço de Preparo e Julgamento, sito à rua da Quitanda número 219 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que intima a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelia relativamente ao auto

lavrado em 27 de maio do ano em curso, por infração aos artigos 7.º — 4.º — 11 — 13 e 17 da Lei 687-51, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante.

Departamento da Renda Mercantil, 15 de setembro de 1955. — Antônio Maia de Bulhões — Chefe do 3-RM — Matr. 3.948 — Por Mário Fragoso de Lima Campos — Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N. 123**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 5 de outubro de 1955, às 14 horas, na sede da S.C.M., na rua Santa Lúzia 160 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 551  
 Grupo 36  
 Diversos

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito S  
 Em 19 de setembro de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção padrão "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

OFICIO NÚMERO 37 — 1-OI, DE 25 DE JULHO DE 1955

AUTORIZAÇÃO DO SENHOR SECRETARIO GERAL, EM 3-8-55

Processo número 6.026.349-55 — S. G. S.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência pública número 13, realizada em 9 de setembro de 1955, para a construção do 4.º Distrito de Puericultura, à Rua Maria Angélica, esquina da Rua Jardim Botânico

Número de Ordem	CONCORRENTE :	PREÇO GLOBAL	PRAZO :
1	Engenharia-Arquitetura Paramon Ltda. ....	Cr\$ 1.839.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil cruzeiros).	10 (dez) meses
2	Lauro Coelho & Cia. Ltda. ....	Cr\$ 1.598.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros).	10 (dez) meses
3	Prolar S. A. ....	Cr\$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).	8 (oito) meses
4	Construtora Carneiro Dias Ltda. ....	Cr\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil cruzeiros).	10 (dez) meses
5	Osman Marinho ....	Cr\$ 1.839.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil cruzeiros).	10 (dez) meses
6	Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. ....	Cr\$ 2.037.000,00 (dois milhões trinta e sete mil cruzeiros).	10 (dez) meses
7	Simaco & Cia. Ltda. ....	Cr\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil cruzeiros).	10 (dez) meses

Rio de Janeiro D. F., em 19 de setembro de 1955. — Itagibe Souza Leite — Matrícula n.º 286. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Matrícula n.º 24.493. — Presidente da Comissão — D. O. I. — Alkindar Dutra de Castilho — Matrícula n.º 930. — Membro da Comissão D. O. I. — Orlando Rodrigues — Matrícula n.º 4.577 — Membro da Comissão D. O. I.

**SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Superintendência das Obras  
do Santo Antônio**

EDITAL N. 5

*Concorrência Pública para construção de um trecho da galeria de águas pluviais da bacia hidrográfica Santa Tereza-Lapa entre a Praça Paris e o enrocamento e, bem assim, de coletores circulares no aterrado de Santa Lúzia-Glória, serviços correlatos ao desmonte do morro de Santo Antônio.*

1 — Está aberta a concorrência pública para a construção de um trecho da galeria de águas pluviais da bacia hidrográfica Santa Tereza-Lapa entre a Praça Paris e o enrocamento e, bem assim, de coletores circulares no Aterrado de Santa Lúzia-Glória, serviços correlatos ao desmonte do morro de Santo Antônio, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, em 13 de setembro de 1955, no processo número 7.070.189-55 (sete milhões, setenta mil, cento e oitenta e nove de mil novecentos e cinquenta e cinco), no dia onze às doze horasden

2) As propostas serão recebidas no dia onze às doze horas pela Comissão de Concorrências, à Avenida Marechal Câmara, n. 350 — 9.º andar — sala 904.

3) Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em 3 vias, também assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes

fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços (ou obras) que são objeto desta Concorrência o qual não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias.

4) Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5) As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 10.831.000,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Aterrado de Santa Lúzia.

6) As obras correrão por conta da verba 714-347.2 do orçamento vigente.

7) Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Item	Serviço	Quantidade
1	Escavação em vala até 4,00m de profundidade, inclusive escoramento e escoramento	10.000 m3
2	Desmonte e retirada da muralha de cais existente, com recuperação de toda cantaria, sua carga, descarga e transporte para depósito situado no Aterrado de Santa Lúzia	8,00 m
3	Desmonte de enrocamento, retirada e transporte de pedra para outro local do Aterrad	150 3m
4	Estacas de concreto armado para 30 toneladas de carga, inclusive cravação	2 200 m
5	Regularização do fundo da vala com pedra de mão, fornecida e colocada	2.200 m2
6	Concreto magro, de 200kg de cimento por m3, para regularização da base da galeria, em camada de 0,10m de espessura	2.200 m2
7	Concreto vibrado e dosado racionalmente para uma carga de rutura cilíndrica de 250kg/cm2 a 28 dias, com teor mínimo de 300kg de cimento por metro cúbico	2.000 m3
8	Vergalhões de aço AC-37 para estrutura, inclusive de obra de armador	
	a) de 3/16" a 5/16" .....	40.000 Kg
	b) de 3/8" a 5/8" .....	180.000 Kg
9	Fôrmas para estrutura de concreto armado, inclusive escoramento com aproveitamento	8.500 m2
10	Fôrmas das nervuras inferiores sem aproveitamento	850 m2
11	Tampão de ferro fundido para poço de visita, completo, tipo Prefeitura, reforçado	6 unid.
12	Revestimento interno liso de argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com 0,02 de espessura	8.00 m2

Item	Serviço	Quantidade
13	Reaterro das valas inclusive soca, mecânica e remoção de material excedente, com aproveitamento de material de difícil compactação	8.000 m3
14	Passelo em concreto traço 1:3:5, espessura de 0,08m com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 0,02m e risco identico ao existente	100 m2
15	Ramla de ralo em tubo de concreto de 0,30m de diametro, fornecidos e assentes, inclusive abertura d eavala, reaterro e soca	100 m
16	Reconstrução de caixa de ralo com aproveitamento de grelha	5 unid.
17	Caixa de ralo completa com grelhas boca de lobo de ferro fundido	10 unid.
18	Base de concreto, traço 1:3:5, com 0,20m de espessura e vibração mecânica	600 m2
19	Calçamento a asfalto fundido	600 m2
20	Escavação em vala até 3,00m de profundidade sem escoramento e esgotamento	6.000 m3
21	Escoramento de vala	2.800 m2
22	Retirada de tubo de concreto excavação excluída, de 1,20m de diametro e seu recolhimento ao depósito do Aterrado	550 m
23	Retirada de tubo ARMCO (excavação excluída) de 0,90m a 1,20m de diametro e seu recolhimento ao depósito do Aterrado	400 m
24	Assentamento, com rejuntamento, de tubos de concreto armado de 1,20m de diametro	300 m
25	Galeria em tubos de concreto armado centrífugado de 2,50 de comprimento e 1,20m de diametro, fornecidos e assentes	100 m
26	Galeria em tubos de concreto armado centrífugado de 2,50 mde comprimento e 0,90m de diametro, fornecidos e assentes	125 m
27	Galeria em tubos de concreto armado centrífugado de 2,50m de comprimento e 0,70m de diametro, fornecidos e assentes	300 m
28	Poço de visita de 1,20m x 1,20m completo, com tampão de ferro fundido	4 unid.
29	Idem de 1,50 m x 1,50m, idem, idem	4 unid.

As especificações referentes a feita lesenicm

8) No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser substituídas por outras, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9) Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste Edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10) Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11) A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, na sede da SOST, à Avenida Marechal Câmara, n. 350 — 9.º andar — sala 904.

12 — A Concorrência a que se refere êste edital piderá ser adiada ou anulada se assi machar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro 6 de setembro de 1955. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Superintendente da SOST.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PEDRA NECESSARIA A EXECUCAO DE UM TETO DE ENCRUAMENTO PARA CONTENCAO DO ATERRO COM MATERIAL PROVENIENTE DO DESMONTE DO MORRO DE SANTO ANTONIO -- CONCORRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 16-9-55 -- PROCESSO N.º 7.070.150-55.

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4		PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6		PROPOSTA N.º 7
			EMPRESA DE TERRA-FRAGEM E ENCRUAMENTO, GUARÁ S.A. CAMARA LTDA.	ENGENHARIA CIVIL E POR PEDREIRAS REUNIDAS, LTDA.	ENGENHARIA CIVIL E POR PEDREIRAS REUNIDAS, GUARÁ S.A.	DILAS & PAI LTDA.	EMPRESA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA.	EMPRESA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA.	COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E DE OBRAS DE CONSTRUÇÕES RAÚDICAS	COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E DE OBRAS DE CONSTRUÇÕES RAÚDICAS	PREÇO 150 DIAS	PREÇO 150 DIAS	PREÇO 150 DIAS	PREÇO 150 DIAS	
1	Fornecimento e colocação de pedra, em sacos de 50kg (cincoenta quilogramas) até 2500 kg (dois mil e quinhentos quilogramas), em tamanho graduado para construção do prisma central do encrocamento, correspondente à base da muralha de calce ... m³	80.000	12.888.000,00	169,00	13.528.000,00	175,00	18.800.000,00	129,00	9.688.000,00	150,00	12.600.000,00	140,00	11.200.000,00	138,00	10.400.000,00
2	Fornecimento e colocação, com equipamento adequado, de pedra em sacos de 2.000kg (dois mil quilogramas) e 5.000kg (cinco mil quilogramas) para construção do encrocamento externo protetor ..... m³	20.000	4.000.000,00	220,00	4.400.000,00	156,00	3.120.000,00	220,00	4.400.000,00	190,00	3.800.000,00	240,00	4.800.000,00	160,00	3.200.000,00
3	Fornecimento e colocação de cascalho de fecho ou restolho de pedreira, para execução da camada de proteção interna... m³	30.000	990.000,00	63,00	1.890.000,00	180,00	3.600.000,00	110,00	3.300.000,00	120,00	3.600.000,00	60,00	1.800.000,00	110,00	3.300.000,00
4	Retirada da pedra do encrocamento de proteção da muralha de calce existente e sua colocação e arrumação no novo encrocamento ..... m³	15.000	240.000,00	160,00	1.500.000,00	80,00	1.200.000,00	53,00	795.000,00	100,00	1.500.000,00	17,00	255.000,00	87,00	1.305.000,00
			18.970.000,00		21.318.000,00		18.120.000,00		18.095.000,00		20.980.000,00		18.055.000,00		18.205.000,00
TOTAL .....															

A COMISSÃO

VALDIR JOSE VERISSIMO - Diretor  
 Responsável Técnico nº 25.257-24  
 Responsável Técnico nº 25.257-24

VALDIR JOSE VERISSIMO - Diretor  
 Responsável Técnico nº 25.257-24  
 Responsável Técnico nº 25.257-24





PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONCORRÊNCIA N.º 7 (PÚBLICA) GRUPO 4-

COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 2 de setembro de 1955.

ARTIGOS	UNIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
<p>1. PUBLICAÇÃO: 13-8-55 2º " " " 16-8-55 3º " " " 17-8-55</p> <p>Requisição nº 231 de Departamento de Obras (Gab. do Diretor)</p> <p>L-8-400 Motoconversores Diesel "CATERPILLAR" no 12 em das seguintes marcas e modelos: "AUSTIN-MASTERS" no 99, "ALDIS-CHALMERS" AD-20, "DAVID" no 512, "GALLION" no 104, "MOTORBROS SPEED CRADER" no 405 (decilar e marca), obedecendo as seguintes especificações: A) 2200 cc. B) 2200 cc. C) 2200 cc. D) 2200 cc. E) 2200 cc. F) 2200 cc. G) 2200 cc. H) 2200 cc. I) 2200 cc. J) 2200 cc. K) 2200 cc. L) 2200 cc. M) 2200 cc. N) 2200 cc. O) 2200 cc. P) 2200 cc. Q) 2200 cc. R) 2200 cc. S) 2200 cc. T) 2200 cc. U) 2200 cc. V) 2200 cc. W) 2200 cc. X) 2200 cc. Y) 2200 cc. Z) 2200 cc. AA) 2200 cc. AB) 2200 cc. AC) 2200 cc. AD) 2200 cc. AE) 2200 cc. AF) 2200 cc. AG) 2200 cc. AH) 2200 cc. AI) 2200 cc. AJ) 2200 cc. AK) 2200 cc. AL) 2200 cc. AM) 2200 cc. AN) 2200 cc. AO) 2200 cc. AP) 2200 cc. AQ) 2200 cc. AR) 2200 cc. AS) 2200 cc. AT) 2200 cc. AU) 2200 cc. AV) 2200 cc. AW) 2200 cc. AX) 2200 cc. AY) 2200 cc. AZ) 2200 cc. BA) 2200 cc. BB) 2200 cc. BC) 2200 cc. BD) 2200 cc. BE) 2200 cc. BF) 2200 cc. BG) 2200 cc. BH) 2200 cc. BI) 2200 cc. BJ) 2200 cc. BK) 2200 cc. BL) 2200 cc. BM) 2200 cc. BN) 2200 cc. BO) 2200 cc. BP) 2200 cc. BQ) 2200 cc. BR) 2200 cc. BS) 2200 cc. BT) 2200 cc. BU) 2200 cc. BV) 2200 cc. BV) 2200 cc. BW) 2200 cc. BX) 2200 cc. BY) 2200 cc. BZ) 2200 cc. CA) 2200 cc. CB) 2200 cc. CC) 2200 cc. CD) 2200 cc. CE) 2200 cc. CF) 2200 cc. CG) 2200 cc. CH) 2200 cc. CI) 2200 cc. CJ) 2200 cc. CK) 2200 cc. CL) 2200 cc. CM) 2200 cc. CN) 2200 cc. CO) 2200 cc. CP) 2200 cc. CQ) 2200 cc. CR) 2200 cc. CS) 2200 cc. CT) 2200 cc. CU) 2200 cc. CV) 2200 cc. CW) 2200 cc. CX) 2200 cc. CY) 2200 cc. CZ) 2200 cc. DA) 2200 cc. DB) 2200 cc. DC) 2200 cc. DD) 2200 cc. DE) 2200 cc. DF) 2200 cc. DG) 2200 cc. DH) 2200 cc. DI) 2200 cc. DJ) 2200 cc. DK) 2200 cc. DL) 2200 cc. DM) 2200 cc. DN) 2200 cc. DO) 2200 cc. DP) 2200 cc. DQ) 2200 cc. DR) 2200 cc. DS) 2200 cc. DT) 2200 cc. DU) 2200 cc. DV) 2200 cc. DV) 2200 cc. DW) 2200 cc. DX) 2200 cc. DY) 2200 cc. DZ) 2200 cc. EA) 2200 cc. EB) 2200 cc. EC) 2200 cc. ED) 2200 cc. EE) 2200 cc. EF) 2200 cc. EG) 2200 cc. EH) 2200 cc. EI) 2200 cc. EJ) 2200 cc. EK) 2200 cc. EL) 2200 cc. EM) 2200 cc. EN) 2200 cc. EO) 2200 cc. EP) 2200 cc. EQ) 2200 cc. ER) 2200 cc. ES) 2200 cc. ET) 2200 cc. EU) 2200 cc. EV) 2200 cc. EV) 2200 cc. EW) 2200 cc. EX) 2200 cc. EY) 2200 cc. EZ) 2200 cc. FA) 2200 cc. FB) 2200 cc. FC) 2200 cc. FD) 2200 cc. FE) 2200 cc. FF) 2200 cc. FG) 2200 cc. FH) 2200 cc. FI) 2200 cc. FJ) 2200 cc. FK) 2200 cc. FL) 2200 cc. FM) 2200 cc. FN) 2200 cc. FO) 2200 cc. FP) 2200 cc. FQ) 2200 cc. FR) 2200 cc. FS) 2200 cc. FT) 2200 cc. FU) 2200 cc. FV) 2200 cc. FV) 2200 cc. FW) 2200 cc. FX) 2200 cc. FY) 2200 cc. FZ) 2200 cc. GA) 2200 cc. GB) 2200 cc. GC) 2200 cc. GD) 2200 cc. GE) 2200 cc. GF) 2200 cc. GG) 2200 cc. GH) 2200 cc. GI) 2200 cc. GJ) 2200 cc. GK) 2200 cc. GL) 2200 cc. GM) 2200 cc. GN) 2200 cc. GO) 2200 cc. GP) 2200 cc. GQ) 2200 cc. GR) 2200 cc. GS) 2200 cc. GT) 2200 cc. GU) 2200 cc. GV) 2200 cc. GV) 2200 cc. GW) 2200 cc. GX) 2200 cc. GY) 2200 cc. GZ) 2200 cc. HA) 2200 cc. HB) 2200 cc. HC) 2200 cc. HD) 2200 cc. HE) 2200 cc. HF) 2200 cc. HG) 2200 cc. HI) 2200 cc. HJ) 2200 cc. HK) 2200 cc. HL) 2200 cc. HM) 2200 cc. HN) 2200 cc. HO) 2200 cc. HP) 2200 cc. HQ) 2200 cc. HR) 2200 cc. HS) 2200 cc. HT) 2200 cc. HU) 2200 cc. HV) 2200 cc. HV) 2200 cc. HW) 2200 cc. HX) 2200 cc. HY) 2200 cc. HZ) 2200 cc. IA) 2200 cc. IB) 2200 cc. IC) 2200 cc. ID) 2200 cc. IE) 2200 cc. IF) 2200 cc. IF) 2200 cc. IG) 2200 cc. IH) 2200 cc. II) 2200 cc. IJ) 2200 cc. IK) 2200 cc. IL) 2200 cc. IM) 2200 cc. IN) 2200 cc. IO) 2200 cc. IP) 2200 cc. IQ) 2200 cc. IR) 2200 cc. IS) 2200 cc. IT) 2200 cc. IU) 2200 cc. IV) 2200 cc. IV) 2200 cc. IW) 2200 cc. IX) 2200 cc. IY) 2200 cc. IZ) 2200 cc. JA) 2200 cc. JB) 2200 cc. JC) 2200 cc. JD) 2200 cc. JE) 2200 cc. JF) 2200 cc. JG) 2200 cc. JH) 2200 cc. JI) 2200 cc. JJ) 2200 cc. JK) 2200 cc. JL) 2200 cc. JM) 2200 cc. JN) 2200 cc. JO) 2200 cc. JP) 2200 cc. JQ) 2200 cc. JR) 2200 cc. JS) 2200 cc. JT) 2200 cc. JU) 2200 cc. JV) 2200 cc. JV) 2200 cc. JW) 2200 cc. JX) 2200 cc. JY) 2200 cc. JZ) 2200 cc. KA) 2200 cc. KB) 2200 cc. KC) 2200 cc. KD) 2200 cc. KE) 2200 cc. KF) 2200 cc. KF) 2200 cc. KG) 2200 cc. KH) 2200 cc. KI) 2200 cc. KJ) 2200 cc. KL) 2200 cc. KM) 2200 cc. KN) 2200 cc. KO) 2200 cc. KP) 2200 cc. KQ) 2200 cc. KR) 2200 cc. KS) 2200 cc. KT) 2200 cc. KU) 2200 cc. KV) 2200 cc. KV) 2200 cc. KW) 2200 cc. KX) 2200 cc. KY) 2200 cc. KZ) 2200 cc. LA) 2200 cc. LB) 2200 cc. LC) 2200 cc. LD) 2200 cc. LE) 2200 cc. LF) 2200 cc. LF) 2200 cc. LG) 2200 cc. LH) 2200 cc. LI) 2200 cc. LJ) 2200 cc. LK) 2200 cc. LL) 2200 cc. LM) 2200 cc. LN) 2200 cc. LO) 2200 cc. LP) 2200 cc. LQ) 2200 cc. LR) 2200 cc. LS) 2200 cc. LT) 2200 cc. LU) 2200 cc. LV) 2200 cc. LV) 2200 cc. LW) 2200 cc. LX) 2200 cc. LY) 2200 cc. LZ) 2200 cc. MA) 2200 cc. MB) 2200 cc. MC) 2200 cc. MD) 2200 cc. ME) 2200 cc. MF) 2200 cc. MF) 2200 cc. MG) 2200 cc. MH) 2200 cc. MI) 2200 cc. MJ) 2200 cc. MK) 2200 cc. ML) 2200 cc. MN) 2200 cc. MO) 2200 cc. MP) 2200 cc. MQ) 2200 cc. MR) 2200 cc. MS) 2200 cc. MT) 2200 cc. MU) 2200 cc. MV) 2200 cc. MV) 2200 cc. MW) 2200 cc. MX) 2200 cc. MY) 2200 cc. MZ) 2200 cc. NA) 2200 cc. NB) 2200 cc. NC) 2200 cc. ND) 2200 cc. NE) 2200 cc. NF) 2200 cc. NF) 2200 cc. NG) 2200 cc. NH) 2200 cc. NI) 2200 cc. NJ) 2200 cc. NK) 2200 cc. NL) 2200 cc. NM) 2200 cc. NO) 2200 cc. NP) 2200 cc. NQ) 2200 cc. NR) 2200 cc. NS) 2200 cc. NT) 2200 cc. NU) 2200 cc. NV) 2200 cc. NV) 2200 cc. NW) 2200 cc. NX) 2200 cc. NY) 2200 cc. NZ) 2200 cc. OA) 2200 cc. OB) 2200 cc. OC) 2200 cc. OD) 2200 cc. OE) 2200 cc. OF) 2200 cc. OF) 2200 cc. OG) 2200 cc. OH) 2200 cc. OI) 2200 cc. OJ) 2200 cc. OK) 2200 cc. OL) 2200 cc. OM) 2200 cc. ON) 2200 cc. OO) 2200 cc. OP) 2200 cc. OQ) 2200 cc. OR) 2200 cc. OS) 2200 cc. OT) 2200 cc. OU) 2200 cc. OV) 2200 cc. OV) 2200 cc. OW) 2200 cc. OX) 2200 cc. OY) 2200 cc. OZ) 2200 cc. PA) 2200 cc. PB) 2200 cc. PC) 2200 cc. PD) 2200 cc. PE) 2200 cc. PF) 2200 cc. PF) 2200 cc. PG) 2200 cc. PH) 2200 cc. PI) 2200 cc. PJ) 2200 cc. PK) 2200 cc. PL) 2200 cc. PM) 2200 cc. PN) 2200 cc. PO) 2200 cc. PP) 2200 cc. PQ) 2200 cc. PR) 2200 cc. PS) 2200 cc. PT) 2200 cc. PU) 2200 cc. PV) 2200 cc. PV) 2200 cc. PW) 2200 cc. PX) 2200 cc. PY) 2200 cc. PZ) 2200 cc. QA) 2200 cc. QB) 2200 cc. QC) 2200 cc. QD) 2200 cc. QE) 2200 cc. QF) 2200 cc. QF) 2200 cc. QG) 2200 cc. QH) 2200 cc. QI) 2200 cc. QJ) 2200 cc. QK) 2200 cc. QL) 2200 cc. QM) 2200 cc. QN) 2200 cc. QO) 2200 cc. QP) 2200 cc. QQ) 2200 cc. QR) 2200 cc. QS) 2200 cc. QT) 2200 cc. QU) 2200 cc. QV) 2200 cc. QV) 2200 cc. QW) 2200 cc. QX) 2200 cc. QY) 2200 cc. QZ) 2200 cc. RA) 2200 cc. RB) 2200 cc. RC) 2200 cc. RD) 2200 cc. RE) 2200 cc. RF) 2200 cc. RF) 2200 cc. RG) 2200 cc. RH) 2200 cc. RI) 2200 cc. RJ) 2200 cc. RK) 2200 cc. RL) 2200 cc. RM) 2200 cc. RN) 2200 cc. RO) 2200 cc. RP) 2200 cc. RQ) 2200 cc. RR) 2200 cc. RS) 2200 cc. RT) 2200 cc. RU) 2200 cc. RV) 2200 cc. RV) 2200 cc. RW) 2200 cc. RX) 2200 cc. RY) 2200 cc. RZ) 2200 cc. SA) 2200 cc. SB) 2200 cc. SC) 2200 cc. SD) 2200 cc. SE) 2200 cc. SF) 2200 cc. SF) 2200 cc. SG) 2200 cc. SH) 2200 cc. SI) 2200 cc. SJ) 2200 cc. SK) 2200 cc. SL) 2200 cc. SM) 2200 cc. SN) 2200 cc. SO) 2200 cc. SP) 2200 cc. SQ) 2200 cc. SR) 2200 cc. SS) 2200 cc. ST) 2200 cc. SU) 2200 cc. SV) 2200 cc. SV) 2200 cc. SW) 2200 cc. SX) 2200 cc. SY) 2200 cc. SZ) 2200 cc. TA) 2200 cc. TB) 2200 cc. TC) 2200 cc. TD) 2200 cc. TE) 2200 cc. TF) 2200 cc. TF) 2200 cc. TG) 2200 cc. TH) 2200 cc. TI) 2200 cc. TJ) 2200 cc. TK) 2200 cc. TL) 2200 cc. TM) 2200 cc. TN) 2200 cc. TO) 2200 cc. TP) 2200 cc. TQ) 2200 cc. TR) 2200 cc. TS) 2200 cc. TT) 2200 cc. TU) 2200 cc. TV) 2200 cc. TV) 2200 cc. TW) 2200 cc. TX) 2200 cc. TY) 2200 cc. TZ) 2200 cc. UA) 2200 cc. UB) 2200 cc. UC) 2200 cc. UD) 2200 cc. UE) 2200 cc. UF) 2200 cc. UF) 2200 cc. UG) 2200 cc. UH) 2200 cc. UI) 2200 cc. UJ) 2200 cc. UK) 2200 cc. UL) 2200 cc. UM) 2200 cc. UN) 2200 cc. UO) 2200 cc. UP) 2200 cc. UQ) 2200 cc. UR) 2200 cc. US) 2200 cc. UT) 2200 cc. UV) 2200 cc. UV) 2200 cc. UW) 2200 cc. UX) 2200 cc. UY) 2200 cc. UZ) 2200 cc. VA) 2200 cc. VB) 2200 cc. VC) 2200 cc. VD) 2200 cc. VE) 2200 cc. VF) 2200 cc. VF) 2200 cc. VG) 2200 cc. VH) 2200 cc. VI) 2200 cc. VJ) 2200 cc. VK) 2200 cc. VL) 2200 cc. VM) 2200 cc. VN) 2200 cc. VO) 2200 cc. VP) 2200 cc. VQ) 2200 cc. VR) 2200 cc. VS) 2200 cc. VT) 2200 cc. VU) 2200 cc. VV) 2200 cc. VV) 2200 cc. VW) 2200 cc. VX) 2200 cc. VY) 2200 cc. VZ) 2200 cc. WA) 2200 cc. WB) 2200 cc. WC) 2200 cc. WD) 2200 cc. WE) 2200 cc. WF) 2200 cc. WF) 2200 cc. WG) 2200 cc. WH) 2200 cc. WI) 2200 cc. WJ) 2200 cc. WK) 2200 cc. WL) 2200 cc. WM) 2200 cc. WN) 2200 cc. WO) 2200 cc. WP) 2200 cc. WQ) 2200 cc. WR) 2200 cc. WS) 2200 cc. WT) 2200 cc. WU) 2200 cc. WV) 2200 cc. WV) 2200 cc. WW) 2200 cc. WX) 2200 cc. WY) 2200 cc. WZ) 2200 cc. XA) 2200 cc. XB) 2200 cc. XC) 2200 cc. XD) 2200 cc. XE) 2200 cc. XF) 2200 cc. XF) 2200 cc. XG) 2200 cc. XH) 2200 cc. XI) 2200 cc. XJ) 2200 cc. XK) 2200 cc. XL) 2200 cc. XM) 2200 cc. XN) 2200 cc. XO) 2200 cc. XP) 2200 cc. XQ) 2200 cc. XR) 2200 cc. XS) 2200 cc. XT) 2200 cc. XU) 2200 cc. XV) 2200 cc. XV) 2200 cc. XW) 2200 cc. XX) 2200 cc. XY) 2200 cc. XZ) 2200 cc. YA) 2200 cc. YB) 2200 cc. YC) 2200 cc. YD) 2200 cc. YE) 2200 cc. YF) 2200 cc. YF) 2200 cc. YG) 2200 cc. YH) 2200 cc. YI) 2200 cc. YJ) 2200 cc. YK) 2200 cc. YL) 2200 cc. YM) 2200 cc. YN) 2200 cc. YO) 2200 cc. YP) 2200 cc. YQ) 2200 cc. YR) 2200 cc. YS) 2200 cc. YT) 2200 cc. YU) 2200 cc. YV) 2200 cc. YV) 2200 cc. YW) 2200 cc. YX) 2200 cc. YY) 2200 cc. YZ) 2200 cc. ZA) 2200 cc. ZB) 2200 cc. ZC) 2200 cc. ZD) 2200 cc. ZE) 2200 cc. ZF) 2200 cc. ZF) 2200 cc. ZG) 2200 cc. ZH) 2200 cc. ZI) 2200 cc. ZJ) 2200 cc. ZK) 2200 cc. ZL) 2200 cc. ZM) 2200 cc. ZN) 2200 cc. ZO) 2200 cc. ZP) 2200 cc. ZQ) 2200 cc. ZR) 2200 cc. ZS) 2200 cc. ZT) 2200 cc. ZU) 2200 cc. ZV) 2200 cc. ZV) 2200 cc. ZW) 2200 cc. ZX) 2200 cc. ZY) 2200 cc. ZZ) 2200 cc.</p>																	



**Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de setembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.**

**Concorrência Administrativa n. 271**  
Grupo 36

(Compressor de ar estacionário, marca "Holman", de fabricação inglesa, modelo TH. 18.S, ou equivalente)

**Concorrência Administrativa n. 272**  
Grupo 36

(Mesa alimentadora tipo Rapex, marca "Malbam", ou equivalente)

**Concorrência Administrativa n. 273**  
Grupo 36

(Lixadeira de fita. Amolador para facas duplas e Esmerilhadeira de bancada)

**Concorrência Administrativa n. 274**  
Grupo 4

(Peças para marteletes Ingersoll-Rand)

**Concorrência Administrativa n. 275**  
Grupo 5

(Alcool, Amônia líquida, Alvejante, Benzina retificada e Estojos "Johnson" para socorro de emergência)

**Concorrência Administrativa n. 276**  
Grupo 28

(Arame de ferro preto, Baldes de ferro galvanizado, Regadores para rua, Cabo de aço flexível e Cadeados de latão amarelo, marca "Pado", "Stol" ou similar)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 16 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

**Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 28 de setembro do corrente ano, às 14.00 horas à rua Frei Caneca, 42 será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.**

**SERVIÇO DE NUMERAÇÃO**

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Engenheiro Gama Lôbo, 8º Distrito — Vila Isabel, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA ENGENHEIRO GAMA LÔBO**

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
16 Apts.	16 APTS.	Carlos Mesquita .....	891.345
62 Apts.	48 APTS.	Cecil R. Lendru Davis e outros .....	648.345

**Concorrência Pública n. 8**  
Grupo 4

(Tratorem com lâmina (Bulldozer) angulável, sobre esteiras, comando a cabo, modelo Caterpillar D-7, ou equivalente, nas marcas International, Ansaldo Fossat ou Atlas Chalmers)

**Departamento de Obras**

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicados no *Diário Oficial* dos dias 5 e 6 do corrente pági nas 7.292 e 7.362 3 (Seção II).

**EDITAL N.º 45**

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares nas ruas Paulo Silva Araújo, Jacinto e Valentim da Fonseca no 9.º Distrito de Obras — E.

**EDITAL N.º 46**

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares nas ruas Sargento João Lopes, Eutichio Soléda e Magno Martins "trecho" no 16.º Distrito de Obras.

**EDITAL N.º 47**

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares na rua canalização de águas pluviais do Rio Berquó, para a rua Visconde de Silva (trecho entre as ruas Conde de Irajá e Real Grandeza) 4.º Distrito de Obras.

**EDITAL N.º 48**

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares inclusive Quito no 11.º Distrito de Obras.

**EDITAL N.º 49**

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares na rua Barreiros, trecho entre a rua Felisberto Freire e Estrada do Engenho da Pedra no 11.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 19 de setembro de 1955. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Oficial Administrativo, Mat. 802.

Ficam transferidas "Sine Die", de ordem superior, as concorrências constantes dos Editais n.ºs 41 e 44, marcadas para os dias 20 e 27 de setembro corrente, respectivamente.

Departamento de Obras, 17 de setembro de 1955. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Oficial Administrativo, Mat. 802.

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
66 Apts.	66 APTS.	Júlia Leite B. Borges e outros .....	891.471
78	78	Joaquim Prata Sobrinho ..	891.472
90	90	Guilherme Herminio Ranzini .....	891.473
102	102	Fernando Fukelman ....	583.454
114	114	Zeutukn N. — Processo n. 7.503.319-54 .....	—
128	126	Inácio de L. Chaves ....	891.476
140	136	Lidia Cota C. Monteiro ..	891.477
150	150	Moacir da Cruz Rangel ..	891.478
58 Apts.	158 APTS.	Vital Bernardo .....	891.479
170	170	Ovidio Paulo de M. Gil ..	891.480
82 Apts.	182 APTS.	Augusto Cactano da Costa ..	891.481
94 Apts.	194 APTS.	Osvaldo R. da Silva ....	156.745
		e outros .....	891.483
204	204	A. Klein Romeiro .....	891.485
20 Apts.	230 APTS.	Aurea Modesto Leal ....	—
250	258	José Coelho Neves — Processo 221.739-46 .....	—
252 Apts.	270 APTS.	Renato Azevedo Feio ....	891.488
274	282	Eunice G. de Aguiar ..	891.489
284 Apts.	306 APTS.	Manuel da Costa .....	540.649
300	326	César Prieto .....	542.446
346	396	Pedro Vitor de C. Filho ..	891.514
356	414	Manuel de S. P. de Azevedo — Processo número 7.403.101-53 .....	—
358	426	Milton de Abreu — Processo 7.413.016-51 .....	—

**RUA ENGENHEIRO GAMA LÔBO**

**LADO ÍMPAR**

57	57	José Barreto de Assunção ..	891.493
71	71	Rubens Alves de Vasconcelos .....	891.494
81	81	Francisco Assis Pinheiro Neto .....	891.495
93 Apts.	93 APTS.	Gilda Seratim .....	891.496
105	105	Cristina Ferreira do Nascimento .....	891.497
117	117	Geraldo M. de Barros Bittencourt .....	891.498
129 Apts.	129 APTS.	Nordarc Botter Duarte ..	561.398
141	141	Afonso Arriaga Duarte ..	891.500
153	153	Manuel Martins .....	891.501
153-F	153-F	Manuel Martins .....	891.501
165 Apts.	165 APTS.	Helvécio Coelho Rodrigues e outros .....	891.502
		e outros .....	891.503
177 Apts.	183 APTS.	Antônio A. da Rocha e outro .....	891.506
199	241	Abílio da Costa Rodrigues ..	891.507
211	255	Ana Besso de Meneses ..	891.508
223	267	Maria Amélia R. de George .....	891.509
235	277	Nelson Bergamini .....	891.510
241	291	Alfredo Elisio Tires ....	—
253	301	Luis Maria Pires — Processo 241.205-46 .....	—
265 Apts.	313 APTS.	Rafael José Gonçalves Júnior .....	891.512
277	347	José da Silva Gonçalves ..	891.513
295	493	José Luis Cristovão — Proc. 7.410.121-49 ..	—
858 casa VIII	601	Ana da Silva Simões ...	335.173
858 casa XV	617	Ana da Silva Simões ...	335.173
858 casa XVII	621	Ana da Silva Simões ...	335.173
858 casa XIX	629	Ana da Silva Simões ...	335.173

Obs.: Os números atuais 601, 617, 621 e 629, eram inscritos pela Rua Souza Franco n. 858.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1955. — *Nilo Lopes de Andrade*, Oficial Administrativo, mat. 46.948.

**Departamento de Edificações**

**2-ED-1**

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 15 do corrente:

**Habilitados:**

- Itamar Cavalcante Loliola.
- Gervásio Vicente do Sacramento.
- Rubens Joaquim Flor.
- Oswaldo de Freitas Soares.
- Cesário Soares de Souza.
- José da Costa Florindo.
- Elcio Cataldo.
- Sebastião Alcides Izidoro.
- Valdemar José da Silva.
- Germinal Antônio Ferreira.
- Oduvaldo dos Santos Costa.
- Luiz Fermiano dos Reis.
- Ary Bernardes de Oliveira.
- Ivanir Alves Gomes.
- Joel Luiz Pinto.

Visto: *Carlos de Oliveira Freire* — Eng. Chefe de 2-ED-1 — Matrícula 28.631.

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que no dia 10 do corrente, terça-feira, às 9.30 horas, haverá exame para profissionais operadores cinematográficos, no Cinema Odeon devendo comparecer os seguintes candidatos:

**1.ª Chamada:**

- Ulysses de Souza Ferreira
- Wilson Cândido.
- Nicolau Jorge Calile.
- Otto Fernando de Smone.
- Manoel de Oliveira Seabra.
- Reinaldo Castelo Branco.

Visto: *Carlos de Oliveira Freire* — Eng. Chefe do 2-ED-2 — Matrícula 28.631.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Convida-se, pelo presente, a firma Itapema Comércio e Engenharia Limitada, estabelecida à rua Erasmo Braga n. 227 — sala 401, nesta Capital, a participar no Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo número 287 — 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para as obras de reparos do Reservatório "Caixa Velha da Tijuca" de que trata o processo número 7.119.561-55.

Serviço de Expediente, 19 de setembro de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em co-

brança a taxa de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1955, no período de 1 a 15 de outubro do corrente ano, referente ao 7.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Lapa (para a Glória) — Glória — Flamengo — Catete — Laranjeiras — Botafogo — Urca — Leme — Santa Tereza — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Inhaúma — Copacabana Zona Sul em Geral).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de arrecadação da Prefeitura, conforme relação anexa:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.
- 2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 e 36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, número 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço pedese aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de outubro de 1955, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa, ao *Evandro Rebelo* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 12 de setembro de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

**Serviço de Materia.**

**CONCORRÊNCIA N.º 342**

Data da realização 23 de setembro de 1955.

Grupo 22 — Alfafa e Milho.

**CONCORRÊNCIA N.º 343**

Data da realização 23 de setembro de 1955.

Grupo n.º 23 — Estopa alcatroada.

**CONCORRÊNCIA N.º 344**

Data da realização 23 de setembro de 1955.

Grupo n.º 12 — Arquivo Mapoteca, de aço.

**CONCORRÊNCIA N.º 345**

Data da realização 23 de setembro de 1955.

Grupo n.º 36 — Tecido, nível, mira e umbrela.

**CONCORRÊNCIA N.º 346**

Data da realização 23 de setembro de 1955.

Grupo n.º 10 — Tubo de ferro fundido de ponto e bolsa.

**CONCORRÊNCIA N.º 347**

Data da realização 23 de setembro de 1955.

Grupo n.º 10 — Registro de metal.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições, de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de setembro de 1955. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula número 47.000.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, quarta-feira, dia 21 de setembro de 1955, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos: Processos autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito:

Processo	Processo	Processo	Processo
G.P. 4.639	310.617	314.684	315.670
317.059	317.229	317.287	317.357
317.570	317.580	317.642	317.651
317.843	317.967	318.048	—
313.501	317.301	317.455	317.518
317.521	317.533	318.528	319.246
319.482	320.566	—	—

**Comuns efetivos — Código 21**

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
4.690	50.314	4.873	39.090
4.852	72.593	4.874	24.672
4.853	79.031	4.875	5.038
4.854	9.747	4.877	72.673
4.855	11.223	4.879	4.106
4.856	12.411	4.880	58.144
4.857	176	4.881	4.609
4.858	28.733	4.882	11.723
4.859	48.905	4.883	36.586
4.860	49.743	4.884	27.901
4.861	24.777	4.885	55.268
4.862	22.802	4.886	55.275
4.863	17.520	4.887	16.466
4.864	31.669	4.889	45.846
4.865	3.241	4.891	35.190
4.867	1.505	4.893	17.743
4.868	24.681	4.894	7.152
4.869	20.525	4.895	35.448
4.870	8.141	4.896	28.641
4.871	5.103	4.898	55.360
4.872	4.254	4.899	20.397



## Comuns extraordinários — Código 00

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula	Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
4.009	47.166	4.467	58.132	11.704	14.664	15.551	20.077
4.193	59.355	4.471	51.643	20.108	20.658	20.951	21.251
4.460	57.638	4.472	53.508	25.946	27.469	27.571	23.835
4.470	39.321	4.473	62.914	23.715	29.680	31.183	31.716
				34.199	34.940	37.536	38.686
				44.117	52.458	52.511	52.957
				53.586	54.934	58.236	59.242
				59.874	60.298	60.416	60.939
				64.918	65.626	65.675	68.298
				75.629	76.995	79.832	99.273
				95.283	500.088	—	—

## Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
342	755	1.133	1.791
2.193	2.315	2.352	3.967
4.238	6.536	7.204	9.855

As propostas anunciadas durante este mês, e ainda não procuradas, serão pagas diariamente até o dia 24, quando serão encerrados os pagamentos de empréstimos no corrente mês.

Visto: Celso Furtado de Mendonça Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.

# CONSTITUIÇÃO

DOS

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

**Divulgação n.º 559**

**Preço: Cr\$ 15,00**

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal